



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

## **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 31 de dezembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº247 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 23,00**

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N°36.406**, de 31 de dezembro de 2024.

**ALTERA O DECRETO N°33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no § 8º do art. 3º da Lei Complementar Federal n.º 160, de 7 de agosto de 2017, e na cláusula décima terceira do Convênio ICMS n.º 190, de 15 de dezembro de 2017, que permitem a adesão a tratamento tributário concedido por outras unidades da Federação, desde que localizadas na mesma região; CONSIDERANDO a prorrogação dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea “g” do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, nos termos autorizados pela Lei Complementar n.º 160, de 7 de agosto de 2017; CONSIDERANDO que o ato de adesão pode reduzir o alcance ou o montante dos benefícios fiscais, nos termos do § 2º da cláusula décima terceira do Convênio ICMS 190, de 2017; CONSIDERANDO que o ato de adesão pode vigorar, no máximo, nos mesmos prazos e nas mesmas condições do ato vigente no momento da adesão, nos termos do § 3º da cláusula décima terceira do Convênio ICMS n.º 190, de 2017; CONSIDERANDO o Decreto n.º 23.249, de 26 de novembro de 2024, do Estado da Bahia, que prorrogou a concessão de crédito presumido ao estabelecimento industrial em operações com leite e produtos dele derivados; CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações no Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2025, a vigência do item 13.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \* \*\*\*

**DECRETO N°36.407**, de 31 de dezembro de 2024.

**DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, DA COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES E RECURSOS EM LICITAÇÕES, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR N°334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o teor do NUP 13001.040041/2024-56, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 334, de 17 de setembro de 2024; CONSIDERANDO a necessidade de proceder a indicação de membros Comissão Central de Avaliação de Impugnações e Recursos em Licitações (CCA), DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para o exercício da função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ COORDENADOR e Membro de Equipe de Apoio, da Comissão Central de Avaliação de Impugnações e Recursos em Licitações, conforme Lei Complementar nº 334, de 17 de setembro de 2024, mantendo e concedendo a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o disposto no inciso II do art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 3 de janeiro de 2008, no seu valor atualizado.

COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO 1 – SECRETARIA DA SAÚDE CCA 1			
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	A PARTIR DE
JOSÉ EDSON BEZERRA	035245-1-5	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ COORDENADOR	Data de circulação no DOE
MARIA VELZA PEIXOTO MATOS	006609-1-7	MEMBRO	Data de circulação no DOE
LEANDRA CLÁUDIO ALMEIDA	492435-1-0	MEMBRO	Data de circulação no DOE
RAIMUNDO FARIA MARTINS AMORIM	084396-1-3	MEMBRO	Data de circulação no DOE

COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO 2 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CCA 2			
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	A PARTIR DE
CARLINA MAGALHÃES VASCONCELOS	138154-1-0	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ COORDENADOR	Data de circulação no DOE
CRISTIANE HOLANDA SANTOS DUMONT	161455-1-3	MEMBRO	Data de circulação no DOE
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	114018-1-3	MEMBRO	Data de circulação no DOE

COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO 3 – SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SUAS VINCULADAS CCA 3			
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	A PARTIR DE
RAIMUNDO DAISO RODRIGUES FILHO	111082-1-0	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ COORDENADOR	Data de circulação no DOE
ALUÍZIO CARNEIRO DA SILVA	155.339-1-9	MEMBRO	Data de circulação no DOE
ISABEL MARIA SILVA BRAGA	108.569-1-4	MEMBRO	Data de circulação no DOE
YURI SÉRGIO CORDEIRO BRAGA	405.145-1-1	MEMBRO	Data de circulação no DOE
ERIKA DA CRUZ ARAUJO	300.330-3-5	MEMBRO	Data de circulação no DOE
SÂMILA DE SOUSA RIBEIRO	202.353-1-4	MEMBRO	Data de circulação no DOE
REBECA RAMALHO TORRES MAIA	198.839-1-4	MEMBRO	Data de circulação no DOE
MARIA GINA DE SOUSA ALVES MESQUITA	100.483-1-1	MEMBRO	Data de circulação no DOE

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\*



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LILIANE DA SILVEIRA ARAÚJO, RESPONDENDO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	<b>DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

Decreto nº 36.408, de 31 de dezembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO ANEXO II DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO N°35.929, DE 03 DE ABRIL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I ao III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com os artigos 42 e 43, da Lei Estadual nº 18.430, de 21 de julho de 2023 e com o art. 7º, da Lei Estadual nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o orçamento de Superávit Financeiro, conforme anexo abaixo, implantado ao vigente exercício, de forma a adequar aos valores de fato verificado na publicação do Balanço Geral do Estado, exercício 2023, com uso disponível para o exercício 2024. DECRETA:

Art. 1º - Os anexos I ao IV do Decreto Estadual nº 35.929, de 03 de abril de 2024 (DOE 061 de 03 de abril de 2024), que tratam das suplementações e anulações, passam a vigorar na forma do Anexo A deste decreto, com total alterado para R\$ 416.206.370,15 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MILHÕES, DUZENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS), conforme tabela abaixo.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	0,00	5.878.339,35
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETTRAN	14.849.857,45	14.849.857,45
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	38.915.661,68	39.042.671,68
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP	0,00	5.508.059,79
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	SUPESP	17.600,00	17.600,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	1.188.824,00	17.387.824,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	0,00	8.767.126,84
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	1.000.000,00	1.000.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	250.000,00	299.191,68
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	1.200.000,00	10.242.671,34
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	1.450.000,00	1.450.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	0,00	344.558,78
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	7.900.000,00	120.644.118,62
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	21.827.016,00	32.616.147,19
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	100.000,00	100.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	1.700.000,00	2.729.939,56
CASA CIVIL	CASA CIVIL	905.000,00	3.185.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	80.000,00	80.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	10.000,00	48.495.735,47



ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	0,00	577.171,96
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	200.000,00	10.387.630,60
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	50.000,00	50.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	124.133,83	40.339.045,17
FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	FESB	2.616.530,12	2.616.530,12
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	2.500.000,00	2.500.000,00
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	COHAB	0,00	432.625,85
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	CEARAPREV	10.223.906,00	10.223.906,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	2.955.393,78	3.570.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	258.545,54	1.596.506,60
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	169.000,00	169.000,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	100.000,00	100.000,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ	FIMPCE	0,00	28.675.393,97
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	SEPA	1.696.651,66	1.696.651,66
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	SEDIH	0,00	633.066,47
2.500.9100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit			35.262.904,82
2.501.1100000 - Recursos Ordinários - Superávit - SEINFRA			5.878.339,35
2.501.1100006 - Dividendos - CAGECE - Superávit - SETUR			8.565,68
2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados- Superávit - ARCE			5.481.377,58
2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados- Superávit - COHAB			432.625,85
2.540.9200000-Transferências da Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos - Superávit - SEDUC			1.598.712,08
2.541.9200000-Transferências da Fundeb - Complementação da União - VAAF - Superávit - SEDUC			7.895.406,54
1.544.9200000-Recursos de Precatórios do Fundef - Excesso - SEDUC			100.450.000,00
2.569.9200000-Outras Transferências de Recursos do FNDE - Superávit-SEDUC			600.000,00
2. 570.2200082 - Convênio com Órgãos Federais - Superávit - SEDUC			2.200.000,00
2.600.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit - FUNDES			5.038.442,60
2.601.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde- Superávit - FUNDES			349.574,00
2.603.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21c0 - Superávit - FUNDES			300.650,00
2.634.3220059-Operações de Crédito Externas - Tesouro/BID- Superávit - FUNDES			305.088,80
2.660.9200000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNASFEAS			452.567,28
2.665.2200086-Convênios com Órgãos Municipais - Superávit - SPS			1.000.000,00
2.700.2200082 Convênios com Órgãos Federais - Superávit - IDACE			344.558,78
2.700.2200082 Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SCIDADES			40.214.911,34
2.706.910000 - Transferência Especial da União - Superávit - FUNDES			800.000,00
2.713.9200000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública – FSP - Superávit - FSPDS			11.199.000,00
2.753.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - ARCE			3.285.749,26
2.754.3220049-Operações de Crédito Externas - IPF/BIRD - Superávit - SRH			1.029.939,56
2.754.3220065-Operações de Crédito Externas - Tesouro/CAF- Superávit - SETUR			48.477.169,79
2.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FSPDS			5.000.000,00
2.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados – Superávit - FIMPCE			26.312.666,78
<b>TOTAL</b>			<b>416.206.370,15</b>
			<b>416.206.370,15</b>

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO A ANEXO DO DECRETO Nº36.408, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 416.206.370,15

#### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					5.878.339,35
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					5.878.339,35
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					5.878.339,35
11070 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. I - Obras Civis).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	2	5.878.339,35
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					39.042.671,68
10100001 - Gabinete do SECRETÁRIO					39.042.671,68
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					997.229,83
20141 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SSPDS	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	997.229,83
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					127.010,00
10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	127.010,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.304.328,85
20667 - Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.304.328,85
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.327.461,00
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.327.461,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					741.343,00
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	741.343,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					24.255.807,00
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	24.255.807,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					746.235,00
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	746.235,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					789.105,00
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	789.105,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					702.676,00
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	702.676,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					929.360,00
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	929.360,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					678.810,00
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	678.810,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					751.674,00
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública					
09 - SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	751.674,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					610.030,00
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública					
10 - SERTÃO DE CANINDE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	610.030,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					3.121.139,00
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública					
11 - SERTÃO DE SOBRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.121.139,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					851.896,00
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública					
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	851.896,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					288.560,00
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública					
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	288.560,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					820.007,00
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública					
14 - VALE DO JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	820.007,00
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					5.508.059,79
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					5.508.059,79
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					4.508.059,79
21013 - Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os Cursos de Formação Inicial.					
03 - GRANDE FORTALEZA		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.9100000	0	4.508.059,79
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.000.000,00
21071 - Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os Cursos de Formação Continuada.					
03 - GRANDE FORTALEZA		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.9100000	0	1.000.000,00
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATEGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					17.600,00
10100009 - Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará					17.600,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					17.600,00
20683 - Manutenção da Supesp					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	17.600,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA					1.000.000,00
15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA					1.000.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000.000,00
20395 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - PGJ					
15 - ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					299.191,68
18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESO					49.191,68
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					49.191,68
11254 - Estruturação da Oferta de Capacitação para a Profissionalização do Preso.					
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	49.191,68
18100014 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					250.000,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					250.000,00
20689 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SAP;					
15 - ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	250.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					10.242.671,34
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					10.242.671,34
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					2.355.171,34
10063 - Melhoria da Infraestrutura da Sefaz.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.355.171,34
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					4.487.500,00
11734 - Gestão das Participações Societárias.					
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	4.487.500,00
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					1.200.000,00
11175 - Aperfeiçoamento do Controle do Trânsito de Mercadorias - PROFISCO					
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.200.000,00
04.126.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					2.200.000,00
10881 - Adequação do Parque Tecnológico.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.200.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					1.450.000,00
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					100.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					100.000,00
10975 - Estruturação de Equipamentos para o Desenvolvimento da Agropecuária.					
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS					1.350.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					340.000,00
10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					
08 - SERRA DA IBAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	340.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					376.000,00
10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					
11 - SERTÃO DE SOBRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	376.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					634.000,00
10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	634.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					120.644.118,62
22100022 - GABINETE DO SECRETARIO					120.644.118,62
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					2.000.000,00
11265 - Apoio aos Municípios no Desenvolvimento do Programa Alfabetização na Idade Certa.					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000.000,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					1.300.000,00
11269 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.					
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.300.000,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					300.000,00
11271 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação na Rede Pública Municipal de Ensino.					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.					50.000,00
10780 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo.					
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	50.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					200.000,00
11282 - Formação de Profissionais da Educação que Atuam no Ensino Médio.					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					100.000,00
11285 - Concessão de Bolsa para Apoio ao Projeto Foco na Aprendizagem.					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					100.000,00
11288 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino Médio.					
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	2.570.2200082	1	100.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					1.500.000,00
11292 - Reforma de Escolas Estaduais de Ensino Médio.					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.544.9200000	1	1.500.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					400.000,00
11293 - Aquisição de Equipamentos e Insumos de TI para Escolas de Ensino Médio.					
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	400.000,00



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20968 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.544.9200000	1	20.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20971 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.544.9200000	1	30.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20971 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.540.9200000	1	1.598.712,08
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20971 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.541.9200000	1	7.895.406,54
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20977 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.544.9200000	1	30.000.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11295 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.570.2200082	1	2.100.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11302 - Pagamento de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	2.000.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20981 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.544.9200000	1	20.000.000,00
12.362.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11259 - Qualificação Profissional em Nível de Formação Inicial e Continuada.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.569.9200000	1	600.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11262 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Centros de Educação Infantil.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	500.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA 27100017 - COORDENADORIA DE TERRITÓRIO E ARTICULAÇÃO REGIONAL 13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 10087 - Promoção e Participação em Eventos do Sistema Estadual de Cultura.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS 29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS 18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11454 - Implantação do Projeto Malha Dágua - Sistema Banabuiú - Sertão Central ( IPF - Comp I ).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.754.3220049	1	2.729.939,56
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11526 - Gerenciamento da Política Pública de Recursos Hídricos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.270.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11526 - Gerenciamento da Política Pública de Recursos Hídricos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	430.000,00
30000000 - CASA CIVIL 30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS 04.183.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA. 11930 - Realização de Auditoria, Monitoramento e Avaliação do Programa (PReVio - Comp I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	3.185.000,00
14.421.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 12187 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a realização das atividades de educação básica e profissional nos Centros Socioeducativos (PREVIO - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	115.000,00
14.421.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 12193 - Implementação da gestão integrada de avaliação de risco de reincidência no delito (PREVIO - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	48.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 12163 - Concessão de bolsa de Incentivo no âmbito das ações do Projeto Jovens mediadores - Juventude NAPAZ - (PreVio - COMP I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	5	160.000,00
14.422.166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+. 12627 - Aquisição de mobiliário, equipamentos, material permanente e material de consumo para o Centro de Referência LGBT(PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	450.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12218 - Aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanente para estruturação da Casa da Mulher Brasileira.(PreVio - COMP I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	122.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12229 - Transferência de renda para mulheres assistidas no Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	5	400.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12229 - Transferência de renda para mulheres assistidas no Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	5	10.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12230 - Concessão de Capital Semente (incentivo financeiro) às mulheres assistidas pelo Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	5	300.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 12230 - Concessão de Capital Semente (incentivo financeiro) às mulheres assistidas pelo Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	5	10.000,00
14.422.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 12200 - Concessão de Bolsa de Incentivo no Âmbito das Ações do Projeto Virando o Jogo (PReVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	5	200.000,00
14.422.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 12200 - Concessão de Bolsa de Incentivo no Âmbito das Ações do Projeto Virando o Jogo (PReVio - COMP. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	5	1.200.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO 36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO 17.695.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11809 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água das Localidades Turísticas.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100006	0	8.565,68
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11296 - Gestão do Programa - (PROSATUR).	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11296 - Gestão do Programa - (PROSATUR).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220065	1	144.547,84
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11320 - Gestão do Programa de Valorização Turística do Litoral Oeste (PROINFURT - Comp. IV).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220065	1	48.332.621,95
41000000 - CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO 41100001 - CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO 04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20189 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CGE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	577.171,96



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR	
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					200.943,42	
20311 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGE						
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0		200.943,42	
14.422.434 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.					171.733,90	
20680 - Realização de Atendimentos de Serviços de Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência.	10 - SERTÃO DE CANINDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	171.733,90	
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					10.387.630,60	
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					10.387.630,60	
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					6.499.630,60	
10767 - Concessão de Bolsa para Iniciação Esportiva.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	6.499.630,60	
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.	10768 - Implantação de Núcleos de Esporte	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000		3.238.000,00	
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.	11360 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	3.238.000,00	
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.	11360 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					450.000,00	
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					450.000,00	
15.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					61.833,83	
10318 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SCIDADES.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	61.833,83	
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					12.300,00	
11624 - Estruturação de Espaços Públicos Seguros, Acessíveis e Inclusivos	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	12.300,00	
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					16.000.000,00	
11007 - Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	16.000.000,00	
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					3.096.000,00	
11020 - Urbanização das Margens do Rio Cocó.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	3.096.000,00	
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					7.400.000,00	
11598 - Construção de Equipamento Social no Âmbito do Projeto Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	7.400.000,00	
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					900.000,00	
11601 - Execução de Trabalho Técnico Social junto às Famílias Beneficiadas com o Projeto Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	900.000,00	
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					1.311.792,01	
11515 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água - Projeto de Integração do São Francisco.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	1.311.792,01	
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					606.343,13	
10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	606.343,13	
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					371.336,20	
10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	371.336,20	
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					275.728,26	
10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.	10 - SERTÃO DE CANINDE	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	275.728,26	
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					336.946,04	
10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	336.946,04	
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					506.876,49	
10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	506.876,49	
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					2.561.072,16	
11121 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	2.561.072,16	
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					3.641.489,21	
11121 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	3.641.489,21	
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					3.207.327,84	
11121 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	3.207.327,84	
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					50.000,00	
11145 - Apoio Institucional ao Desenvolvimento de Projetos no Setor de Saneamento Básico.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00	
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					2.500.000,00	
46100005 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL					1.885.000,00	
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					1.785.000,00	
12031 - Realização de Concurso Público - Seplag.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.785.000,00	
04.126.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ.					100.000,00	
12155 - Desenvolvimento do Novo Sistema de Gestão de Pessoas (Ceará Mais Digital - Comp. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	100.000,00	
46100007 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA					615.000,00	
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					615.000,00	
20121 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEPLAG	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	615.000,00	
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					3.570.000,00	
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					900.000,00	
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					200.000,00	
10222 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00	
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					700.000,00	
10572 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	700.000,00	
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					1.500.000,00	
11570 - Promoção do Fortalecimento Institucional, Auditoria, Monitoramento e Gestão do Programa (PROARES III - 1ª FASE - COMP IV).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.665.2200086	1	1.000.000,00	
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					500.000,00	
11570 - Promoção do Fortalecimento Institucional, Auditoria, Monitoramento e Gestão do Programa (PROARES III - 1ª FASE - COMP IV).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	500.000,00	
47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA					1.170.000,00	
12.366.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					1.170.000,00	
11113 - Concessão de Bolsa para Jovens.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.170.000,00	
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					169.000,00	
56100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					169.000,00	



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20335 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SDE					169.000,00
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA 61100001 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	169.000,00
20.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11241 - Capacitação, Treinamento, Formação Profissional de Pescadores e Aquicultores Marítimos e Continentais.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	120.000,00
20.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11241 - Capacitação, Treinamento, Formação Profissional de Pescadores e Aquicultores Marítimos e Continentais.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	160.000,00
20.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11241 - Capacitação, Treinamento, Formação Profissional de Pescadores e Aquicultores Marítimos e Continentais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	160.000,00
20.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11241 - Capacitação, Treinamento, Formação Profissional de Pescadores e Aquicultores Marítimos e Continentais.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	160.000,00
20.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11241 - Capacitação, Treinamento, Formação Profissional de Pescadores e Aquicultores Marítimos e Continentais.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	160.000,00
20.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11390 - Apoio e Participação em Feiras e Eventos do Segmento Pesqueiro e Aquícola.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	41.000,00
20.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11390 - Apoio e Participação em Feiras e Eventos do Segmento Pesqueiro e Aquícola.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	53.000,00
20.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11390 - Apoio e Participação em Feiras e Eventos do Segmento Pesqueiro e Aquícola.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	56.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11363 - Promoção e Participação em Feiras e Eventos do Segmento Pesqueiro e Aquícola.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11363 - Promoção e Participação em Feiras e Eventos do Segmento Pesqueiro e Aquícola.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	337.651,66
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11363 - Promoção e Participação em Feiras e Eventos do Segmento Pesqueiro e Aquícola.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	270.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11363 - Promoção e Participação em Feiras e Eventos do Segmento Pesqueiro e Aquícola.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	139.000,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS 63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS 14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11691 - Prestação de Serviços de Proteção Provisória e Assistência Integral a Pessoas em Situação de Ameaça de Morte.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	633.066,47
<b>TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS</b>					<b>298.465.893,35</b>

## ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					14.849.857,45
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20717 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - DETRAN.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.753.1200070	1	3.711.433,45
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20883 - Campanhas, Eventos e Ações Institucionais Educativas de Trânsito.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	4.000.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	7.118.424,00
26.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20137 - Manutenção dos Serviços Administrativos - DETRAN	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	20.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 10200007 - FSPDS - POLÍCIA CIVIL					17.387.824,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12028 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	1.509.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12063 - Modernização na área de tecnologia e comunicação da Polícia Civil - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	1.188.824,00
10200009 - FSPDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ 06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11438 - Reaparelhamento e Modernização da Infraestrutura de TI das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	680.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11448 - Modernização da Frota do Corpo Militar do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	90.000,00
10200014 - FSPDS - PERÍCIA FORENSE 06.128.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11247 - Qualificação dos Servidores da PEFOCE - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	590.000,00
06.128.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11247 - Qualificação dos Servidores da PEFOCE - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	167.000,00
06.128.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 20965 - Manutenção das Unidades da PEFOCE - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	331.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS 06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	10.000.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	5.000.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	5.000.000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ 13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					8.767.126,84
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20028 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ARCE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.501.1200070	1	1.700.000,00
26.782.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00043 - Subsídios à Concessionários e Permissionários de Transporte de Passageiros no Estado do Ceará.					3.781.377,58



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
26.782.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1200070	1	3.781.377,58
00043 - Subsídios à Concessionários e Permissionários de Transporte de Passageiros no Estado do Ceará.					3.285.749,26
00043 - Subsídios à Concessionários e Permissionários de Transporte de Passageiros no Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.753.1200070	1	3.285.749,26
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					344.558,78
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					344.558,78
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					344.558,78
11729 - Acompanhamento e Monitoramento de Unidades Familiares, Assentamentos e Reassentamentos	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	344.558,78
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					32.616.147,19
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					11.104.192,96
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					121.884,38
10889 - Estruturação do Hospital Regional do Vale do Jaguaribe (PROEXMAES II - COMP. II).	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.634.3220059	1	121.884,38
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.016,21
10890 - Estruturação de policlínicas no estado do Ceará (PROEXMAES II - COMP. II).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.634.3220059	1	1.016,21
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					157,72
10890 - Estruturação de policlínicas no estado do Ceará (PROEXMAES II - COMP. II).	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	2.634.3220059	1	157,72
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					59.942,87
10893 - Aquisição de equipamentos e material permanente prioritários para as unidades de saúde da rede Sesa (PROEXMAES II - COMP. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.634.3220059	1	59.942,87
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					9.999.104,16
10905 - Implantação do Hospital Estadual Universitário	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.999.104,16
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					800.000,00
10905 - Implantação do Hospital Estadual Universitário	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.706.9100000	0	800.000,00
10.302.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					115.987,14
10926 - Levantamento e inventário da rede Sesa (PROEXMAES II - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.634.3220059	1	115.987,14
10.302.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					6.100,48
10927 - Desenvolvimento, implantação e implementação de protocolos clínicos (PROEXMAES II - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.634.3220059	1	6.100,48
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS					570.675,52
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					200,00
10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					15.810,00
20586 - Acesso ao direito à saúde dos usuários do seu oriundos de demandas judiciais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.810,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					554.665,52
20598 - Desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela COVID-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	554.665,52
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					314.574,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					314.574,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	314.574,00
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO					2.000.895,84
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.000.895,84
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000.895,84
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					1.300.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					550.000,00
20579 - Manutenção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	550.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					750.000,00
20579 - Manutenção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	750.000,00
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					8.462.501,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.523.375,79
10898 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência à saúde na atenção básica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.523.375,79
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.650.000,00
10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.650.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.472.000,00
10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.472.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					500.000,00
10899 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência ambulatorial e hospitalar.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					317.125,21
20586 - Acesso ao direito à saúde dos usuários do seu oriundos de demandas judiciais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	317.125,21
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					300.650,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					300.650,00
10939 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância em saúde no combate a COVID-19	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	300.650,00
24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)					741.600,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					741.600,00
20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	741.600,00
24200354 - CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)					3.882.249,60
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.882.249,60
20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	3.882.249,60
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOC					35.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					35.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	35.000,00
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					815.625,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					60.910,00
20930 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	469.125,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					469.125,00
20930 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	9.600,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					9.600,00
20930 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	9.600,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					9.600,00
20930 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde					9.600,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20930 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde	09 - SERTÃO CENTRAL 11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000 2.600.9200000	1 1	9.600,00 117.462,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20931 - Capacitação de Trabalhadores em Cursos de Especializações	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	129.328,00
10.571.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20946 - Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.636.2200088	1	19.600,00
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150,00 150,00 150,00
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150,00 3.068.281,54
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	920,57 920,57
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20599 - Manutenção do hospital regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	3.067.360,97
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE 10.303.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20642 - Promoção da assistência farmacêutica em fitoterapia	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	19.601,73 19.601,73
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ 31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					80.000,00 80.000,00
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20183 - Manutenção dos Serviços Administrativos - UVA	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.599.9200000	1	80.000,00 50.000,00
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE 42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE 27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 21103 - Manutenção dos Equipamentos Esportivos e de Lazer.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	50.000,00 50.000,00 50.000,00
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO 43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO 17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11156 - Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Saneamento Básico do Estado - FESB	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	167.600,00 322.424,20
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 12109 - Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Abastecimento de Água do Estado - FESB	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	281.773,25
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 12109 - Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Abastecimento de Água do Estado - FESB	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	31.387,40
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 12109 - Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Abastecimento de Água do Estado - FESB	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	142.670,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 12109 - Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Abastecimento de Água do Estado - FESB	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	223.991,90
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 12109 - Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Abastecimento de Água do Estado - FESB	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	704.219,12
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 12109 - Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Abastecimento de Água do Estado - FESB	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	252.464,25
17.512.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11517 - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água - FESB	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	350.000,00
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ 46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ 16.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20201 - Manutenção dos Serviços Administrativos - COHAB	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1200070	1	432.625,85 432.625,85 432.625,85
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 09.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20204 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CEAPREV	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.802.9200000	1	10.223.906,00 10.223.906,00 50.000,00
09.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20326 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEAPREV	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.802.9200000	1	10.173.906,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.242.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.596.506,60 1.596.506,60 220.016,62
21185 - Manutenção das Residências Inclusivas para jovens e adultos com deficiência	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.660.9200000	1	220.016,62
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11338 - Cofinanciamento Estadual para a Oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), no Âmbito Municipal.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	885.393,78
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 20846 - Manutenção dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regional I - Cariri.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	258.545,54
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 20847 - Manutenção das Ações dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regionais Recurso Federal.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.660.9200000	1	32.800,00
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 20847 - Manutenção das Ações dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regionais Recurso Federal.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.660.9200000	1	199.750,66
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ 56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					100.000,00 100.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					100.000,00
10651 - Realização de Inspeções Fitossanitárias.					
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	100.000,00
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ					28.675.393,97
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ					28.675.393,97
11.333.274 - EMPREENDE CEARÁ.					26.312.666,78
12250 - Repasse para Execução do Programa de Microcrédito Produtivo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.759.1200070	1	26.312.666,78
11.334.274 - EMPREENDE CEARÁ.					2.362.727,19
12253 - Repasse para Financiamento do Custeio do Programa de Microcrédito Produtivo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.362.727,19
<b>TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>117.740.476,80</b>

## ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					38.915.661,68
10100001 - Gabinete do Secretário					38.915.661,68
06.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					547.590,09
20263 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SSPDS	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	547.590,09
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.304.328,85
20668 - Manutenção e Funcionamento Integrado da CIOPAER da SSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.304.328,85
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					449.639,74
20672 - Manutenção e Funcionamento Integrado da Área de TI das Unidades CIOPS, COIN e COTIC da SSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	449.639,74
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.327.461,00
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.327.461,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					741.343,00
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	741.343,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					24.255.807,00
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	24.255.807,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					746.235,00
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	746.235,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					789.105,00
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	789.105,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					702.676,00
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	702.676,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					929.360,00
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	929.360,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					678.810,00
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	678.810,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					751.674,00
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	751.674,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					610.030,00
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	610.030,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					3.121.139,00
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.121.139,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					851.896,00
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	851.896,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					288.560,00
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	288.560,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					820.007,00
20674 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Radiocomunicação da Segurança Pública	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	820.007,00
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					17.600,00
10100009 - Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará					17.600,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					17.600,00
20729 - Manutenção da Área de TI da Supesp	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	17.600,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					1.000.000,00
15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					1.000.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000.000,00
20031 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PGJ	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					250.000,00
18100014 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					250.000,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					250.000,00
20687 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SAP	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	250.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					1.200.000,00
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					1.200.000,00
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					1.200.000,00
11175 - Aperfeiçoamento do Controle do Trânsito de Mercadorias - PROFISCO	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.200.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					1.450.000,00
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					1.450.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					500.000,00
10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					500.000,00
10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					350.000,00
10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	350.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					100.000,00
10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					7.900.000,00
22100022 - Gabinete do Secretário					7.900.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					1.900.000,00
10853 - Aquisição de Equipamento de TI para Premiação de Alunos da Educação Básica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.900.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					2.000.000,00
11288 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	2.000.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					500.000,00
11302 - Pagamento de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					500.000,00
11302 - Pagamento de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					500.000,00
11302 - Pagamento de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					500.000,00
11302 - Pagamento de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
12.366.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					2.000.000,00
20951 - Pagamento de Despesas de Pessoal da Educação de Jovens e Adultos (Folha Normal) - SEDUC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.541.9200000	1	2.000.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					100.000,00
27100014 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					100.000,00
13.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					100.000,00
10494 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SECULT.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					1.700.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					1.700.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					430.000,00
11440 - Construção dos Cinturões das Águas do Ceará - CAC - Trecho I.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	430.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					1.270.000,00
11454 - Implantação do Projeto Malha Dágua - Sistema Banabuiú - Sertão Central ( IPF - Comp I ).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	1.270.000,00
30000000 - CASA CIVIL					905.000,00
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS					905.000,00
04.122.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA.					115.000,00
12308 - Realização de atividades socioeducativas, de arte, cultura e esporte, nas unidades territoriais - NAPAZ (PreVio - COMP. I)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	115.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					248.000,00
12173 - Aquisição de bens, mobiliários, equipamentos e softwares para estruturação de Data Center da SSPDS e estruturação da SUPESP (PReVio - COMP II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	248.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					542.000,00
12176 - Aquisição de equipamentos e softwares para estruturação dos laboratórios de perícia forense. (PReVio - COMP II)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	542.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					10.000,00
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					10.000,00
11296 - Gestão do Programa - (PROSATUR).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					200.000,00
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					200.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					200.000,00
11157 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					124.133,83
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					124.133,83
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					2.300,00
11627 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.300,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					61.833,83
12597 - Implementação de melhorias estruturais no Mercado Central de Fortaleza	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	61.833,83
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					10.000,00
11798 - Pagamento de Taxas Diversas para o Serviço de Abastecimento de Água Rural	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					10.000,00
10273 - Construção de centro de tratamento de água e esgoto de Brejo Santo	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					10.000,00
10584 - Abastecimento de água na comunidade de Mata Fresca/Potengi	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					20.000,00
12326 - Drenagem na comunidade de Varjota / Igatu	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					10.000,00
13125 - Financiamento do Plano de Saneamento Básico dos 34 municípios que possui SAAE	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					2.500.000,00
46100005 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL					100.000,00
04.126.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ.					100.000,00
12211 - Melhoria, Digitalização e Automatização dos Processos Corporativos (Ceará Mais Digital - Comp. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	100.000,00
46100007 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA					2.400.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000.000,00
10146 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEPLAG.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					300.000,00
10492 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEPLAG	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	300.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					580.000,00
10255 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPLAG	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	580.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					300.000,00
10376 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPLAG.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	300.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					220.000,00
20248 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPLAG	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	220.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					2.955.393,78
47100016 - COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME					2.955.393,78



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08.244.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 11646 - Concessão de Vale Gás para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade.					885.393,78
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		885.393,78
08.244.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 11646 - Concessão de Vale Gás para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.070.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 56100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO 04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20335 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SDE					169.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20335 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SDE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	129.000,00
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA 61100001 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					40.000,00
20.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11200 - Apoio a Inspeção de Estabelecimentos Registrados e/ou em Processo de Registro.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
20.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11200 - Apoio a Inspeção de Estabelecimentos Registrados e/ou em Processo de Registro.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60.000,00
20.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11200 - Apoio a Inspeção de Estabelecimentos Registrados e/ou em Processo de Registro.	08 - SERRA DA IBAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	70.000,00
20.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11200 - Apoio a Inspeção de Estabelecimentos Registrados e/ou em Processo de Registro.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	90.000,00
20.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11200 - Apoio a Inspeção de Estabelecimentos Registrados e/ou em Processo de Registro.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
20.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11200 - Apoio a Inspeção de Estabelecimentos Registrados e/ou em Processo de Registro.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.000,00
20.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11200 - Apoio a Inspeção de Estabelecimentos Registrados e/ou em Processo de Registro.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	70.000,00
20.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11200 - Apoio a Inspeção de Estabelecimentos Registrados e/ou em Processo de Registro.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	90.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11214 - Implementação de Ações de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquicola.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11214 - Implementação de Ações de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquicola.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11214 - Implementação de Ações de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquicola.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11214 - Implementação de Ações de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquicola.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11214 - Implementação de Ações de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquicola.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11214 - Implementação de Ações de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquicola.	08 - SERRA DA IBAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11214 - Implementação de Ações de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquicola.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11214 - Implementação de Ações de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquicola.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11214 - Implementação de Ações de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquicola.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11214 - Implementação de Ações de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquicola.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.651,66
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11214 - Implementação de Ações de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquicola.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11221 - Capacitação, Treinamento, Formação Profissional de Pescadores Artesanais e Aquicultores Familiares Marítimos e Continentais.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	45.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11221 - Capacitação, Treinamento, Formação Profissional de Pescadores Artesanais e Aquicultores Familiares Marítimos e Continentais.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	35.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11221 - Capacitação, Treinamento, Formação Profissional de Pescadores Artesanais e Aquicultores Familiares Marítimos e Continentais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	65.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11221 - Capacitação, Treinamento, Formação Profissional de Pescadores Artesanais e Aquicultores Familiares Marítimos e Continentais.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	35.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11221 - Capacitação, Treinamento, Formação Profissional de Pescadores Artesanais e Aquicultores Familiares Marítimos e Continentais.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11221 - Capacitação, Treinamento, Formação Profissional de Pescadores Artesanais e Aquicultores Familiares Marítimos e Continentais.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11221 - Capacitação, Treinamento, Formação Profissional de Pescadores Artesanais e Aquicultores Familiares Marítimos e Continentais.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	45.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11442 - Realização e Participação em Feiras e Eventos do Segmento da Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11442 - Realização e Participação em Feiras e Eventos do Segmento da Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11442 - Realização e Participação em Feiras e Eventos do Segmento da Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.					35.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	35.000,00		
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11442 - Realização e Participação em Feiras e Eventos do Segmento da Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.					25.000,00
04 - LITORAL LESTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00		
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11442 - Realização e Participação em Feiras e Eventos do Segmento da Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.					25.000,00
05 - LITORAL NORTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00		
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11442 - Realização e Participação em Feiras e Eventos do Segmento da Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.					25.000,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00		
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11442 - Realização e Participação em Feiras e Eventos do Segmento da Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.					25.000,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00		
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11442 - Realização e Participação em Feiras e Eventos do Segmento da Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.					20.000,00
08 - SERRA DA IBIAPABA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00		
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11442 - Realização e Participação em Feiras e Eventos do Segmento da Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.					30.000,00
09 - SERTÃO CENTRAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00		
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11442 - Realização e Participação em Feiras e Eventos do Segmento da Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.					30.000,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00		
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11442 - Realização e Participação em Feiras e Eventos do Segmento da Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.					25.000,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00		
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11442 - Realização e Participação em Feiras e Eventos do Segmento da Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.					25.000,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00		
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11442 - Realização e Participação em Feiras e Eventos do Segmento da Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.					25.000,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00		
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11442 - Realização e Participação em Feiras e Eventos do Segmento da Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.					25.000,00
14 - VALE DO JAGUARIBE OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00		
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11450 - Apoio e Participação em Feiras e Eventos do Segmento da Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.					50.000,00
02 - CENTRO SUL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00		
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11450 - Apoio e Participação em Feiras e Eventos do Segmento da Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.					35.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	35.000,00		
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11450 - Apoio e Participação em Feiras e Eventos do Segmento da Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.					65.000,00
04 - LITORAL LESTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	65.000,00		
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11450 - Apoio e Participação em Feiras e Eventos do Segmento da Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.					55.000,00
05 - LITORAL NORTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	55.000,00		
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11450 - Apoio e Participação em Feiras e Eventos do Segmento da Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.					45.000,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	45.000,00		
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11450 - Apoio e Participação em Feiras e Eventos do Segmento da Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.					65.000,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	65.000,00		
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11450 - Apoio e Participação em Feiras e Eventos do Segmento da Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.					50.000,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00		
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11450 - Apoio e Participação em Feiras e Eventos do Segmento da Pesca Artesanal e da Aquicultura Familiar.					35.000,00
14 - VALE DO JAGUARIBE OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	35.000,00		
<b>TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS</b>					<b>61.093.440,95</b>

## ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					14.849.857,45
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					14.849.857,45
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					4.000.000,00
11151 - Projeto de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	4.000.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					3.711.433,45
20502 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - DETRAN	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.753.1200070	1	3.711.433,45
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					20.000,00
20893 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	20.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					4.620.000,00
11918 - Construção de Terminais Rodoviários Intermunicipais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	4.620.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					2.498.424,00
11919 - Reforma de Terminais Rodoviários de Passageiros Intermunicipais	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	2.498.424,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					1.188.824,00
10200007 - FSPDS - POLÍCIA CIVIL					1.188.824,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.188.824,00
12028 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	1.188.824,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					21.827.016,00
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS					574.266,25
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					554.664,52
20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	554.664,52
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					19.601,73
20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	19.601,73
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCO					920,57
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					920,57
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	920,57
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					1.300.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					550.000,00
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	550.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					750.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1		750.000,00
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA					381.432,00
10.304.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					381.432,00
20624 - Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário.					381.432,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1		4.150.001,00
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10878 - Contribuição para melhoria na atenção básica					100.000,00
02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		100.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10878 - Contribuição para melhoria na atenção básica					50.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		50.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10878 - Contribuição para melhoria na atenção básica					100.000,00
05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		100.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10878 - Contribuição para melhoria na atenção básica					50.000,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		50.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10878 - Contribuição para melhoria na atenção básica					100.000,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		100.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10878 - Contribuição para melhoria na atenção básica					50.000,00
09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		50.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10878 - Contribuição para melhoria na atenção básica					50.000,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		50.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10898 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência à saúde na atenção básica.					100.000,00
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		100.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10898 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência à saúde na atenção básica.					50.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		50.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10898 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência à saúde na atenção básica.					100.000,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		100.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10898 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência à saúde na atenção básica.					50.000,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		50.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10898 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência à saúde na atenção básica.					100.000,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		100.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10898 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência à saúde na atenção básica.					50.000,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		50.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10898 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência à saúde na atenção básica.					50.000,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		50.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.					100.000,00
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		100.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.					200.000,00
02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		200.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.					600.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		600.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.					150.000,00
04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		150.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.					350.000,00
05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		350.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.					100.000,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		100.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.					400.000,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		400.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.					130.000,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		130.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.					50.000,00
09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		50.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.					300.000,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		300.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.					200.000,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		200.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.					150.000,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		150.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.					300.000,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		300.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.					120.000,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		120.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20598 - Desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela COVID-19.					1,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		1,00
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - COASF					332.935,21
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20586 - Acesso ao direito à saúde dos usuários dos seus oriundos de demandas judiciais.					332.935,21
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		332.935,21
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					3.067.360,97
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20583 - Manutenção do Hospital Regional Norte executado por meio de contrato de gestão.					3.067.360,97
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1		3.067.360,97



ÓRGÃO / UO / PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					500,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					500,00
10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					12.000.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					12.000.000,00
20609 - Manutenção do hospital universitário estadual do Ceará - HUECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.000.000,00
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE					19.600,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					19.600,00
20747 - Fortalecimento da Integração Ensino-Serviço Comunitária.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.636.2200088	1	19.600,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					80.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					80.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					80.000,00
20613 - Manutenção das Ações Finalísticas - UVA.	11 - SERTÃO DO SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.599.9200000	1	80.000,00
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					50.000,00
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					50.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					50.000,00
21103 - Manutenção dos Equipamentos Esportivos e de Lazer.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	50.000,00
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO					2.616.530,12
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO					2.616.530,12
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					
11039 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades da Baixa Renda - FESB.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	167.600,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	322.424,20
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.	12109 - Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Abastecimento de Água do Estado - FESB				281.773,25
12109 - Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Abastecimento de Água do Estado - FESB	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	281.773,25
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.	12109 - Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Abastecimento de Água do Estado - FESB				31.387,40
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	31.387,40
12109 - Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Abastecimento de Água do Estado - FESB					50.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1		50.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.	12109 - Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Abastecimento de Água do Estado - FESB				142.670,00
04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1		142.670,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.	12109 - Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Abastecimento de Água do Estado - FESB				50.000,00
05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1		50.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.	12109 - Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Abastecimento de Água do Estado - FESB				50.000,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1		50.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.	12109 - Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Abastecimento de Água do Estado - FESB				50.000,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1		50.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.	12109 - Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Abastecimento de Água do Estado - FESB				223.991,90
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		223.991,90
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.	12109 - Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Abastecimento de Água do Estado - FESB				50.000,00
09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1		50.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.	12109 - Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Abastecimento de Água do Estado - FESB				704.219,12
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		704.219,12
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.	12109 - Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Abastecimento de Água do Estado - FESB				50.000,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1		50.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.	12109 - Modernização da Gestão Institucional do Sistema de Abastecimento de Água do Estado - FESB				252.464,25
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		252.464,25
17.512.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					140.000,00
11517 - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água - FESB.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	140.000,00
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					10.223.906,00
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					10.223.906,00
09.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					50.000,00
00052 - Pagamento do PASEP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.802.9200000	1	50.000,00
09.126.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					8.000.000,00
21172 - Realização de Prova de Vida.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.802.9200000	1	8.000.000,00
09.126.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ.					2.173.906,00
20543 - Digitalização de Processos de Benefícios Previdenciários.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.802.9200000	1	2.173.906,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					258.545,54
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					258.545,54
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					258.545,54
20847 - Manutenção das Ações dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regionais Recurso Federal.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	258.545,54
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					100.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					100.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					100.000,00
10651 - Realização de Inspeções Fitossanitárias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	100.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>51.194.679,11</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR JOELISE COLLYER TEIXEIRA DE PAULA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\* \*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR RAIMUNDO JOVANIL PEREIRA OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE REGIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, do cargo de provimento em comissão de SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE ASSUNTOS MUNICIPAIS, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA, do cargo de provimento em comissão de SECRETARIA DO TURISMO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Turismo, a partir de 02 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR JONAS DEZIDORO DA SILVA FILHO, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TURISMO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Turismo, a partir de 31 de dezembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR MOEMA CIRINO SOARES, do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional da Fundação de Teleducation do Ceará, a partir de 01 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR MÁRCIO CARDEAL QUEIRÓZ DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, a partir de 31 de dezembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE REGIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e de acordo com o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR JOELISE COLLYER TEIXEIRA DE PAULA, empregada pública, matrícula nº 3012, lotada na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR **ANTÔNIO GOMES VIDAL**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE ASSUNTOS MUNICIPAIS, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2025. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR **EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO TURISMO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Turismo, a partir de 02 de janeiro de 2025. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR **AURILENE GOMES XIMENES TAVARES**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional da Fundação de Teleducação do Ceará, a partir de 01 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em atenção ao pleito do Prefeito de Forquilha, Edinardo Rodrigues Filho, com vistas à renovação de cessão de **LOURENÇO LINO DE VASCONCELOS NETO**, 1º Sargento PM, matrícula nº 134401-1-5, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para que este exerça as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Forquilha, comunico que AUTORIZO a renovação de cessão do referido servidor, com resarcimento para a origem, a partir do dia 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, aos 31 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA

#### GOVERNADORIA

#### CASA CIVIL

**PORTARIA CM Nº038/2024** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, e ainda como supedâneo no seu poder hierárquico, resolve DESIGNAR o TENENTE-CORONEL QOPM **ERIVELTO ROCHA GADELHA**, M.F.: 125.206-1-1, para o exercício da função de Chefe do Setor de Capacitação e Qualificação da Unidade Militar de Segurança, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 26 de dezembro de 2024. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 26 de dezembro de 2024.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PORTARIA CC Nº80/2024.

#### DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o art. 71 do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o servidor MATTHEUS DA SILVA LIMA ASSIS, Orientador da Célula de Material, matrícula nº 3000372-1, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Coordenador de Material e Patrimônio da Casa Civil, no período de 22 a 31 de janeiro de 2025, em decorrência do gozo de férias da servidora TANIA SUZIE DINIZ CAMPELO, matrícula 3000178-8.

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de dezembro de 2024.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP. 60.120-000, doravante denominada CASA CIVIL e ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob nº. 12.244.903/0001-05, com sede na, Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251 - Mondubim, em Fortaleza-CE, CEP 60.761-505, doravante denominada AESP OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a **mútua cooperação entre as partes**, a fim de promover a realização de capacitações de profissionais das esferas municipais, estaduais e federais, que atuam no âmbito da segurança pública e da Rede de Prevenção à Violência, no formato presencial/híbrido/virtual, nos municípios prioritários do PReVio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo de Cooperação Técnica se regerá, no que couber, pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Contrato de Empréstimo 5237/OC-BR, Alteração Nº 1, pela Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e está vinculado ao Processo Administrativo NUP 30001.014782/2024-09. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorá até 30 de dezembro de 2026, prazo final do Contrato de Empréstimo, iniciando-se sua contagem a partir da data de sua assinatura, devendo-se garantir sua eficácia por meio da respectiva publicação em Diário Oficial do Governo do Estado (DOE) e poderá ser prorrogada, desde que haja conveniência e concordância das partes, será materializada mediante Termo Aditivo, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário; FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024; SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Leonardo D'Almeida Couto Barreto, Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Palácio da Abolição, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2024.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### RESOLUÇÃO Nº007/2024 - COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME.

#### DETERMINA A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DAS UNIDADES SOCIAIS PRODUTORAS DE REFEIÇÕES - USPR'S E DE SEUS BENEFICIÁRIOS NA PLATAFORMA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, criado pela Lei nº 18.312 de 17 de fevereiro de 2023, no exercício de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas pelo Art. 12 da referida lei, pelo ato de designação, publicado no Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XVI, Nº 014, de 19 de janeiro de 2024, página 18; CONSIDERANDO que a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA promoveu a seleção e firmou Termos de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, para gerenciar Unidades Sociais Produtoras de Refeições - USPR's, tendo como objetivo a melhoria nas condições de segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Programa Ceará sem Fome; CONSIDERANDO a importância das Unidades Sociais Produtoras de Refeição – USPRs, no atendimento direto das demandas alimentares e nutricionais da parcela mais vulnerável da população cearense, bem como a importância do seu papel no alcimento e promoção de políticas sociais nas mais diversas áreas; CONSIDERANDO a necessidade do levantamento e manutenção de dados atualizados, que propiciem maior consistência no diagnóstico da realidade dos beneficiários, visando uma maior qualidade na definição de políticas públicas voltadas para esse público e um eficiente monitoramento na execução do próprio Programa Ceará Sem Fome; CONSIDERANDO a consolidação da Plataforma do Programa Ceará Sem Fome como ferramenta importante e necessária para o monitoramento, gestão e execução das ações integradas previstas em lei e para uma maior transparéncia junto à sociedade e aos órgãos de fiscalização; CONSIDERANDO que, entre as competências do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, estão a de propor a formulação de diretrizes e políticas públicas de programas e projetos de combate à fome e desenvolvimento social; de criação de protocolos de atuação governamental relativos à temática, bem como de fixar metas e prioridades do Programa; CONSIDERANDO a Lei Nº 18.699, de 07 de março de 2024, a qual dispõe sobre o modelo de governança da proteção de dados pessoais no âmbito do Poder Executivo Estadual; RESOLVE



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

## CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º. Esta Resolução determina a ATUALIZAÇÃO CADASTRAL das Unidades Sociais Produtoras de Refeições - USPRs e seus beneficiários na PLATAFORMA do Programa Ceará Sem Fome.

Art. 2º. A Plataforma do Programa Ceará Sem Fome é uma ferramenta que consolida e organiza todos os dados necessários para o acompanhamento e monitoramento do programa, funcionando em sítio eletrônico de acesso controlado.

Art. 3º. As Unidades Gerenciadoras deverão promover a atualização cadastral das cozinhas sob sua gestão, informando na Plataforma todos os dados exigidos pelo sistema.

Art. 4º. Não obstante o disposto no artigo anterior, as normas desta Resolução devem ser observadas pelas Unidades Gerenciadoras – UGs, pelas Unidades Sociais Produtoras de Refeições – USPRs, pelos beneficiários do Programa Ceará Sem Fome e por todos os demais envolvidos na execução do Programa.

## CAPÍTULO II

### DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DAS UNIDADES SOCIAIS PRODUTORAS DE REFEIÇÕES - USPRs E SEUS BENEFICIÁRIOS

Art. 5º. Compete às Unidades Gerenciadoras - UGs, credenciadas através de Chamamento Público promovido pela SDA, realizar a atualização cadastral das Unidades Sociais Produtoras de Refeições – USPRs que estão sob o seu gerenciamento, bem como de todos os beneficiários atendidos por estas, na Plataforma do Programa Ceará Sem Fome.

Art. 6º. A atualização cadastral só será concluída e aceita mediante o preenchimento completo de todos os itens constantes nos anexos a esta Resolução, cujos dados serão solicitados na Plataforma Ceará Sem Fome para preenchimento pela UG.

Art. 7º. Os dados deverão ser fornecidos pelas Unidades Sociais Produtoras de Refeições - USPRs às Unidades Gerenciadoras, até o dia 10 de janeiro de 2025.

Art. 8º. As USPRs que não fornecerem os dados dentro do prazo acima determinado perderão a condição de USPRs existentes e não gozarão do direito à prioridade no novo edital do Programa Ceará Sem Fome.

Art. 9º. As Unidades Gerenciadoras - UGs terão o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para realizarem a devida inserção das informações na Plataforma do Programa, contados a partir da finalização do prazo do artigo anterior.

## CAPÍTULO III

### DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Art. 10. A coleta, o armazenamento, o tratamento e a compartilhamento dos dados pessoais dos beneficiários e das unidades sociais produtoras de refeições serão realizados em estrita conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e a Lei Estadual Nº 18.699, de 07 de março de 2024, e demais normas aplicáveis.

Art. 11. Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para os fins do Programa Ceará Sem Fome, sendo vedada qualquer outra utilização não prevista nesta Resolução.

Art. 12. Os dados pessoais serão armazenados em ambiente seguro, com adoção de medidas técnicas e administrativas para garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações.

Art. 13. O acesso aos dados pessoais será restrito aos servidores públicos diretamente envolvidos na execução do Programa Ceará Sem Fome, devidamente cadastrados na Plataforma e autorizados com base em suas funções e responsabilidades.

§ 1º. O acesso por órgãos ou entidades públicas ou privadas será permitido apenas mediante solicitação formal e devidamente justificada, indicando a finalidade específica do uso das informações e a necessidade de tais dados para o cumprimento de suas atribuições ou para o desenvolvimento de políticas públicas.

§ 2º. O compartilhamento de dados será autorizado por instrumento formal que especificará os dados a serem compartilhados, a finalidade do compartilhamento, as medidas de segurança a serem adotadas e o prazo de validade da autorização.

§ 3º. O acesso e o compartilhamento de dados serão registrados e controlados, garantindo a rastreabilidade das operações e a responsabilização dos envolvidos.

Art. 14. Os titulares dos dados terão garantidos os direitos de acesso, retificação, portabilidade, eliminação, oposição e revogação do consentimento, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os casos omissos e as situações não previstas nesta Resolução serão encaminhados para consulta ao Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome.

Art. 16. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2024.

Lia Gondim Araújo de Freitas

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME

Republicada por incorreção.



### ANEXO I - DADOS SOLICITADOS NA PLATAFORMA CEARÁ SEM FOME PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE GRUPOS ORGANIZADOS DE FORMA NÃO OFICIAL (\*)

#### DADOS DO GRUPO

Nome da USPR:			
Denominação por vínculo:	(insira o código de acordo com o Anexo IV)		
Endereço de funcionamento:			
Tipo de local de funcionamento da cozinha: ( ) Residencial ( ) Não Residencial			
Município:	CEP:		
Telefone: ( )	E-mail:		

#### MEMBRO 1 - REPRESENTANTE DO GRUPO

Nome completo:	RG:
CPF:	E-mail:
Data de Nascimento: / /	Este número é WhatsApp? ( ) Sim ( ) Não
Telefone: ( )	
Endereço:	
Município:	CEP:

#### MEMBRO 2

Nome completo:	RG:
CPF:	E-mail:
Data de Nascimento: / /	Este número é WhatsApp? ( ) Sim ( ) Não
Telefone: ( )	
Endereço:	
Município:	CEP:

#### MEMBRO 3

Nome completo:	RG:
CPF:	E-mail:
Data de Nascimento: / /	Este número é WhatsApp? ( ) Sim ( ) Não
Telefone: ( )	
Endereço:	
Município:	CEP:

**MEMBRO 4**

Nome completo:  
CPF:  
Data de Nascimento: / /  
Telefone: ( )  
Endereço:  
Município:

RG:  
E-mail:  
Este número é WhatsApp? ( ) Sim ( ) Não  
CEP:

**MEMBRO 5**

Nome completo:  
CPF:  
Data de Nascimento: / /  
Telefone: ( )  
Endereço:  
Município:

RG:  
E-mail:  
Este número é WhatsApp? ( ) Sim ( ) Não  
CEP:

**SUPLENTE 1**

Nome completo:  
CPF:  
Data de Nascimento: / /  
Telefone: ( )  
Endereço:  
Município:

RG:  
E-mail:  
Este número é WhatsApp? ( ) Sim ( ) Não  
CEP:

**SUPLENTE 2**

Nome completo:  
CPF:  
Data de Nascimento: / /  
Telefone: ( )  
Endereço:  
Município:

RG:  
E-mail:  
Este número é WhatsApp? ( ) Sim ( ) Não  
CEP:

**DECLARAÇÃO**

(Anexo I - Resolução nº 007/2024)

Declaramos junto à Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Governo do Estado do Ceará, para fins de formalização do grupo \_\_\_\_\_ (nome) como Unidade Social Produtora de Refeição - USPR, integrante do Programa Ceará Sem Fome, que estamos cientes dos critérios estabelecidos no edital 02/2023 e que possuímos capacidade técnica, estrutural e operacional para a produção de \_\_\_\_\_ (quant.) refeições diárias, para distribuição em cinco dias da semana durante \_\_\_\_\_ (quant.) meses.

Declaramos, ainda, estarmos cientes de que a declaração apresentada neste ato confere responsabilidades e qualquer inconsistência ou falsidade poderá gerar consequências estabelecidas em lei, bem como estaremos sujeitos a vistorias e monitoramentos por parte da Unidade Gerenciadora responsável e da própria Secretaria do Desenvolvimento Agrário.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_\_.

Membro 1 (Representante do grupo)

Membro 2

Membro 3

Membro 4

Membro 5

Suplente 1

Suplente 2

**ANEXO II - DADOS SOLICITADOS NA PLATAFORMA CEARÁ SEM FOME PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FORMALMENTE REGISTRADA****DADOS DA ORGANIZAÇÃO**

Nome:  
CNPJ:  
Denominação por vínculo: \_\_\_\_\_ (insira o código de acordo com o Anexo IV)  
Endereço:  
Bairro/Distrito:  
Município:  
Telefone: ( )

CEP:  
E-mail:

**ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO DA USPR**

Endereço:  
Tipo de local de funcionamento da cozinha: ( ) Residencial ( ) Não Residencial  
Bairro/Distrito:  
Município:  
CEP:  
Telefone: ( )

**DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO**

Nome completo:  
CPF:  
Data de Nascimento: / /  
Telefone: ( )  
Endereço:  
Município:

RG:  
E-mail:  
Este número é WhatsApp? ( ) Sim ( ) Não  
CEP:

**DECLARAÇÃO**

(Anexo II - Resolução nº 007/2024)

Declaro junto à Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Governo do Estado do Ceará, para fins de formalização da Organização \_\_\_\_\_ (nome da organização) como Unidade Social Produtora de Refeições – USPR, integrante do Programa Ceará Sem Fome, que estou ciente dos critérios estabelecidos no edital de Chamada Pública N° 02/2023 e que possuímos capacidade técnica, estrutural e operacional para a produção de \_\_\_\_\_ (quant.) refeições/dia, para a distribuição em cinco dias da semana durante \_\_\_\_\_ (quant.) meses.

Declaro, ainda, estar ciente de que os dados apresentados nesta declaração conferem responsabilidades e qualquer inconsistência ou falsidade poderá gerar consequências estabelecidas em Lei, bem como a nossa organização estará sujeita a vistorias e monitoramentos por parte da Unidade Gerenciadora responsável e da própria Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_.

(assinatura do Representante legal da Organização da Sociedade Civil)

#### ANEXO III - DADOS QUE SERÃO SOLICITADOS NA PLATAFORMA CEARÁ SEM FOME PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE BENEFICIÁRIOS DAS USPRs

ID: _____ USPR: _____	Lote: _____	
Informações do Beneficiário		
Nome: _____		
Nome Social: _____		
CPF: _____	NIS: _____	Justificativa falta de doc.: <input type="checkbox"/> Não possui o documento
<input type="checkbox"/> Estrangeiro <input type="checkbox"/> Perdeu os documentos		
Telefone: ( _____ ) _____	Data de Nascimento: _____ / _____ / _____	Identidade de Gênero: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/>
Trans. Fem. <input type="checkbox"/> Trans. Masc. <input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> Outro - Especificar: _____		
Orientação Sexual: <input type="checkbox"/> Heterossexual <input type="checkbox"/> Homossexual - Lésbica <input type="checkbox"/> Homossexual - Gay		
<input type="checkbox"/> Bissexual <input type="checkbox"/> Outro - Especificar: _____		
Raça: <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena		
Grau de Escolaridade:		
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Completo <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Ensino Superior Completo		
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Cursando <input type="checkbox"/> Ensino Médio Cursando <input type="checkbox"/> Ensino Superior Cursando		
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Superior Incompleto		
Você se identifica como Pessoa com Deficiência (PcD)? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Prefiro não informar		
Endereço residencial:		
Bairro: _____	Município: _____	CEP: _____ - _____
Status do beneficiário: <input type="checkbox"/> Ativo <input type="checkbox"/> Lista de Espera <input type="checkbox"/> Inativo		

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), este formulário tem como finalidades específicas o preenchimento da relação de beneficiários da Unidade Social Produtora de Refeição - USPR (identificada neste formulário), para análise do Governo do Estado, conforme dispõe a Resolução nº 007/2024 do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, publicada no DOE de 27/12/2024.

#### ANEXO IV - CÓDIGO DE DENOMINAÇÃO POR VÍNCULO DA UNIDADE SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÕES - USPR (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FORMALMENTE REGISTRADA OU GRUPO ORGANIZADO DE FORMA NÃO OFICIAL)

(D-01) Assentamento de Reforma Agrária	(D-26) Religiosidade Igreja Católica Apostólica Brasileira
(D-02) Assentamento (outro, que não é de reforma agrária)	(D-27) Religiosidade Igreja Católica Ortodoxa
(D-03) Associação Cultural	(D-28) Religiosidade Igreja Evangélica Luterana
(D-04) Associação Esportiva	(D-29) Religiosidade Igreja Evangélica Presbiteriana
(D-05) Associação ou Conselho de Moradores	(D-30) Religiosidade Igreja Evangélica Metodista
(D-06) Associação, Cooperativa ou Entidade de Catadoras e Catadores	(D-31) Religiosidade Igreja Evangélica Batista
(D-07) Comunidade Cigana	(D-32) Religiosidade Igreja Evangélica Congregacional
(D-08) Comunidade e povos de Terreiros	(D-33) Religiosidade Igreja Evangélica Adventista
(D-09) Comunidade Indígena	(D-34) Religiosidade de origem pentecostal - Igreja Assembleia de Deus
(D-10) Comunidade Povos do Mar	(D-35) Religiosidade de origem pentecostal - Igreja Congregação Cristã do Brasil
(D-11) Comunidade Quilombola	(D-36) Religiosidade de origem pentecostal - Igreja o Brasil para Cristo
(D-12) Comunidades do Sertão	(D-37) Religiosidade Evangélica de origem pentecostal - Igreja Evangelho Quadrangular
(D-13) Cooperativa	(D-38) Religiosidade Evangélica de origem pentecostal - Igreja Universal do Reino de Deus
(D-14) Entidade ou Grupo LGBTQIAP+	(D-39) Religiosidade Evangélica de origem pentecostal - Igreja Casa da Bênção
(D-15) Entidade ou Instituição de Idosos	(D-40) Religiosidade Evangélica de origem pentecostal - Igreja Deus é Amor
(D-16) Federação	(D-41) Religiosidade Evangélica de origem pentecostal - Igreja Maranata
(D-17) Frente de Luta	(D-42) Religiosidade Evangélica de origem pentecostal - Igreja Nova Vida
(D-18) Fundação / Instituto	(D-43) Religiosidade Evangélica de origem pentecostal - Evangélica renovada não determinada
(D-19) Grupo de Ação Comunitária	(D-44) Religiosidade Evangélicas de origem pentecostal - Comunidade Evangélica
(D-20) Grupo de Mulheres	(D-45) Religiosidade Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias
(D-21) Grupo de Voluntários	(D-46) Religiosidade Testemunhas de Jeová
(D-22) Grupos ou Entidades que atendam População em Situação de Rua	(D-47) Religiosidade Espírito
(D-23) Projeto Social	(D-48) Religiosidade Umbanda
(D-24) Sindicato	(D-49) Religiosidade Candomblé
(D-25) Religiosidade Igreja Católica Apostólica Romana	(D-50) Outras de religiosidades afro-brasileiras



#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2022; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, no 220, Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, na cidade de Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: HCA - SOLUÇÕES EM SEGURANÇA & SERVIÇOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, nº 845, Bairro Meireles, Fortaleza/CE – CEP 60.115-080; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 28/2022; Nos termos do Processo nº 30032.002152/2024-16; Nos preceitos do art. 81, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/2016. ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do item 3.1 da cláusula terceira, do contrato nº28/2022, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR 3.1. O valor global deste contrato fica acrescido aproximadamente em 24,98% (vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento), correspondente a importância de R\$ 3.497,76 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), passando de R\$ 13.999,92 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). para R\$ 17.497,68 (dezessete mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 17.497,68 (dezessete mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos). ; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo será a partir da data de sua assinatura.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. ; XII - DATA: 19 de dezembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Karinny Custódio de Melo - Presidente da ETICE - Respondendo; Maria Margarete Almeida Josue - Gestora do Contrato e Igor Teixeira de Aragão - Representante Legal da CONTRATADA.

Karinny Custódio de Melo  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA N°222/2024** O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** o **ESTAGIÁRIO** de Graduação, bem como **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria n°181/2024, publicada no DOE de 02/12/2024, conforme dados abaixo:

NOME	A PARTIR DE
FELIPE ALVES PINTO	08/01/2025

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2024.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PAGAMENTO DE DESPESAS POR INDENIZAÇÃO DO CONTRATO N°02/2023 – EMPRESA ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA. NUP: 13001.036126/2024-30**

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e Lei Complementar nº 260, de 10 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO a despesa do Contrato nº 02/2023, de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS - CLT, para atender as necessidades da área de Vigilância da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, o qual encontra-se vigente e possui uma dívida de diferença de repactuação referente a Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2022 para o ano de 2023 executadas no exercício financeiro do ano de 2024 no período de janeiro a maio de 2024, no valor de R\$ 23.515,90 (Vinte e três mil quinhentos e quinze reais e noventa centavos), para pagamento por INDENIZAÇÃO. RESOLVE:

Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 23.515,90 (Vinte e três mil quinhentos e quinze reais e noventa centavos), da despesa citada, conforme documentos constantes no processo NUP: 13001.036126/2024-30.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, 26 de dezembro de 2024.

Stella Cavalcante

SECRETÁRIA-GERAL

Juliana Silva Lopes

ORIENTADORA DA CÉLULA FINANCEIRA

Syne Rodrigues de Lima Belo da Fonseca

GESTORA DO CONTRATO N°02/2023

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA N°50/2024** O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 40, §3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e os arts. 69 e 70 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, com a redação conferida pelo art. 9º da Lei nº13.578 de 21 de janeiro de 2005 (Diário Oficial do Estado de 25 de janeiro de 2005), RESOLVE AUTORIZAR a **AVERAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** do servidor da ARCE, **MÁRIO AUGUSTO PARENTE MONTEIRO**, matrícula nº 000045-1-0, Analista de Regulação, Classe H, Referência 5, lotado na Coordenadoria Econômico Tarifária da ARCE, referente a 4793 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 22 de novembro de 2024 pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, protocolo nº 21025010100258239. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2024.

João Gabriel Laprovitera Rocha

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0019/2021**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MOREIRA COSTA LABORATÓRIO E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Chico Lemos, 1250 - Cidade dos Funcionários - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas Quinta e Oitava do Contrato e nos art. 65, inciso II, alínea "d", e art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Processo Administrativo NUP 13012.013097/2024-17; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Fica reajustado o preço do contrato**, a partir de novembro de 2024, levando em conta o IGPM acumulado do período de novembro de 2023 a outubro de 2024, no percentual de 5,59% (cinco inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento), passando o valor mensal de R\$ 2.051,00 (dois mil e cinquenta e uma reais) para R\$ 2.165,71 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), totalizando o valor anual de R\$ 25.988,52 (vinte e cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos); Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2025; Fica acrescido ao valor global do contrato o montante de R\$ 26.217,94 (vinte e seis mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 100.053,94 (cem mil, cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 26 de dezembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: João Gabriel Laprovitera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Maria do Socorro Costa Moreira (Representante Legal da Contratada).

Liliane Sonsol Gondim  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE METAS N°0001/2024/ARCE/AGC**

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - ARIS CE**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luís, nº 600, Sala 519, Torre Business - Meireles - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 111 c/c 184 da Lei 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato** por mais 90 (noventa) dias, para fim em 31/03/2025; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 31/03/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais disposições contratuais; XII - DATA : ; XIII - SIGNATÁRIOS: João Gabriel Laprovitera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Alexandre Gomes Diógenes (Presidente da ARIS CE). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2024.

Liliane Sonsol Gondim  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

Sendo a ata da 24ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 05 de dezembro, previamente submetida ao colegiado, seu texto foi parcialmente aprovado, sendo solicitada a seguinte alteração pela Conselheira Kamile Castro, relativa ao processo NUP 13012.012558/2024-26: O Conselho, por maioria, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator,

ficando vencida a Conselheira Kamile Castro, que votou pela intempestividade da defesa. Em seguida, foram analisados os seguintes processos: PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES NUP: 13012.013391/2024-11. Antônio Carlos Gonçalves. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 716161. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.013121/2024-18 (Apenso: 13012.013957/2024-12). COOPITRACE . Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 716403. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.013983/2024-32. Francisco Antônio de Sousa Silva Transporte Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 716793. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.007487/2024-40. MP Serviços de Construção de Edifícios e Locação de Equipamentos Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 711617. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.008529/2024-60. IGL Transportes Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 705865. Decisão pelo não conhecimento do recurso, apresentado intempestivamente, e alterou a decisão do NJI, mantendo o auto de infração. PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA NUP: 13012.012080/2024-34. Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município - SAAE do Município de Banabuiú/CE. Reajuste Tarifário. Decisão por submeter a nota técnica à realização de audiência pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 20 a 29 de janeiro de 2025, com uma reunião pública na modalidade virtual/remota a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2025, às 10:00h nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO NUP: 13012.002510/2024-18. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0011/2024 – SAA e SES do Município de São Gonçalo do Amarante/CE e Localidades. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001597/2023-17. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0088/2023 – SAA do Município de Irauçuba/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.006449/2024-70. Cagece. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0026/2024 – SAA do Município de Maranguape/CE. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22. NUP: 13012.011690/2024-11. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0039/2024 – SAA do Município de Pereiro (Sede)/CE e Localidade de Crioulas. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento, reduzindo a penalidade de multa nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.004509/2024-10. Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A. Recurso – Auto de Infração - AI/CSB/0018/2024 - Ação de Fiscalização do Plano de Investimento. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.010020/2024-87. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Revisão da Taxa de Regulação - julho/2024. Decisão pela procedência da solicitação nos termos do voto do Relator. PROCESSOS OUVIDORIA NUP: 13012.000992/2023-82. Viação Princesa dos Inhamuns Ltda e Wagner Santos dos Reis. Transporte Intermunicipal (Atraso no Horário de Partida - Desvio de Itinerário – Veículo em Má Conservação). Decisão pela instauração do processo de fiscalização, indeferindo o pedido de devolução em dobro do valor, aplicando as penalidades, caso se confirme a má-prestação do serviço nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001599/2023-14. Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tauá – JECC/Tauá e Enel. Recurso - Descumprimento de decisão judicial por parte de concessionária de serviço público de energia elétrica – Enel. Decisão pelo arquivamento do processo nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NUP: 13012.014568/2024-04. Arce. Organização Administrativa – Metas Institucionais. Decisão de aprovar o Programa de Atividades e Plano de Metas Anual – PAM 2024. NUP: 13012.015072/2024-40. Arce. Organização Administrativa – Metas Institucionais. Decisão de aprovar o Programa de Atividades e Plano de Metas Anual – PAM 2024. NUP: 13012.015098/2024-98. Arce. Organização Administrativa – Metas Institucionais. Decisão de aprovar o Programa de Atividades e Plano de Metas Anual – PAM 2024. NUP: 13012.011883/2024-71. Arce. Organização Administrativa – Metas Institucionais. Decisão de aprovar o Programa de Atividades e Plano de Metas Anual – PAM 2024. NUP: 13012.010353/2024-14. Arce. Organização Administrativa – Metas Institucionais. Decisão de aprovar o Programa de Atividades e Plano de Metas Anual – PAM 2024. NUP: 13012.014775/2024-51. Arce. Organização Administrativa – Metas Institucionais. Decisão de aprovar o Programa de Atividades e Plano de Metas Anual – PAM 2024. NUP: 13012.008813/2024-36. Arce. Organização Administrativa – Metas Institucionais. Decisão de aprovar o Programa de Atividades e Plano de Metas Anual – PAM 2024. OUTROS ASSUNTOS NUP: 13012.004593/2024-71. Arce. Norma – Prestação dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos - Norma de Referência nº 7/2024 da ANA. Decisão de prorrogar a realização da audiência pública nº 23/2024 por mais 20 dias úteis, ficando o prazo para apresentação de contribuições até o dia 17 de janeiro de 2025 nos termos do voto do Relator. A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, os processos NUP 13012.008533/2024-28, 13012.008066/2024-36, 13012.014459/2024-89, 13012.011302/2024-00, 13012.011307/2024-24 e 13012.014129/2024-93 foram retirados da pauta de julgamentos para novo exame. A assistente técnica Aline Café, durante o julgamento de um processo de interesse da Cagece, levantou dúvida quanto à forma de contagem dos prazos previstos em resolução da ACFor, aplicada pela Arce. Diante disso, o Presidente do Conselho Diretor determinou a realização de diligências internas para esclarecer se a contagem deve considerar dias úteis ou dias corridos. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2024.

Josiany Melo Negreiros  
ASSESSORA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0026/2024

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.** OBJETO: **Aquisições de 10 (dez) Desktops Corporativos Avançados** - Processador Intel Core i7, Memória de 16GB DDR4, SSD NVMe 512GB, Wi-Fi, Windows 11 e 10 (dez) Monitores 27" Polegadas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/06525 e seus aditivos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 49.310,00 (quarenta e nove mil, trezentos e dez reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/ fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.126.421.10280.03.449052.1.5011200070.1 e 13200001.04.126.421.10280.03.449052.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: João Gabriel Laprovítera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Mauricio Luis Cassalta de Paula Couto (Representante Legal da Contratada).

Liliane Sonsol Gondim  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0027/2024

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA.** OBJETO: **Aquisição de 24 (vinte e quatro) MICROCOMPUTADORES, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENÇA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE, MARCA: LENOVO, 6 (seis) ESTACÕES DE TRABALHO, MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR EQUIVALENTE I7, RAM, MINIMO 32GB, SSD NVME MINIMO 512GB, HD SSD/SATA 1TB, LICENÇA WINDOWS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE, MARCA: LENOVO e 6 (seis) MONITORES DE VIDEO, ESTACAO DE TRABALHO, 27" COM WEBCM, CAIXA 1.0 UNIDADE, MARCA: LENOVO.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/06525 e seus aditivos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 131.220,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e vinte reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.126.421.10280.03.449052.1.5011200070.1 e 13200001.04.126.421.10280.03.449052.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: João Gabriel Laprovítera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Valter Antonio Sgroi Artea e Mauricio Kioshy Misumi (Representantes Legais da Contratada).

Liliane Sonsol Gondim  
PROCURADORA AUTÁRQUICA



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

## RELAÇÃO DE PARECERES N°60/2024

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
1	895/2024	10810171/2023 e Outros	Lúcia Maria B. Veras, Luzia Aurélia C.S. Teixeira, Rda Aurila Maia Freire	CEB	Recredencia, sem interrupção, as instituições públicas de ensino da educação básica, constantes no anexo único deste parecer, autoriza o funcionamento da Educação Infantil, reconhece e renova o reconhecimento de cursos/etapas e modalidades do ensino fundamental, até 31/12/2026 e dá outras providências.

## ANEXO

Nº	Nº PROCESSO	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA
1	10810171/2023	Massapé	23272686	DR LUIS CARLOS MAGALHAES AGUIAR EMTI
2	06802720/2023	Pedra Branca	23118407	MIGUEL ANTONIO DE LEMOS EEIF
3	08740315/2023	Acopiara	23113146	PEDRO GOMES DE ALMEIDA EEF
4	08562530/2023	Mauriti	23326646	SULA LEITE EEF
5	11125715/2023	Acarauá	23000490	JOAQUIM TIAGO DO NASCIMENTO EEIF
6	10813758/2023	Moratájo	23226471	ELBER ALBUQUERQUE AGUIAR EMEF
7	07704501/2023	PACOTI	23223553	LUIS, EMEF SAO
8	30021.00344/2023-36	URUBURETAMA	23043873	EEIF JOAQUIM BARROSO BRAGA
9	06519700/2023	MAURITI	23160535	EEF JARBAS PASSARINHO
10	07902389/2023	ACARAPE	23253940	EEF JOSÉ NEVES DE CASTRO
11	08585565/2023	PENTECOSTE	23045817	EEIF ALOÍSIO DOMINGOS DE SOUSA
12	11077575/2023	BANABUIU	23095741	EEF PAULO SARASATE
13	8585565/2023	APUIARES	23045817	ALOÍSIO DOMINGOS DE SOUSA EEIF
14	00001042/2466		23084367	JOSE GERALDO FILHO, EMTI
15	05509329/2023		23023058	SANTANA DO ACARAU
16	00002407/2470		23042591	PEDRO ROSA DA COSTA EEF
17	00002125/2472		23055847	JOSEFA FORTE DA SILVA, ESCOLA
18	00001567/2400		23046104	MARIA VIDAL MARQUES, EMEF
19	00001869/2470		23193123	JOSÉ, EMTI SÃO
20	00002131/2430		23106360	ANDRELINA MARIA DE SOUSA, EMEF PROFA
21	00000965/2409		23274379	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, EEF
22	08144780/2023		23260769	MARIA PINHEIRO CARDOSO, EEF
23	00001393/2477		23269715	RAIMUNDO GOMES MATOS, EEF
				MANOEL PEREIRA, EMEF

\*\*\* \* \*\*\* \*

## RELAÇÃO DE PARECERES N°61/2024

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
1	897/2024	00004000/2024 e Outros	Lúcia Maria Beserra Veras Luzia Aurélia Costa dos Santos Teixeira Raimunda Aurila Maia Freire	CEB	Recredencia, excepcionalmente, sem interrupção, as instituições públicas de ensino da educação básica, dos municípios relacionados no anexo único deste parecer, autoriza o funcionamento da Educação Infantil, , reconhece e renova o reconhecimento de cursos/ etapas e modalidades do ensino fundamental, até 31/12/2026 e dá outras providências.

## ANEXO

N	Nº PROCESSO	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA
1	00004000/2024	Acopiara	23111305	AMARO BEZERRA EEF
2	00181823/2024	Redenção	23057106	TEODORO CONRADO DA SILVEIRA ESC MUN EI EEF
3	07552850/2023	Farias Brito	23157453	EEIEF DUQUE DE CAXIAS
4	10930398/2023	Itarema	23006803	HERMINIA SILVIA DE ARAUJO RODRIGUES EMEF
5	10803078/2023	Tianguá	23012315	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LUIS SERAFIM
6	11129265/2023	Acopiara	23113332	EEF JOAQUIM LIMA DA SILVA
7	11028701/2023	Acopiara	23114282	EEF SERRA NOVA
8	00004069/2024	Acopiara	23113154	EEF PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA
9	10813995/2023	Acopiara	23224185	EEF LINDALVA PINHO DE MORAIS
10	11394570/2023	Tianguá	23011998	EEIF DR.EDSON CARVALHO LIMA
11	08726649/2023	Moraiójo	23198532	EEIEF JUVÉNCIO DA COSTA SAMPAIO
12	10860330/2023	Barreira	23057386	MANOEL MOREIRA EMEIEF
13	06976338/2023	Baturité	23210834	EMTI CRISTO REI
14	06974432/2023	Baturité	23053267	EEFM ANTONIO VICENTE FILHO
15	06975757/2023	Baturité	23053437	EMTI VOVÓ GUILHERMINA
16	08485838/2023	Ipu	23026901	GONCALO DE SOUSA MARTINS EMEB
17	10810104/2023	Massapé	23020512	SANTO ANTONIO EMTI
18	10810651/2023	Massapé	23020520	AURELIANO LOPES EEIF
19	10810295/2023	Massapé	23021128	MANUEL RAMOS DO NASCIMENTO EEIF
20	07402440/2023	Miraima	23021802	ABILIO ANTONIO ALVES EEB
21	07556812/2023	Camocim	23002581	EMILIA PESSOA VERAS EEF
22	10805969/2023	Camocim	23272910	JOSÉ ANANIAS FARIAS JUNIOR
23	08600300/2023	Graça	23236779	CENTRO EDUC.JOVENS E ADULTOS
24	00012673/2024	Itarema	23006153	EMEF CLEMENTINO DOMINGOS FILHO
25	08493938/2023	Jaguaribe	23136901	MANOEL COSTA MORAIS EEIF CERU
26	10980913/2023	Pacajus	23462043	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL NELI GAMA NOGUEIRA
27	11197007/2023	Tianguá	23012536	CENTRO COMUNITARIO DE PINDOGUABA
28	11131510/2023	Aurora	23158441	JOAQUIM SERAFIM PEREIRA EEIF
29	30021.000978/2024	Banabuiú	23241616	CRECHE MARIA IGNE
30	00626213/2024	Lavras da Mangabeira	23150351	JOAO PINTO DE MACEDO EEIF
31	10810228/2023	Massapé	23020555	BRAS SATIRO NASCIMENTO EMTI
32	30021.000419/2024	Massapé	23020911	JOSE PEREGRINO DE SOUSA CMEITI
33	30021.000423/2024	Massapé	23021187	PEDRO RUFINO FURTADO EEF
34	30021.000421/2024	Massapé	23020792	GERARDO EMILIANO EEF
35	08521850/2023	Paracuru	23040068	CEI SONHO DE CRIANÇA
36	11197368/2023	Redenção	23056967	EMEIEF FRANCISCO RAIMUNDO LIMA
37	07708914/2023	Senador Pompeu	23121963	EEI MUNDO FELIZ
38	01943695/2023	Chorozinho	23057645	LUIZ BARROS DA SILVA EEF
39	05506389/2023	Aracoiaba	23259779	CRECHE PROFA. RAIMUNDA BENTO DE OLIVEIRA MAIA
40	06975099/2023	Baturité	23266252	EMTI JOSÉ VIEIRA DE MENEZES
41	10754476/2023	Paraipaba	23040750	EMEIEF OLDEMBURGO BARROSO BRAGA



N	Nº PROCESSO	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA
42	11314275/2023	Jati	23170310	EM FRANKLIN TAVARES PINHEIRO
43	0734546/2023	Solonópole	23122854	EEIEF MARIA NEZITE NOGUEIRA
44	08517926/2023	Pires Ferreira	23029269	EEF LUIZ ALVES DE FREITAS
45	10818423/2023	Varjota	23030550	EEF MELQUIADES MUNIZ FARRAPO EEF
46	08958777/2023	Horizonte	23232501	EMEF DIONIZIA ROCHA DE MORAIS
47	00001226/2426	ITAREMA	23231831	JOAO BEZERRA DE CASTRO, EMEF
48	00001431/2491	ITAREMA	23006129	RAIMUNDO INACIO MONTEIRO, EMEF
49	00001677/2463	ITAREMA	23207469	JULIO JOSE DE MOURA EMEF
50	00001682/2476	ITAREMA	23006463	MANOEL FELIX DE MOURA, EMEF
51	11131510/2023	AURORA	23158441	EEIF JOAQUIM SERAFIM PEREIRA
52	07552850/2023	FARIAS BRITO	23157453	EEIF DUQUE DE CAXIAS
53	00001299/2418	ACOPIARA	23224231	MANOEL ARAUJO CRUZ, EEF
54	00000940/2405	CARIRIAÇU	23268387	CARMO, CRECHE NOSSA SENHORA DO
55	0001010/2461	CARIRIAÇU	23261730	RAIMUNDO GONÇALO DE AQUINO, RAIMUNDO LISTRIN, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
56	00001746/2439	CARIRIAÇU	23221526	JOSÉ SERAFIM DE OLIVEIRA, EEIF
57	11314275/2023	JATI	23170310	FRANKLIN TAVARES PINHEIRO, EM
58	07014939/2023	TIANGUÁ	23012757	FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA EEIF
59	00001936/2456	MISSÃO VELHA	23166592	JOSÉ ANDRÉ DA SILVA, EEIF
60	00001989/2477	CARIRIAÇU	23334010	ANA LOURDES BORGES MACHADO, CEI NANÁ
61	00000567/2484	SÃO JOAO DO JAGUARIBE	23132930	JOAO GUERREIRO DE SOUZA LIMA, EMEF
62	00001801/2491	RERIUTABA	23030127	JOAO DA CUNHA SOBRINHO EEIF
63	00002577/2454	ITAPAJE	23042311	MANOEL FRANCISCO DE MATOS , ESCOLA
64	00001413/2418	PORTEIRAS	23241985	ADALBERTO LEITE TAVARES, EEF
65	00000573/2431	SANTA QUITÉRIA	23174323	TERESA CRISTINA PARENTE PAIVA, CEJA
66	00002223/2418	ITAPAJE	23042150	ANTONIO BARBOSA, ESCOLA MUNICIPAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## RELAÇÃO DE PARECERES N°62/2024

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
1	900/2024	30021001312/2024-39	Cristiane Carvalho Holanda	CESP	Autoriza a oferta do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica - Eixo Tecnológico: ambiente e saúde oferecido pelo Evolution Escola Técnica, Censo Escolar nº 23269790, modalidade presencial, sediado na Rua Humaitá, nº 1547, Centro, Camocim-CE. CEP.: 62.400-000, mantido pela FRG da Silva-ME, com sede no mesmo endereço, com a previsão da oferta de duas turmas por semestre com 35 vagas cada, até 31 de dezembro de 2027, desde que a Instituição se mantenha credenciada e, o curso de Enfermagem reconhecido e, dá outras providências.
2	901/2024	30021001136/2024-35	José Batista de Lima	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, com previsão de oferta de quatro turmas de até 30 vagas semestrais, no ensino médio pelo Evolution Escola Técnica, Censo Escolar nº 23269790, mantido por FRG da Silva - ME., sediada na rua Humaitá, número 1547, Bairro: Centro, CEP: 62400-000, no município de Camocim, no Estado do Ceará, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
3	902/2024	00692577/2024	Carlos Kleber Nascimento de Oliveira	CESP	Autoriza a descentralização da oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sediado na Rua das Flores, no 165, Bairro Salesianos, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 60.050-290, com funcionamento na modalidade presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, pelo Centro de Referência Profissional ATS, Censo Escolar no 23509988, para o município de Salitre - CE, na Rua São Francisco, no 142, Centro, CEP:63.155-000, com 25 vagas autorizadas, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
4	903/2024	00692658/2024	Carlos Kleber Nascimento de Oliveira	CESP	Autoriza a descentralização da oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sediado na Rua das Flores, no 165, Bairro Salesianos, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 60.050-290, com funcionamento na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, pelo Centro de Referência Profissional ATS, Censo Escolar no 23509988, a ser oferecido na cidade de Antonina do Norte - CE, Avenida Nelito Mendes, no 468, Centro, CEP:63.570-000, com 25 vagas autorizadas, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
5	904/2024	30021002496/2024-54	Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira	CESP	Prorroga o prazo de validade do reconhecimento do Curso de graduação de Educação Física, grau licenciatura, oferecido, na modalidade a distância, pela Universidade Estadual do Ceará (UECE) em parceria com a Universidade Aberta do Brasil- UAB, reconhecido pelo Parecer nº 631/2023, cuja validade expira em 31/12/2024, instituição sediada na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1.700, Campus Itaperi, CEP 60714-903, no município de Fortaleza, estado do Ceará, com validade de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2026 e dá outras providências.
6	905/2024	30021001850/2024-23	Petronio Emanuel T.Braga	CESP	Autoriza a oferta de Especialização Técnica em Urgência e Emergência, eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, pelo Centro Educacional Primus Cursos, Censo Escolar nº 23281820, instituição mantida pelo Instituto de Educação Superior e Profissional Ltda-IESP, sediado na Rua Perguentia Araújo, 242, em Itapipoca, CE, Cep: 62.508-185 com a previsão de ofertar duas turmas, uma no turno noturno e outra no diurno, cada uma com até 20 (vinte) alunos, ou seja, 40 (quarenta) vagas por semestre, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
7	906/2024	30021.001491/2024-12	Custódio Silva de Almeida	CESP	Aprova a mudança de denominação do Instituto Brasileiro de Educação Técnica Ltda, Censo Escolar nº 23246936, sediado na Rua Luíza de Miranda Coelho, nº 470, bairro: Luciano Cavalcante, CEP: 60811-110, em Fortaleza/CE, para Escola Brasileira de Educação Técnica, com sede no mesmo endereço.
8	907/2024	30021001607/2024-13	José Batista de Lima	CESP	Credencia o Instituto Litorâneo de Formação Técnica - ITEC e Reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com previsão de ofertar duas turmas de até 40 (quarenta) vagas semestrais, na modalidade Presencial, na forma subsequente ao ensino médio, mantido pelo Instituto Litorâneo de Formação Técnica LTDA., sediada na Rua dos Porfírios, número 1208, Bairro: Centro, CEP: 62810-000, no município de Icapuí, no Estado do Ceará, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
9	908/2024	30021001241/2024-74	Cristiane Carvalho Holanda	CESP	Autoriza a oferta do Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência - Eixo Tecnológico: ambiente e saúde, oferecido pelo Evolution Escola Técnica, Censo Escolar nº 23269790, modalidade presencial, sediado na Rua Humaitá, no 1547, Centro, CEP: 62400-000, município de Camocim-CE, mantido por FRG da Silva ME, com sede no mesmo endereço, com previsão da oferta de duas turmas por semestre, com 35 vagas cada, até 31 de dezembro de 2027, desde que se mantenha credenciada e o Curso de Enfermagem reconhecido, e dá outras providências.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## RELAÇÃO DE PARECERES N°64/2024

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
1	909/2024	30021.001586/2024-28	Luiza Aurelia Costa dos Santos Teixeira	CED	Recredencia a Escola de Ensino Médio Dr UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARA, no município de Fortaleza na jurisdição da SEFOR 21 – Fortaleza, Inep/Censo Escolar nº 23078170 , renova o reconhecimento do curso de ensino médio até 31 de dezembro de 2026 e dá outras providências.
2	910/2024	30021001780/2024-11	Lúcia Maria Beserra Veras Raimunda Aurila Maia Freire	CED	Credencia o Colégio Farias Brito Júnior Carril, Censo/Inep 23281847, sediado na Rua Ícaro de Sousa Moreira, S/N, Nossa Senhora de Fátima, CEP63130-025 – Crato-CE, reconhece o ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2028, e homologa o Regimento Escolar.
3	911/2024	30021002617/2024-68	Selene	CED	Responde consulta quanto à certificação de alunos especiais
4	912/2024	07801175/2023	Luciana	CED	Recredencia o INSTITUTO PSICOPEGAGÓGICO RAIO DE LUZ, Inep/Censo Escolar nº 23243902, instituição sediada na Rua DA ESPERANÇA – 244, bairro Jardim das Oliveiras, nesta Capital; autoriza a oferta de ensino fundamental (anos iniciais) sem interrupção até 31.12.2026 e homologa o regimento escolar.



Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
5	913/2024	30021002459/202446	Selene Maria Penaforre Silveira	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Luan Carneiro Macêdo, na Delta Secondary, na cidade de Delta, no Estado de British Columbia, no Canadá, no período de 2020 a 2024, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
6	915/2024	08966623/2023	Luciana Lobo Miranda	CEB	Recredencia o COLÉGIO CECÍLIA MEIRELES, Inep/Censo Escolar nº 23252324, aprova a mudança: de mantenedora, Alessandra de Oliveira Sousa para Francylene Peixoto de Alencar, permanecendo o mesmo número de inscrição do INEP, autoriza a oferta de ensino fundamental sem interrupção até 31.12.2026 e homologa o regimento escolar. (VISITA)
7	919/2024	31032.00441/2024-74	Custódio Luis Silva de Almeida	CESP	Prorroga, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2026, o prazo de validade do reconhecimento dos cursos de graduação em: Ciências Sociais, Filosofia, História, Letras Espanhol, Letras Inglês, Letras Francês, Letras Língua Portuguesa, graus licenciatura, na modalidade presencial, ministrados pelo Centro de Humanidades, localizado na Av. Luciano Carneiro, nº 345, Bairro de Fátima, ofertados pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), instituição sediada na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1.700, Campus Itaperi, CEP 60714-903, no município de Fortaleza, estado do Ceará, e dá outras providências.
8	920/2024	31032007437/2024-14	Custódio Luis Silva de Almeida	CESP	Prorroga, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2026, o prazo de validade do reconhecimento dos cursos de graduação em: Ciências Biológicas, História, Pedagogia e Química, graus licenciatura, na modalidade presencial, ministrados pela Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, sediada Rua Dr. José Sabóia Livreiro, nº 345, Bairro Altamira, no município de Crateús, no estado do Ceará/Universidade Estadual do Ceará (UECE), instituição sediada na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1.700, CEP 60714-903, no município de Fortaleza, estado do Ceará, e dá outras provisões.
9	921/2024	30021.001254/2024-43	Custódio Luis Silva de Almeida	CESP	Credencia a Qualifica Atualização Profissional, Censo Escolar nº 23282924, instituição sediada na Rua Frederico Ozanam, nº 82, bairro: Centro, CEP: 62.010-350, em Sobral/CE, mantida pela Qualifica Atualização Profissional - LTDA; e reconhece o Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, no mesmo endereço, na forma subsequente ao ensino médio, em regime semestral, com projeção de duas turmas, com 40 (quarenta) alunos em cada turma, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras provisões.
10	922/2024	30021001902/2024-61	Cristiane Carvalho Holanda	CESP	Autoriza a descentralização do Curso Técnico em Enfermagem - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, na forma subsequente ao ensino médio, oferecido pelo Centro Educacional de Tianguá - CET, Censo Escolar nº 23273798, com endereço na Rua Zeca Teles de Menezes, nº 271, Bairro Centro, Tianguá/CE, CEP: 62.322-145, instituição mantida pela PR Ribeiro da Silva LTDA para o município de Vícosa do Ceará, localizada na Avenida Lamartine Nogueira, nº 1.720, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 62.300-000, com a previsão da oferta de duas turmas por semestre com 30 vagas cada, até 31 de dezembro de 2027, desde que a instituição se mantenha credenciada e o curso de Enfermagem reconhecido, e dá outras provisões.
11	923/2024	30021001053/2024-46	Maria de Fátima Azevedo Lima	CESP	Recredencia a Escola de Enfermagem São Camilo de Lélis, Censo Escolar nº 23252340, instituição mantida pela Escola de Enfermagem São Camilo de Lélis Ltda., sediada na Rua Padre Mororó, 874, Centro, 60.035-110, nesta capital e renova o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com carga horária de 1.924 (um mil, novecentas e vinte e quatro) horas, a ser ofertado na modalidade presencial e na forma subsequente ao ensino médio, contemplando qualificação profissional com certificação intermediária de auxiliar de enfermagem, com 1.058 (um mil e cinquenta e oito ) horas ambos, em regime anual, com 1.150 (mil e cento e cinquenta) vagas, distribuídas em 23 (vinte e três turmas) de 50 (cinquenta) vagas, nos turnos: matutino vespertino e noturno, com validade de 1º de janeiro de 2025, até 31 de dezembro de 2027; homologa o Regimento Escolar e dá outras providências.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## RELAÇÃO DE PARECERES Nº66/2024

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
1	893/2024	10810139/2023 e outros	Lucia Maria B.Veras, Luiza Aurelia C.S. Teixeira e Rda Aurila Maia Freire		Recredencia, excepcionalmente, sem interrupção, as instituições públicas de ensino da educação básica, constantes no anexo deste parecer, autoriza o funcionamento da Educação Infantil, reconhece e renova o reconhecimento de cursos/etapas e modalidades do ensino fundamental, até 31/12/2028 e dá outras providências.

## ANEXO

Nº	Nº PROCESSO	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA
1	10810139/2023	Massapé	23171880	PROFESSORA MARIA DO CARMO CARNEIRO CMEF
2	08485269/2023	Ipu	23027320	MARIA NAIR MARTINS EMEB
3	10814304/2023	Massapé	23021349	CENTRO COMUNITARIO FRANCISCO CANUTO EEF
4	10753305/2023	Acarau	23000988	JOSE AUGUSTO VASCONCELOS EEIF
5	10749448/2023	Meruoca	23017686	MARIETA SALOMAO MENDES EEIF
6	10803701/2023	Ubajara	23013397	MANUEL URUCU EEIF
7	10804481/2023	Ubajara	23013575	SAMEA REGINA MACEDO PAIXAO EEIF
8	02400334/2023	Ubajara	23013320	EUDES SOARES CUNHA EEIF
9	00001597/2416	ICAPUI	23125381	RAIMUNDA LACERDA DAMIAO,EIF PROFESSORA
10	00002551/2414	JAGUARETAMA	23224355	CHAPEUZINHO VERMELHO, ESCOLA
11	00000983/2482	SÃO JOAO DO JAGUARIBE	23132833	CHIQUINHO RODRIGUES, EEF

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP: 18001.037094/2024-11 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o SERVIDOR DIEGO WESLLEY CASTRO SAMPAIO, Matrícula Funcional Nº 4309569-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível 2, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir 08 de novembro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº284/2024** O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016, que acrescenta o art. 5-A à Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Diária por Reforço Operacional, modificada pela Lei Estadual nº 18.710/2024, de 27 de março de 2024, aos Integrantes da Carreira de Polícia Penal, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A DIFERENÇA DE DIARIA POR REFORÇO OPERACIONAL REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024 a SERVIDORA mencionada no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº281/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	LARISSA ALVES CAVALCANTE	430983-6-5	12	R\$ 409,92
			TOTAL	R\$ 409,92

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº582/2024** O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DE DIÁRIA POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO** ao interstício de abril de 2024 ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 582/2024 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS	VALORES
1	VANTUI BARBOSA DE OLIVEIRA	3005881X	36	R\$ 1.298,88
2	ELISANGELA DE ALBUQUERQUE BATISTA	47347610	12	R\$ 432,96
3	MARIA ERANDI VIEIRA MATIAS GALDINO	47344611	12	R\$ 432,96
		TOTAL	60	R\$ 2.164,80

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº583/2024** O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DE DIÁRIA POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO** ao interstício de julho de 2024 ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## ANEXO ÚNICO DE PORTARIA 583 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS	VALORES
1	RAIMUNDO FERREIRA CAMPOS FILHO	47341817	14	R\$ 505,12
2	JOSE AILDO DO CARMO FILHO	30088719	12	R\$ 432,96
		TOTAL	26	R\$ 938,08

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº586/2024** O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DE DIÁRIA POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO** ao interstício de março de 2024 ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº586/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	HAMILTON DOS SANTOS E SILVA JUNIOR	43103857	11H	R\$ 375,76
			TOTAL	R\$ 375,76

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº637/2024** O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo Único desta Portaria, Policiais Penais, em virtude da realização de doação de sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemicentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº637/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

N.	NOME	MATRÍCULA	NUP
1	ANA FLAVIA GONDIM MARTINS	4309330-4	18001.036929/2024-16
2	CARLOS ALBERTO MOTA DA SILVA JUNIOR	4308996-X	18001.041325/2024-83
3	ELLEN ARAUJO LOBO	3010281-9	18001.041341/2024-76
4	EUDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	3006901-3	18001.042254/2024-36
5	FABIO FIRMINO SANTOS	4310706-2	18001.041422/2024-76
6	FRANCISCO DAMARIO ESTEVAM DE SOUSA	472501-1-0	18001.042388/2024-57
7	JOCIARA RODRIGUES DE LIMA	4310700-3	18001.041324/2024-39
8	JOEL ANGELINO DA SILVA BRAGA	3004261-1	18001.042043/2024-01
9	MANOEL PEREIRA GUILHERME FILHO	4308917-X	18001.041978/2024-62
10	RODRIGO TADEU DOS REIS	4310706-2	18001.043033/2024-85
11	ROSIVALDO DE AZEVEDO	4310301-6	18001.041805/2024-44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº650/2024** SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo Único desta Portaria, Policiais Penais, em virtude da realização de doação de sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemicentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2024.

Álvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº680/2024 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NUP
FLAVIO RODRIGUES DIAS	430950-7-2	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.041381/2024-18
LUCAS GOMES DE FIGUEIREDO	430927-0-7	ITAITINGA 4	18001.042436/2024-15
UBERFLÁVIO MATEUS GREGÓRIO ESMERALDO	431030-8-3	UP JUAZEIRO DO NORTE	18001.041834/2024-14
LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	431000-9-2	UP TOC	18001.041850/2024-07
MARIA SOCORRO LOPES SOUSA	473070-1-5	UP AQUIRAZ	18001.039802/2024-41
AURELIANO RAMOS MOURA	300522-1-8	UP TOC	18001.041849/2024-74
ANTONY NACELIO FURTADO NETO	472449-1-X	ITAITINGA 4	18001.042437/2024-51
GILBERTO LOPES DE FREITAS	80053657	ITAITINGA 5	18001.042833/2024-89
AGUSTINHO DE OLIVEIRA NETO	431017-4-9	UP CARIRI	18001.043198/2024-57
MURILLO ANTONIO DA SILVA	430889-4-7	ITAITINGA 5	18001.042834/2024-23

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº681/2024** SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os SERVIDORES relacionados no anexo Único desta Portaria, Policiais Penais, em virtude da realização de doação de sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/ Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2024.

Alvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº681/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

N.	NOME	MATRICULA	NUP
1	FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	4309194-8	18001.041875/2024-01
2	FRANCISCO THIAGO SILVA CABRAL	300030-1-2	18001.041997/2024-99
3	HERMANO JOSE JUCA PAIVA JUNIOR	472964-1-2	18001.043209/2024-07
4	NATALIA CRISTINA DA SILVA BRAGA LEITE	300.822-1-4	18001.036525/2024-14
5	RAFAEL PORFIRIO DOS SANTOS	4309418-1	18001.041171/2024-20
6	RAPHAEL IZAIAS SANTOS	300578-1-3	18001.041963/2024-02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº682/2024** SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os SERVIDORES relacionados no anexo Único desta Portaria, Policiais Penais, em virtude da realização de doação de sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/ Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2024.

Alvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº682/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

N.	NOME	MATRICULA	NUP
1	CARLOS ANDRE BEZERRA	4310119-6	18001.042010/2024-53
2	ELENILCE APARECIDA DA SILVA GRANJA	3009151-5	18001.042394/2024-12
3	EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	4734231-7	18001.043087/2024-41
4	FELIPE DE JESUS BRAGA	4310142-0	18001.041917/2024-03
5	FRANCIELE FERNANDA BARBOSA DE MORAIS	4309827-6	18001.043208/2024-54
6	FRANCISCO JERLANIO GOMES SINDEAUX	3004871-7	18001.043051/2024-67
7	FRANCISCO ROGERIO CARNEIRO	4309405-X	18001.042444/2024-53
8	HORACIO DE SA CAVALCANTI NOVAES	4310253-2	18001.040139/2024-27
9	JOSÉ DANILO LIMA VIEIRA	4310034-3	18001.042123/2024-59
10	LAERCIO DE SOUZA PINHEIRO	4310594-9	18001.043619/2024-40
11	PATRESE DE MENEZES ABREU	4309695-8	18001.043335/2024-53
12	PEDRO LUCAS BEZERRA DA SILVA	4309682-6	18001.043896/2024-52

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 067/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP CONTRATADA: IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS. OBJETO: objeto a **locação do imóvel urbano** localizado na Rua Gentilândia, nº 203, Jangurussu, CEP: 60.870-780, Fortaleza – Ceará, (Galpões 3 e 4), totalizando uma área privativa de 1.749,72 m<sup>2</sup>. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2024 (NUP 18001.020905/2024-37), com fulcro no disposto do artigo 74, inciso V da Lei Nº.14.133 de 01 de abril de 2021, com observância a Lei Nº.8.245/1991 e suas alterações posteriores e, demais dispositivos legais aplicáveis FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 243.351,00 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta um reais) pagos em referente ao aluguel mensal do imóvel destinado ao funcionamento do almoxarifado da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP será efetuado até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome do representante legal da LOCADORA, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, em conformidade com a Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55447 – 18100010.06.122.421.20158.03.339036.1.5009100000.0 16897 – 1810004.06.421.197.20843.03.339036.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS-LOCADORA e MARIA GORETH GOMES DE LIMA-GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DAS CIDADES

## EXTRATO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº011/CIDADES/2013 - IG: 1360076

ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº011/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Nup Nº43012.001561/2024-85, com fundamento na CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO Nº011/CIDADES/2013. OBJETO: O prazo de vigência do presente convênio, fica prorrogado por um período de 07 (sete) meses a partir da data de assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Neurizângelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N°001/CIDADES/2015 - IG: 1360075**

ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N°001/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo NUP 43012.001635/2024-83 , com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e alterações. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza 27 de dezembro de 2024.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002378/2023-45 E APENSOS - IG: 1358101****EXTRATO DE CONVÊNIO N°114/CIDADES/2024**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o MUNICÍPIO DE PARAMOTI. OBJETO: URBANIZAÇÃO DO AÇUDE PORCINATO NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI - CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, Processo nº: 43001.002378/2023-45 e apensos. FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.406.289,94 VALOR: R\$ 1.406.289,94 (Um milhão, quatrocentos e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.300.000,00 (Um milhão, trezentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 106.289,94 (cento e seis mil e duzentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11627.10.444042.1.500.9100000.0.4.01 E 43100001.15.451.311.11627.10.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antônia Telvania Ferreira Braz, PREFEITA DE PARAMOTI/CE

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.011018/2024-15 - IG: 1360039****EXTRATO NONO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°047/CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 047/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, COM A PARTICIPAÇÃO TÉCNICA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE; II - OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses a partir do dia 31 de dezembro de 2024, findando-se no dia 31 de dezembro de 2025; III - VALOR GLOBAL: R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento ; V - DATA E ASSINANTES: 27 de dezembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará - Sindiônibus, Presidente da ARCE e Dimas Humberto Silva Barreira, Presidente Executivo do Sindiônibus.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.010311/2024-65 - IG 1359836****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°001/CIDADES/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/CIDADES/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: 152.575,21 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte um centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de dezembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Aline Aguiar Albuquerque, PREFEITA DE MASSAPÊ..

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.011104/2024-28 - IG: 1359858****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°007/CIDADES/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°007/CIDADES/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TEJUCUOCA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 283.686,51 ( duzentos e oitenta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 23 de dezembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Antunizio de Brito, PREFEITO DE TEJUCUOCA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.010296/2024-55 - IG 1359769****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°023/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°023/CIDADES/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE IRACEMA; II - OBJETO: O aditivo em questão **altera somente as parcelas do cronograma de desembolso no plano de trabalho**, não havendo acréscimo/decréscimo de valor para execução do objeto deste instrumento, permanecendo assim o valor global do CONVÊNIO em R\$ 1.257.283,62 (Um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e dois centavos) , onde o valor de responsabilidade do Estado permanecerá em R\$ 1.168.197,74 (Um milhão, cento e sessenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) e o valor do Convenente, a título de contrapartida, também permanecerá de R\$ 89.085,88 (Oitenta e nove mil, oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE no NUP 43001.011231/2024-27; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.257.283,62 ( Um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 20 de dezembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Celso Gomes da Silva Neto, PREFEITO DE IRACEMA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 43001.011558/2024-07 - IG: 1360094****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°033/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°033/CIDADES/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE JUCÁS; II - OBJETO: - DO REPLANILHAMENTO: Procede-se de **replanilhamento** para readequação de projeto sem modificação do orçamento, conforme plano de trabalho, não havendo acréscimo/decréscimo de valor para execução do objeto deste instrumento, permanecendo assim o valor global do CONVÊNIO em R\$ 693.735,24 (seiscientos e noventa e três mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), onde o valor de responsabilidade do Estado permanecerá em R\$ 470.000,00 (Quatrocetros e setenta mil) e o valor do Conveniente, a título de contrapartida, também permanecerá em R\$ 223.735,24 (duzentos e vinte e três mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE no NUP 43001.011558/2024-07.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 693.735,24 ( seiscientos e noventa e três mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 26 de dezembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Edsonriva Souza Cunha, PREFEITO DE JUCAS.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.010743/2024-76 - IG: 1360068****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°059/CIDADES/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°059/CIDADES/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ACOPIARA ; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 3.051.239,85 ( três milhões, cinqüenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - DATA E ASSINANTES: 26 de dezembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antonio Almeida Neto, PREFEITO DE ACOPIARA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.010930/2024-50 - IG: 1360071****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°061/CIDADES/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°061/CIDADES/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE FORTIM; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 7 (sete) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo ; III - VALOR GLOBAL: 3.008.993,13 ( três milhões, oito mil, novecentos e noventa e três reais e treze centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - DATA E ASSINANTES: 26 de dezembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Naselmo de Sousa Ferreira, PREFEITO DE FORTIM.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.010321/2024-09 - IG: 1360130****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°163/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°163/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITAITINGA ; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.058.074,56 ( um milhão, cinqüenta e oito mil, setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - DATA E ASSINANTES: 27 de dezembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antonio Marcos Tavares, PREFEITO DE ITAITINGA .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.010417/2024-69 - IG: 1359838****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°218/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 218/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: 433.081,71 ( quatrocentos e trinta e três mil oitenta e um reais e setenta e um centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 23 de dezembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E José Braga Barrozo, PREFEITO DE SANTA QUITÉRIA..

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.010300/2024-85****EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°100/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 100/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ARACOIABA.; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: 2.027.287,50 ( dois milhões, vinte e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos. ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de dezembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Thiago Campelo Nogueira, PREFEITO DE ARACOIABA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.010928/2024-81 - IG 1359845****EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°126/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 126/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MAURITÍ.; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: 259.713,72 ( duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e treze reais e setenta e dois centavos. ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de dezembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e João Paulo Furtado, PREFEITURA DE MAURITÍ .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 43001.009636/2024-03 - IG: 1360001**

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº185/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº185/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CASCAVEL; II - OBJETO: - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Pelo presente Termo Aditivo, **procede-se ao decréscimo de valores ao Convênio original**, passando este R\$ 910.748,58 (novecentos e dez mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 870.972,00 (oitocentos e setenta mil, novecentos e setenta e dois reais), onde o repasse de responsabilidade do Estado passará de R\$ 900.000,00 (novecentos mil) para R\$ 860.223,42 (oitocentos e sessenta mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), e o valor do Convenente, a título de contrapartida, permanecerá em R\$ 10.748,58 (dez mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE no NUP 43001.009636/2024-03; III - VALOR GLOBAL: R\$ 870.972,00 ( Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao decréscimo de valores ao Convênio original, passando este R\$ 910.748,58 (novecentos e dez mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 870.972,00 (oitocentos e setenta mil, novecentos e setenta e dois reais), onde o repasse de responsabilidade do Estado passará de R\$ 900.000,00 (novecentos mil) para R\$ 860.223,42 (oitocentos e sessenta mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo ; V - DATA E ASSINANTES: 23 de dezembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro, PREFEITO DE CASCAVEL .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.009874/2024-19 - IG: 1359842**

**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº100/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº100/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MASSAPÉ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 8 (oito) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 11.973.110,49 ( onze milhões, novecentos e setenta e três mil, cento e dez reais e quarenta e nove centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 16 de dezembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Aline Aguiar Albuquerque, PREFEITA DE MASSAPÉ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.010317/2024-32 - IG: 1360132**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº158/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº158/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITAITINGA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.055.431,70 ( um milhão, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - DATA E ASSINANTES: 27 de dezembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antonio Marcos Tavares, PREFEITO DE ITAITINGA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.011094/2024-21 - IG 1359835**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº176/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 176/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MAURITÍ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: 122.722,73 ( Cento e vinte e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos. ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de dezembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e João Paulo Furtado, PREFEITO DE MAURITÍ..

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.011255/2024-86 - IG: 1359841**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº221/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 221/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ACOPÍARA.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: 581.921,30 ( quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e trinta centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de dezembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antônio Almeida Neto, PREFEITO DE ACOPÍARA ..

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.011886/2024-03 - IG: 1359874**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº057/CIDADES/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº057/CIDADES/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE QUIXELÔ; II - OBJETO: - DO PLANO DE TRABALHO: O plano de trabalho fica alterado conforme anexo a este Termo Aditivo, sem repercussão no valor do convênio, para ajuste do cronograma de desembolso. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.840.584,68 ( Hum milhão, oitocentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. ; V - DATA E ASSINANTES: 20 de dezembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Jose Adil Vieira Junior, PREFEITO DE QUIXELÔ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.010232/2024-54 - IG: 1359697**

**EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O SINDICATO DOS PERMISSIONÁRIOS AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS EM TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS DE FORTALEZA E REGIÕES – SINDVANS, COM A PARTICIPAÇÃO TÉCNICA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, PARA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO



BILHETE ÚNICO METROPOLITANO NO SERVIÇO REGULAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, SOB GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; II - OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir da dia 31 de dezembro de 2024, findando-se no dia 31 de dezembro de 2025; III - VALOR GLOBAL: R\$ 637.412,75 ( seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e doze reais e setenta e cinco centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento; V - DATA E ASSINANTES: 20 de Dezembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES; João Gabriel Laprovitera Rocha, PRESIDENTE DA ARCE e Valdembergues Rodrigues Praciano, PRESIDENTE DO SINDVANS .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43001.010295/2024-19 - IG 1359747

#### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°168/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 168/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CRATO.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 7 (sete) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: 1.591.897,08 ( um milhão, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e oito centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 20 de dezembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E José Ailton de Sousa Brasil, PREFEITO DE CRATO. .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA N°0392/2024** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 43022.007291/2024-05 considerando o disposto na Lei Complementar nº 269, de 30 de dezembro de 2021, e considerando ainda o disposto no art. 5º e art. 6º do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: tornar pública a relação nominal do resultado de metas institucionais e individuais da Avaliação do Desempenho referente ao 1º ciclo avaliativo que concerne ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2024, para concessão da Gratificação de Desempenho de Infraestrutura de Obras Públicas – GIOP aos SERVIDORES dos Grupos Ocupacionais Atividades de Nível Superior- ANS e Atividades de Apoio Administrativo – ADO, lotados nessa Superintendência de Obras Públicas, RELACIONADOS no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA N°0392/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024

#### RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES POR METAS INSTITUCIONAIS E INDIVIDUAIS REFERENTE AO 1º CICLO AVALIATIVO DE 2024

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	NOTA INDIVIDUAL	NOTA INSTITUCIONAL	NOTA FINAL	VALOR DA GIOP
1	SANDRA MARIA RODRIGUES DAMASCENO	981311	ADMINISTRADOR	50,00	50,00	100,00	30,00%
2	ANA LUCIA DA GLORIA DE OLIVEIRA PAULA	1003119	ADVOGADO	50,00	50,00	100,00	30,00%
3	IARA MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA	0098681X	ADVOGADO	50,00	50,00	100,00	30,00%
4	JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO	0102521X	ADVOGADO	50,00	50,00	100,00	30,00%
5	ALICE CARDOSO DOS SANTOS MARTINS	1629816	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	50,00	50,00	100,00	30,00%
6	ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	1300415	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	50,00	50,00	100,00	30,00%
7	AUGUSTO BARROSO ROCHA	1014811	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	50,00	50,00	100,00	30,00%
8	AUGUSTO RICARDO DE MATTOS PEREIRA	1301519	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	50,00	50,00	100,00	30,00%
9	FRANCISCA ORTENCIA GOMES COUTINHO	1001116	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	50,00	50,00	100,00	30,00%
10	FRANCISCO ELOI DA SILVA	793019	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	50,00	50,00	100,00	30,00%
11	JEJOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	167031X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	50,00	50,00	100,00	30,00%
12	JOÃO LOURENÇO COSTA LIMA	132411X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	50,00	50,00	100,00	30,00%
13	JOSÉ HAMILTON HOLANDA LINHARES	1331116	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	50,00	50,00	100,00	30,00%
14	JOSÉ MAURÍCIO NOBRE DE OLIVEIRA	1649213	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	50,00	50,00	100,00	30,00%
15	LUCIANO BOTELHO PONTE	1015214	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	50,00	50,00	100,00	30,00%
16	MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES	996718	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	50,00	50,00	100,00	30,00%
17	MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	1004816	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	50,00	50,00	100,00	30,00%
18	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA	970417	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	50,00	50,00	100,00	30,00%
19	MARIA NEIDE SANTOS MENESSES	1004018	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	50,00	50,00	100,00	30,00%
20	RAIMUNDA JACINTO BARRETO	1003615	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	50,00	50,00	100,00	30,00%
21	ROSLAH CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	1003712	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	50,00	50,00	100,00	30,00%
22	SANDRA MARIA FREIRE	987719	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	50,00	50,00	100,00	30,00%
23	ULISSES MALVEIRA GOES	1023217	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	50,00	50,00	100,00	30,00%
24	TEREZA MARIA TORRES CHAVES RODRIGUES	1690116	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	50,00	50,00	100,00	30,00%
25	ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA NETO	1005715	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50,00	50,00	100,00	30,00%
26	FRANCISCO ALVES DE GÓIS	1651412	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50,00	50,00	100,00	30,00%
27	FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	102051X	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50,00	50,00	100,00	30,00%
28	FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	1656015	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50,00	50,00	100,00	30,00%
29	GENILCE TORRES DE SOUSA	1651919	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50,00	50,00	100,00	30,00%
30	RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	1310615	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50,00	50,00	100,00	30,00%
31	SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	797618	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50,00	50,00	100,00	30,00%
32	JOSÉ DE CARVALHO CITÓ	1641913	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	50,00	50,00	100,00	30,00%
33	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	973319	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	50,00	50,00	100,00	30,00%
34	MARIA KATIA BULCAO LOUSADA PONTES	983217	CONTADOR	50,00	50,00	100,00	30,00%
35	FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	166641X	DATILOGRAFO	50,00	50,00	100,00	30,00%
36	FRANCISCO CÉLIO FIRMINO DA COSTA	70012219	DESENHISTA	50,00	50,00	100,00	30,00%
37	FRANCISCO ABELARDO CAVALCANTE CAMURÇA	977519	ECONOMISTA	50,00	50,00	100,00	30,00%
38	JÓAO GOMES DE BORBA MARANHÃO	1016415	ECONOMISTA	50,00	50,00	100,00	30,00%
39	VERA LÚCIA MENESCAL MAIA	981419	ECONOMISTA	50,00	50,00	100,00	30,00%
40	ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE VIANA	1010719	ENGENHEIRO CIVIL	50,00	50,00	100,00	30,00%
41	ANTÔNIO ALBERTO GONÇALVES	1406213	ENGENHEIRO CIVIL	50,00	50,00	100,00	30,00%
42	ANTÔNIO ANÉSIO DE AGUIAR MOURA	973017	ENGENHEIRO CIVIL	50,00	50,00	100,00	30,00%
43	ARTUR EDÍSIO MEIRA FAÇANHA	70010615	ENGENHEIRO CIVIL	50,00	50,00	100,00	30,00%
44	CARLOS ALBERTO ROCHA PORFIRIO	70013517	ENGENHEIRO CIVIL	50,00	50,00	100,00	30,00%



Nº	NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	NOTA INDIVIDUAL	NOTA INSTITUCIONAL	NOTA FINAL	VALOR DA GIOP
45	EDÍLSON DE FREITAS QUEIROZ JÚNIOR	1001612	ENGENHEIRO CIVIL	50,00	50,00	100,00	30,00%
46	EDUARDO STÉNIO ALBUQUERQUE FERNANDES	999016	ENGENHEIRO CIVIL	50,00	50,00	100,00	30,00%
47	EXPEDITO PITA JUNIOR	1017713	ENGENHEIRO CIVIL	50,00	50,00	100,00	30,00%
48	FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA	70015412	ENGENHEIRO CIVIL	50,00	50,00	100,00	30,00%
49	FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	1013513	ENGENHEIRO CIVIL	50,00	50,00	100,00	30,00%
50	GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	1017810	ENGENHEIRO CIVIL	50,00	50,00	100,00	30,00%
51	GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	ENGENHEIRO CIVIL	50,00	50,00	100,00	30,00%
52	GUILHERME QUEIROZ MAIA	70013916	ENGENHEIRO CIVIL	50,00	50,00	100,00	30,00%
53	JOÃO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS	1679112	ENGENHEIRO CIVIL	50,00	50,00	100,00	30,00%
54	JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	1401211	ENGENHEIRO CIVIL	50,00	50,00	100,00	30,00%
55	JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO	1019910	ENGENHEIRO CIVIL	50,00	50,00	100,00	30,00%
56	JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO	70013118	ENGENHEIRO CIVIL	50,00	50,00	100,00	30,00%
57	LEAO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO	1678019	ENGENHEIRO CIVIL	50,00	50,00	100,00	30,00%
58	LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA	1407414	ENGENHEIRO CIVIL	50,00	50,00	100,00	30,00%
59	MARCILIO ALVES DE MELO TAVORA	1666010	ENGENHEIRO CIVIL	50,00	50,00	100,00	30,00%
60	PAULO BARRETO XENOFONTE	70011514	ENGENHEIRO CIVIL	50,00	50,00	100,00	30,00%
61	PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO	979511	ENGENHEIRO CIVIL	50,00	50,00	100,00	30,00%
62	PAULO ROBERTO MARQUES	976512	ENGENHEIRO CIVIL	50,00	50,00	100,00	30,00%
63	PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	1008315	ENGENHEIRO CIVIL	50,00	50,00	100,00	30,00%
64	RICARDO ARAÚJO CAVALCANTE	1317016	ENGENHEIRO CIVIL	50,00	50,00	100,00	30,00%
65	ROBERTO XAVIER DE LIMA	1013017	ENGENHEIRO CIVIL	50,00	50,00	100,00	30,00%
66	RUI DE PAULA BARBOSA	977616	ENGENHEIRO CIVIL	50,00	50,00	100,00	30,00%
67	SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	70013819	ENGENHEIRO CIVIL	50,00	50,00	100,00	30,00%
68	JOSÉ JACKSON ROCHA GOMES	1407317	ENGENHEIRO MECÂNICO	50,00	50,00	100,00	30,00%
69	JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO	1007815	ENGENHEIRO MECÂNICO	50,00	50,00	100,00	30,00%
70	JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	1023810	ENGENHEIRO MECÂNICO	50,00	50,00	100,00	30,00%
71	LAURO PINHO JUNIOR	1012118	ENGENHEIRO MECÂNICO	50,00	50,00	100,00	30,00%
72	ROGÉRIO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO	996912	ENGENHEIRO MECÂNICO	50,00	50,00	100,00	30,00%
73	ANTÔNIO MOISES CISNE	693219	ENGENHEIRO OPERACIONAL	50,00	50,00	100,00	30,00%
74	FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	1323415	FISCAL DE TRANSPORTE	50,00	50,00	100,00	30,00%
75	JOSÉ GERARDO VASCONCELOS FILHO	132621X	FISCAL DE TRANSPORTE	50,00	50,00	100,00	30,00%
76	JOSÉ FURTADO PINTO	978515	GEÓLOGO	50,00	50,00	100,00	30,00%
77	MARIA DAS GRACAS PINTO ROCHA	978213	GEÓLOGO	50,00	50,00	100,00	30,00%
78	FRANCISCO AURI DA SILVA	999318	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	50,00	50,00	100,00	30,00%
79	MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	112451X	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	50,00	50,00	100,00	30,00%
80	ANTÔNIO EDILSON BATISTA	986410	MOTORISTA	50,00	50,00	100,00	30,00%
81	ANTÔNIO NOGUEIRA DE SOUSA	670014	MOTORISTA	50,00	50,00	100,00	30,00%
82	FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	1405519	MOTORISTA	50,00	50,00	100,00	30,00%
83	JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	721115	MOTORISTA	50,00	50,00	100,00	30,00%
84	RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	989711	MOTORISTA	50,00	50,00	100,00	30,00%
85	FRANCISCO ASSIS DO CARMO	1124412	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	50,00	50,00	100,00	30,00%
86	JOSÉ IVANILDO LIMA DE SOUZA	1311115	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	50,00	50,00	100,00	30,00%
87	JOSÉ LOPES VIANA	100011X	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
88	RAIMUNDO ANTÔNIO MARTINS DE SOUSA	1110519	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
89	FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	981516	TÉCNICO EM ESTRADAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
90	JURANDIR VIANA CAVALCANTE	981915	TÉCNICO EM ESTRADAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
91	LIDUÍNO SOARES DA SILVA	733210	TÉCNICO EM ESTRADAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
92	VALDEMAR PINHEIRO FILHO	1021915	TÉCNICO EM ESTRADAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
93	ADAUTO ALVES PINEO	796719	TRABALHADOR DE CAMPO	50,00	50,00	100,00	30,00%
94	FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	1107917	TRABALHADOR DE CAMPO	50,00	50,00	100,00	30,00%
95	ADRIANO FRAZÃO SEAONE	7001811X	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
96	ÁGABE SOUSA LINHARES	70023512	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
97	ALINE SALES CORDEIRO DA CRUZ	70018713	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
98	ANA LUIZA LOPES MIZUTANI	70020319	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
99	ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
100	ANTÔNIO ELDER FERREIRA DA SILVA	70024810	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
101	ANTÔNIO ROLIM DE MORAIS JÚNIOR	70024012	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
102	BERTRAN ALVES ROLIM	70026813	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
103	BRUNO JUVENIL FERREIRA	70020017	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
104	CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
105	CRISTINA PALÁCIO MIGUEL	70017911	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
106	DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
107	DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	7001971X	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
108	DENISE SÁ BARRETO REBOUÇAS SEAONE	70019310	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
109	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
110	FÁBIO PEREIRA BONFIM	70025116	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
111	FELIPE LANDIM CARVALHO COSTA	70019019	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%



Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NOTA INDIVIDUAL	NOTA INSTITUCIONAL	NOTA FINAL	VALOR DA GIOP
112	FELIPE NUNES DE FARIAS	70023210	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
113	FILIPE RIBEIRO MACEDO	70019515	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
114	FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	7002411X	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
115	FRANCISCO ITAIMBÉ MATIAS DE OLIVEIRA	70019116	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
116	FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
117	HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
118	JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
119	JOSÉ MARCONDES DOS SANTOS CALDAS	7002361X	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
120	JOSÉ MICHELL DA SILVA	70018411	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
121	JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
122	JOVANKA RANGEL FROTA	70019914	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
123	KARINY JORGE FERREIRA	70018918	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
124	KATHIANE QUIEROZ DA SILVA	70017814	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
125	LARISSA AUGUSTO E SILVA	30009568	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
126	LAURINDA LILIA SALES FURTADO	70024918	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
127	LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
128	LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
129	MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	70024314	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
130	MÁRCIO MONTENEGRO	70025019	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
131	MÁRCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO	70018810	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
132	MARIA BETTINA FARIA MINDÉLLO	70024713	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
133	MARIA VILANICE OLIVEIRA BARBOSA	70020513	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
134	PEDRO HENRIQUE LISBOA NOBRE PEREIRA	70019817	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
135	ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	70023318	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
136	SAULLO MARINHO CÂMARA	30010094	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
137	STEPHANIE MIKAELA CARVALHO DE MORAES	70018012	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
138	TEREZINHA BIZERRA LIMA	70025213	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
139	VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
140	WILTON JHONNES SILVA DE ALMEIDA	70023717	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	50,00	50,00	100,00	30,00%
141	ALCIDES MARIA DO NASCIMENTO PARENTE	1679511	CONTADOR	50,00	50,00	100,00	30,00%
142	CLÓVIS FONTENELE NETO	70013215	ENGENHEIRO ELETRICISTA	50,00	50,00	100,00	30,00%
143	JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	ENGENHEIRO ELETRICISTA	50,00	50,00	100,00	30,00%
144	MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	70011115	ENGENHEIRO ELETRICISTA	50,00	50,00	100,00	30,00%
145	RAFAEL FIALHO DE OLIVEIRA	30010140	GEÓGRAFO	50,00	50,00	100,00	30,00%
146	FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	1012711	GEÓLOGO	50,00	50,00	100,00	30,00%
147	GABRIEL MONTEIRO GUEDES	30010183	PROCURADOR AUTÁRQUICO	50,00	50,00	100,00	30,00%

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0592/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **CAMILA AUGUSTA PASSOS CHAVES**, matrícula 300006-33, Diretora Administrativa, para responder como Gestora de Planejamento para Registro de Preços nas categorias de Manutenção Predial e Serviços Comum de Engenharia, em SUBSTITUIÇÃO o titular da pasta Bruno Juvenil Ferreira, matrícula 700200-17, em virtude de férias no período de 02/01/2025 a 16/01/2025. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.**

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº324/2022**

**NUP: 43022.0012491/2024-71**

**IG: 1157241000**

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10 ; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME**, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. ANTÔNIO RENAN VIEIRA E SILVA, devidamente qualificado no termo originário ; V – ENDEREÇO: estabelecida na Av. Pontes Vieira, nº 281, bairro São João do Tauape, CEP 60.130-240, Fortaleza/Ce; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual tem como fundamento o art. 57, § 1º, II, E § 2º, DA Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o processo nº 43022.012491/2024-71, como parte integrante deste Termo: VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1 – O Aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº. 324/2022, cujo objeto é



a instalação e Montagem de Climatização e Ventilação Mecânica para atender o Centro Cultural do Cariri-CE; 2.2 – O prazo de execução fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias; 2.3 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 27/12/2024, findando em 31/03/2025; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 31/03/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 26/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e ANTÔNIO RENAN VIEIRA E SILVA (GELAR REFRIGERAÇÃO Comercial LTDA – ME.).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°058/2023**

**NUP: 43022.012111/2024-07**

**IG: 1360032000**

I – ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-1; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no NUP 43022.012111/2024-07, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 058/2023/SOP, seu aditivo anterior, bem como com o art. 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1. O presente instrumento tem como finalidade a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 058/2023/SOP, cujo objeto consiste na execução dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DO 7º BPM - NÚCLEO DE ATENÇÃO BIOPSICOSSOIAL (NAB), EM CRATEÚS - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; 2.2. O prazo de vigência será prorrogado em 90 (noventa) dias corridos, conforme Manifestação Técnica acostada à fl. 031.; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 09/05/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam ; XII – DATA: 26/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°189/2023**

**NUP: 43022.011947/2024-86**

**IG Nº1360074000**

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 189/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador, Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 001810396 (SSP-RN) e CPF nº 094.361.964-58; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, bairro Castelão, CEP: 60.867-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, no Art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999 e nos Arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021 e no processo administrativo NUP 43022.011947/2024-86, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA APLICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - Em 30 de dezembro de 2023 a Lei Federal nº 8.666/1993 foi revogada pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme dispõe o art. 193, II, “a”; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como finalidade a **convalidação do prazo de execução e a prorrogação dos prazos de Execução e de Vigência do Contrato nº189/2023**, cujo objeto consiste nos serviços comuns de engenharia para execução da manutenção, preventiva e corretiva, em prédios públicos – CENTRO ADMINISTRATIVO PGE – SEGURANÇA (RECUPERAÇÃO DA CAIXA D’ÁGUA, RECEPÇÃO E GUARITAS), FORTALEZA/CE –, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, zona oeste da região metropolitana de Fortaleza, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada: 1. O prazo de execução será convalidado desde o dia 04/12/2024; 2. O prazo de execução será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos; 3. O prazo de vigência será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos.; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 28/05/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 26/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (PROCURADOR DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°190/2023**

**IG: 1360103000**

I – ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2023/SOP NUP nº. 43022.011245/2024-01., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CETUS CONSTRUTORA EIRELI , II - CONTRATANTE:SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001- 30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua: Professor Carvalho, nº 3175, aptº. 502, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE III – CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Bairro Castelão, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador, Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 001810396-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.361.964-58, residente e domiciliado na Rua Amâncio Pereira, 55, Apto 504, t1, Passaré, Fortaleza/CE. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no Processo Administrativo nº 43022.011245/2024-01 , enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, seu aditivo anterior, bem como o art. 57, § 1º, incisos II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea



"a" da Lei Federal nº 14.133/2021. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: 2.1. O presente instrumento tem como objeto a **convalidação do prazo de execução e a prorrogação dos prazos de Execução e de Vigência**: 2.1.1. O prazo de execução será convalidado a partir do dia 19/10/2024; 2.2.2. O prazo de execução será prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) corridos; 2.1.3. O prazo de vigência será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos VII - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO VIII- DA VIGÊNCIA: 28/04/2025 IX- RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas X- DATA DE ASSINATURA: 27/12/2024. XI- SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (CETUS CONSTRUTORA EIRELI- Procurador).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°321/2023

NUP: 43022.012322/2024-31

IG: 1359570000

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 321/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA GEOSOLOS CONSULTORIA PROjetos E SERVIÇOS LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador de RG nº 200779826614 (SSP-CE) e de CPF nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **GEOSOLOS CONSULTORIA, PROjetos E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.410.021/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL SOUZA FEITOSA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da identidade profissional nº 337472 CREA-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.051.983-81 ; V – ENDEREÇO: Rua Zildenia, nº 1166, Sala 04-B01, Bairro Coité, CEP: 61.760-000, na cidade do Eusébio; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº. 14.133/2021 e alterações; art. 57, §1º, inciso II, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; e na Cláusula Quarta do contrato, bem como nos elementos contidos no NUP 43022.012322/2024-31, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo ora epigrafado tem como finalidade proceder com a **prorrogação dos prazos** de execução e da vigência contratual; 1.2. O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses e findará em 01/03/2026; 1.3. O prazo de execução contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais); X – DA VIGÊNCIA: 01/03/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 19/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(Superintendente ADJUNTO DE RODOVIAS) E RAFAEL SOUZA FEITOSA(Representante DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°044/2024

NUP: 43022.012382/2024-54

IG 1360035000

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2024/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10 ; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada Contratada, neste ato representada legalmente pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, inscrita no CPF sob o nº 416.149.683-49; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua O, nº 545, altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-Ce; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no Processo Administrativo nº 43022.012382/2024-54, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de Execução e de Vigência do Contrato nº 044/2024/SOP: 1. O prazo de execução será prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos; 2. O prazo de vigência será prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 28/09/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 26/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

NUP: 43022.001825/2024-81

Nº DO DOCUMENTO: 072/2024

IG: 1343617000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado à Rua PE Francisco Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050; CONTRATADA: **TRANE TECHNOLOGIES INDUSTRIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR-CONDICIONADO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.610.517/0018-03, com sede na Rua das Perobas, nº. 119, Bairro Vila Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP: 04321-120, neste ato representada por seus Procuradores Sr. FELIPE SIMON WITT, diretor legal, CPF sob nº 268.582.278.06 e R.G sob nº 20.819.942-1SSP/SP e Sr. MATHEUS LEMES, diretor de serviços, CPF sob nº 027.086.349-41 e R.G sob nº 3.322.193 SSP/SC; OBJETO: **Serviço de reparo do sistema de climatização do Palácio da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE)**, em Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e de forma complementar na Proposta PTS-NE24-4009A; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº 43022.001825/2024-81, a Lei Federal nº 14.133/2021, sobretudo o art. 74, incisos I e II, com suas alterações, os preceitos do direito público e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R\$ 189.670,51 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da prestação dos serviços objeto deste contrato correrá à a dotação orçamentária com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12080 – Estruturação de Edificações Públicas Administrativas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiros /Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP), FELIPE SIMON WITT (CONTRATADA) E MATHEUS LEMES (CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## Nº DO PROCESSO: 43022.005505/2024-09

## EXTRATO DE CONVÊNIO N°179/2024

**CONVENENTES:** A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de IdenÓdade nº 96002349293 e inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado à Rua Pe. Francisco Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.910.755/0001-72, cuja Prefeitura está localizada na Av. Coronel José Cícerio Sampaio, nº 663, Centro, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 403.603.933-49, domiciliado na cidade de IbicuiÔnega-CE, na Rua Manoel Pinheiro SanÔago, Açude dos Pinheiros – CEP 62.955-000.. **OBJETO:** ConsÔtui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; ConsÔtuição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais perÔnentes, mediante as cláusulas e condições seguintes. **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. **VALOR GLOBAL:** 1.735.385,50 **VALOR:** O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.735.385,50 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 35.385,50 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** om a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 09 – Sertão Central; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2024 **SIGNATÁRIOS :**JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO (PREFEITO DE IBICUITINGA – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## Nº DO PROCESSO: 43022.008377/2024-47

## EXTRATO DE CONVÊNIO N°182/2024

**CONVENENTES:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade nº 96002349293 e do CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua PE Francisco Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.660.350/0001-23, com sede na Praça Severiano Morel, S/Nº-Centro, CEP: 62400-000, representado neste ato pela prefeita municipal Sra. MARIA ELIZABETE MAGALHÃES, brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 549.125.983-72, portador do RG nº 02357359262 CRM/CE, residente e domiciliada na Rua 24 de maio, 456 391, Centro, CEP: 62.400-000, Camocim/CE. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a **REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ADIÇÃO DE MATERIAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. **VALOR GLOBAL:** 1.010.424,7 **VALOR:** O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.010.424,76 (um milhão, dez mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados. Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); Recursos do CONVENENTE: R\$ 10.424,76 (dez mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.430, de 24/07/2023, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 05 – Litoral Norte; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2024 **SIGNATÁRIOS :** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARIA ELIZABETE MAGALHÃES (PREFEITA DE CAMOCIM-CE)

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## Nº DO PROCESSO: 43022.011964/2024-13

## EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°130/2023

I - **ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 130/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Prof. Carvalho, nº 3175, apto 502, Joaquim Távora, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. FELIPE SOUZA PINHEIRO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 17/06/2025; III - **VALOR GLOBAL:** 12.366.220,09 ( DOZE MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E Vinte REAIS ENOVE CENTAVOS ); IV - **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - **DATA E ASSINANTES:** 18 DE DEZEMBRO DE 2024: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO Superintendente Adjunto de Edificações da SOP FELIPE SOUZA PINHEIRO Prefeita do Município de Itapiopoca-CE.

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## Nº DO PROCESSO: 43022.011463/2024-37

## EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°135/2023

I - **ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 135/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. MANOEL GOMES DE FARIA NETO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 20/12/2025;; III - **VALOR GLOBAL:** 5.514.065,55 ( CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E QUATORZE MIL SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS ); IV - **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - **DATA E ASSINANTES:** 20 DE DEZEMBRO DE 2024: OSÉ ILO DE OLIVERA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP MANOEL GOMES DE FARIA NETO PREFEITA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## Nº DO PROCESSO: 43022.012141/2024-13

## EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº154/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 154/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ADAIL ALBUQUERQUE MELO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 21/07/2025.; III - VALOR GLOBAL: 721.084,04 ( setecentos e vinte e um mil, oitenta e quatro reais e quatro centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 20/12/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e ADAIL ALBUQUERQUE MELO (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## Nº DO PROCESSO: 43022.012249/2024-06

## EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº165/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 165/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – apto 502 – bairro Guararapes doravante denominado CONCEDENTE e, de outro o MUNICÍPIO DE CHORÓ- CE, inscrito no CNPJ nº 63.386.627/0001-42, cuja Prefeitura está localizada na Rua Coronel João Paracamps, nº 1410, Bairro: Alto do Cruzeiro, CEP: 63.950-000, Choró-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr.FRANCISCO ELCIMAR LUSIA RIBEIRO, CPF Nº.836.440.083-53, RD PARA CANINDÉ, CEP:63950- 00, CHORÓ-CE, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, findando em 25/12/2025.; III - VALOR GLOBAL: 1.051.767,96 ( um milhão, cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 26/12/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FRANCISCO ELCIMAR LUSIA RIBEIRO (Prefeito do Município de Choró – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## Nº DO PROCESSO: 43022.011604/2024-11

## EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº173/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 173/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. IRES MOURA OLIVEIRA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 29/12/2025.; III - VALOR GLOBAL: 3.280.724,58 ( três milhões, duzentos e oitenta mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 27/12/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e IRES MOURA OLIVEIRA (Prefeita do Município de Hidrolândia-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## Nº DO PROCESSO: 43022.012250/2024-22

## EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº182/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 182/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, casado, divorciado, engenheiro civil, (CREA Nº 4688D), inscrito no CPF sob no nº 104.929.333- 91, residente e domiciliado na Rua Das Oiticicas, nº 413, bairro Jerônimo de Medeiros Prazo, CEP: 62.044- 400, Sobral/CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE, inscrito no CNPJ sob nº 63.386.627/0001-42, com sede na Rua Coronel João Paracamps, 1410, Alto do Cruzeiro, Choró-CE, CEP 63.950-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. FRANCISCO ELCIMAR LUSIA RIBEIRO, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, findando em 24/12/2025; III - VALOR GLOBAL: 2.071.040,45 ( dois milhões, setenta e um mil, quarenta reais e quarenta e cinco centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 26/12/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FRANCISCO ELCIMAR LUSIA RIBEIRO (Prefeito do Município em Exercício).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## Nº DO PROCESSO: 43022.010722/2024-11

## EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº062/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 62/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/06/2025.; III - VALOR GLOBAL: 356.391,85 ( trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 26/12/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Nº DO PROCESSO: 43022.012099/2024-22

**EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°082/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 082/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ICÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.669.682/0001-79, com sede na Avenida Ilídio Sampaio, 2131, Centro, Icó – Ce, CEP: 63.430-000 representado neste ato pela prefeita municipal Sra. ANA LAIS PEIXOTO CORREIA NUNES, brasileira, portadora do RG nº 2003034068797 e CPF/MF sob nº 026.942.683-31, residente e domiciliada a Av. Francisco Caetano Dantas, s/n, Loteamento José Barreto, 63.430-000,-000, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, findando em 02/07/2025; III - VALOR GLOBAL: 2.297.288,15 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e quinze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 26/12/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e ANA LAIS PEIXOTO CORREIA NUNES (Prefeita Municipal de Ico).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.012600/2024-51

**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°276/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 276/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. MARIA ELIZABETE MAGALHÃES, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 25/06/2025.; III - VALOR GLOBAL: 1.504.145,47 (um milhão, quinhentos e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 26/12/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e MARIA ELIZABETE MAGALHÃES (Prefeita do Município de Camocim-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 3022.010727/2024-35

**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°034/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 34/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ARARENDA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ALEXANDRE FELIX DUTRA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 27/06/2025; III - VALOR GLOBAL: 1.279.847,55 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 24/11/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e ALEXANDRE FELIX DUTRA Prefeita do Município de Ararendá-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Nº DO PROCESSO: 43022.012667/2024-95 INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CONTRATO N° 0221/2022; SAÇC: 1221179; CNPJ: 07.047.251/0001-70; DESCRIÇÃO DA DESPESA: OBJETO: Fornecimento de energia elétrica, firmado entre a Superintendência de Obras Públicas – SOP e a empresa Companhia Energética do Ceará - COELCE, alusiva a unidade consumidora 55159804, situada no MONUMENTO DE SANTO ANTÔNIO: COMPETÊNCIA – 2024/01 (20/2/2024) – R\$ 631,19; COMPETÊNCIA – 2024/02 (20/3/2024) – R\$ 856,28; COMPETÊNCIA – 2024/03 (20/4/2024) – R\$ 595,35; COMPETÊNCIA – 2024/04 (20/5/2024) – R\$ 433,43; COMPETÊNCIA – 2024/05 (20/6/2024) – R\$ 379,51; COMPETÊNCIA – 2024/06 (20/7/2024) – R\$ 927,88; COMPETÊNCIA – 2024/07 (20/8/2024) – R\$ 1.200,81; COMPETÊNCIA – 2024/08 (20/9/2024) – R\$ 1.156,27; COMPETÊNCIA – 2024/09 (20/10/2024) – R\$ 1.201,28; COMPETÊNCIA – 2024/10 (20/11/2024) – R\$ 1.220,47; COMPETÊNCIA – 2024/11 (20/12/2024) – R\$ 1.135,22; COMPETÊNCIA – 2024/12 (20/1/2025) – R\$ 876,25; NATUREZA DA DESPESA: 339093, – INDENIZAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ 10.613,94 (dez mil, seiscentos e treze reais e noventa e quatro centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, em Fortaleza, data de assinatura eletrônica do Superintendente Adjunto de Edificações.

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial SÉRIE 3 - ANO XVI - N.º 242, datado de 23 de dezembro de 2024, que publicou o EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 221/2021 – NUP: 43022.012400/2024-06, **Onde se lê:** “ESPÉCIE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; **Leia-se:** “ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 221/2021/SOP, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA”; Fortaleza, 28 de dezembro de 2024.

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°230 E 236/2024

NUP N°43012.000323/2024-52

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de TUBULAÇÃO PVC OCRE**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 0954.000014/2024-40, no Pregão Eletrônico nº 20240087, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:

ATA DE Nº 230/2024, MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA (CNPJ: 58.514.928/0037-85) – GRUPOS 1 e 2 -ITENS 1 e 8 - com o valor unitário de R\$ 10,92 a quantidade de 24.000 unidades; ITENS 2 e 9 - com o valor unitário de R\$ 23,33 a quantidade de 36.000 unidades; ITENS 3 e 10 - com o valor unitário de R\$ 36,63 a quantidade de 12.000 unidades; ATA DE Nº 236/2024, MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA (CNPJ: 58.514.928/0033-51) – GRUPOS 1 e 2 - ITENS 4 e 11 - com o valor unitário de R\$ 62,06 a quantidade de 6.000 unidades; ITENS 5 e 12 - com o valor unitário de R\$ 98,00 a quantidade de 3.000 unidades; ITENS 6 e 13 - com o valor unitário de R\$ 127,84 a quantidade de 600 unidades; ITENS 7 e 14 - com o valor unitário de R\$ 158,18 a quantidade de 600 unidades Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Fabiana Augusta Maturano Martins de Castro, Representante Legal da Empresa Mexichem Brasil Industria de Transformacao Plastica LTDA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual do Ceará e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto regido pelo Edital nº 005/ 2022-GR/ URCA, de 29 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de abril de 2022, alterado através do Edital nº 009/ 2022-GR/ URCA, de 11 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 31 de agosto de 2022, homologado por meio da Resolução nº 005/2024-CEPE/ URCA, de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16 de maio de 2024, RESOLVE EXCLUIR do Ato de Nomeação de 12 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado Ceará de 12 de julho de 2024, os(as) **CANDIDATOS(AS)**, constantes no Anexo Único do presente Ato, por não terem atendidos os requisitos exigidos para posse, e, consequentemente não terem assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Adeline de Araujo Lobão da Silva  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO  
Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE EXCLUSÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO NOS CARGOS DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSES: AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA), POR NÃO TEREM ATENDIDOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA POSSE

Nº	CENTRO / SETOR DE ESTUDO	CLASSE	RT	CONC.	CLAS	CANDIDATO(A)
1.	Iguatu (Anexo II) / Enfermagem 80- Assistência de Enfermagem	Adjunto	40h	Ampla	5º	PAULO ISAAC DE SOUZA CAMPOS
2.	CCT (Anexo II) - Centro de Ciências e Tecnologia / Construção civil 153- Projeto de Arquitetura	Adjunto	40h	Ampla	3º	MARILIA JERONIMO COSTA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual do Ceará e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto regido pelo Edital nº 005/ 2022-GR/ URCA, de 29 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de abril de 2022, alterado através do Edital nº 009/ 2022-GR/ URCA, de 11 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 31 de agosto de 2022, homologado por meio da Resolução nº 005/2024-CEPE/ URCA, de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16 de maio de 2024, RESOLVE EXCLUIR do Ato de Nomeação de 12 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado Ceará de 12 de julho de 2024, os(as) **CANDIDATOS(AS)**, constantes no Anexo Único do presente Ato, por não terem comparecido na data, prazo e local determinado para posse e, consequentemente não terem assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Adeline de Araujo Lobão da Silva  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO  
Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE EXCLUSÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO NOS CARGOS DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSES: AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA), POR NÃO TEREM COMPARECIDO NA DATA, PRAZO E LOCAL DETERMINADO PARA POSSE

Nº	CENTRO / SETOR DE ESTUDO	CLASSE	RT	CONC.	CLAS	CANDIDATO(A)
1.	CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / Ciências Biológicas 8- Botânica	Adjunto	40h	Ampla	1º	ARTHUR DOMINGOS DE MELO
2.	CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / Química Biológica 18- Prática de ensino em química	Adjunto	40h	Ampla	1º	KLEYANE MORAIS VERAS
3.	CED (Anexo I) - Centro de Educação / Educação 26- Educação infantil: fundamentos metodologias e estágio	Assistente	40h	Ampla	1º	LAÍSE SOARES LIMA
4.	CH (Anexo I) - Centro de Humanidades / Ciências Sociais 41- Antropologia	Adjunto	40h	Ampla	1º	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA NOVAES
5.	Iguatu (Anexo II) / Direito 60- Práticas jurídicas	Assistente	40h	Ampla	1º	ANA CAROLINA MORAES
6.	Iguatu (Anexo II) / Enfermagem 79- Assistência de Enfermagem	Adjunto	40h	Ampla	1º	ABONI MENEQUELLI
7.	Campos Sales (Anexo II) / Letras 98- Língua portuguesa	Assistente	40h	Ampla	1º	MARIA SINARA FARIAS
8.	Campos Sales (Anexo II) / Matemática 100- Matemática pura	Adjunto	40h	Ampla	1º	RAQUEL VIEIRA SOBRINHO
						CLAUDIA REBOUÇAS LIMA FERNANDES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual do Ceará e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto regido pelo Edital nº 005/ 2022-GR/ URCA, de 29 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de abril de 2022, alterado através do Edital nº 009/ 2022-GR/ URCA, de 11 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 31 de agosto de 2022, homologado por meio da Resolução nº 005/2024-CEPE/ URCA, de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16 de maio de 2024, RESOLVE EXCLUIR do Ato de Nomeação de 12



de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado Ceará de 12 de julho de 2024, os(as) **CANDIDATOS(AS)**, constantes no Anexo Único do presente Ato, por terem declarado desistência e, consequentemente não terem assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**  
 Alexandre Sobreira Cialdini  
**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
 Adeline de Araújo Lobão da Silva  
**SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO**  
 Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
**PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE EXCLUSÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO NOS CARGOS DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSES: AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA), POR TEREM DECLARADO DESISTÊNCIA

Nº	CENTRO / SETOR DE ESTUDO	CLASSE	RT	CONC.	CLAS	CANDIDATO(A)
1	CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / Química Biológica 19- Prática de ensino em química	Assistente	40h	Ampla	1º	WANDERSON DIOGO ANDRADE DA SILVA
2	CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / Química Biológica 20- Prática de ensino em química	Assistente	40h	Ampla	2º	LEOSSANDRA CABRAL DE LUNA
3	Iguatu (Anexo II) / Ciências Econômicas 50- Economia brasileira	Assistente	40h	Ampla	1º	ANTONIO VOGACIANO BARBOSA MOTA FILHO
4	Iguatu (Anexo II) / Direito 56- Direito Penal	Assistente	40h	Ampla	1º	TIAGO MEDEIROS LEITE
5	Iguatu (Anexo II) / Educação Física 62- Biodinâmicas	Assistente	40h	Ampla	1º	ALUÍSIO HENRIQUE RODRIGUES DE ANDRADE LIMA
6	Missão Velha (Anexo II) / Ciências Biológicas 112- Zoologia e evolução	Assistente	40h	Ampla	1º	FELIPE CAMURUGI ALMEIDA GUIMARÃES
7	Missão Velha (Anexo II) / Letras 120- Produção e apresentação de trabalho acadêmico científicos	Assistente	40h	Ampla	1º	ROBERTO BARBOSA COSTA FILHO
8	CCBS (Anexo II) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / Medicina 142- Pediatria/ Semiologia/ Genética Clínica/ Internato	Assistente	20h	Ampla	1º	ANA LYRES GRANGEIRO MOREIRA

#### SECRETARIA DA CULTURA

#### **AVISO DE EDITAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTES DE SEGMENTOS CULTURAIS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DO CEARÁ - BIÊNIO 2024/2026**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT, secretaria integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, em conformidade com a Lei 18.012 de 2022, Lei Orgânica da Cultura (LOC) e a Lei Estadual Nº 15.552 de 31 de março de 2014, torna público o presente Edital, que estabelece os procedimentos para a eleição de membros temporários da sociedade civil representantes dos segmentos culturais que irão compor o Conselho Estadual de Política Cultural do Ceará (CEPC), para o biênio 2024/2026. DO OBJETO: O presente edital tem por objetivo convocar eleição complementar de membros da sociedade civil - titular e suplente, representantes de segmentos culturais que não atingiram coeficiente eleitoral mínimo para composição do CEPC, conforme segue: Representantes de setores e linguagens da arte e da cultura: 1. Humor; 2. Cultura Alimentar; 3. Artes Visuais; 4. Fotografia; 5. Territórios Negros e periféricos; 6. Contadores de Histórias e Mediadores de Leitura; 7. Música; 8. Arte e Cultura Digital. Representantes de sujeitos/setores sociais: 9. Culturas indígenas. Os membros do CEPC da sociedade civil representantes dos segmentos culturais acima elencados terão o mesmo mandato dos representantes eleitos na primeira convocatória, ou seja, a até o dia 27/11/2026. Para efeitos deste Edital, considera-se: Setores/Linguagens – Área de atuação (atividade artística, atividade profissional, ensino, pesquisa, produção de eventos), articulação e mobilização sobre temas pertinentes à linguagem artística ou setor cultural, no âmbito da sociedade civil. Sujeitos/Identidades - Modos de vida, raça/etnia, orientação sexual, deficiência; DA PARTICIPAÇÃO O processo eleitoral ocorre em duas etapas: credenciamento de eleitores, seguido de credenciamento de candidaturas e votação. Para ser votado, é necessário que o participante esteja cadastrado no Mapa Cultural - <https://mapacultural.secult.ce.gov.br> - até 03 meses antes da publicação deste edital e apresente os documentos solicitados para validação no prazo estabelecido, conforme as normas deste edital. Os CANDIDATOS(AS) deverão comprovar pelo menos 02 (dois) anos de atuação no campo cultural no estado do Ceará. Cada agente cultural deverá indicar, no credenciamento eleitoral, o segmento no qual pretende se candidatar. Por se tratar de uma eleição complementar, serão considerados válidos os cadastros de pessoas eleitoras e candidatas já realizados no período de convocação da eleição. Para isso, será criada nova oportunidade no mapa cultural, onde as pessoas já habilitadas para a eleição poderão inserir o número de inscrição anterior, a fim de revalidar sua participação neste processo complementar. Pessoas que não participaram da eleição como eleitoras ou candidatas, ou que não tiveram sua inscrição habilitada, poderão realizar nova inscrição de acordo com os critérios estabelecidos no presente edital. No período de votação os candidatos e candidatas que tiveram suas inscrições revalidadas ou novas inscrições validadas poderão votar acessando o Mapa Cultural - <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>, com nome de usuário e senha previamente cadastrados. O credenciamento de candidatos e candidatas dar-se-á por meio virtual, acessando o Mapa Cultural - <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>. Para a validação do registro do candidato, é obrigatório o registro prévio como eleitor. Ao fazer seu registro, os novos candidatos e candidatas deverão enviar dados e documentos comprobatórios no período estabelecido neste edital os quais serão verificados pela Comissão Eleitoral para o deferimento da inscrição. Pessoas já inscritas como candidatas e que revalidaram suas habilitações para o mesmo assento terão documentação já enviada considerada, não sendo necessário novo envio. Nenhum membro da sociedade civil integrante do CEPC, titular ou suplente, poderá ser terceirizado e/ou detentor de cargo em comissão ou função de confiança com vínculo com o Governo do Estado do Ceará. DO CREDENCIAMENTO DOS CANDIDATOS E CANDIDATAS O credenciamento de candidatos(as) será realizado no período de 06 a 13 de janeiro de 2025, através do Mapa Cultural, disponível no endereço - <https://mapacultural.secult.ce.gov.br> por meio do envio de documentação específica. Para efeito de credenciamento neste Edital, todas as pessoas candidatas deverão estar cadastrados no Mapa Cultural do Ceará, no seguinte endereço eletrônico: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>. O Mapa Cultural do Ceará é um banco de dados que compõe o Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult), nos termos da LOC. O cadastro no Mapa Cultural do Ceará se constitui em uma página online do(a) candidato(a), cujas informações e documentos inseridos são para fins de apresentação de currículo e portfólio de projetos e ações desenvolvidos que comprovam o histórico de atuação profissional no campo artístico-cultural. Os candidatos que tiverem suas inscrições validadas no edital para eleitores, deverão realizar inscrição no presente edital, sendo dispensados de nova inscrição, caso haja um novo processo eleitoral para preenchimento de vagas em vacância. Para efeito de credenciamento neste Edital, na apresentação do currículo e/ou portfólio, o candidato deve inserir em seu perfil no Mapa Cultural do Ceará, no campo de download, um ou mais arquivos contendo textos, fotos, vídeos, entre outros, que o(a) candidato(a) considere relevante para comprovar o seu percurso artístico ou/e experiência profissional na área cultural. Os anexos não podem ultrapassar o limite de 10 (dez) megabytes por arquivo. Documentação exigida para novas pessoas candidatas, artistas e/ou agentes culturais representantes de setores da arte e da cultura (Humor; Cultura Alimentar; Artes Visuais; Fotografia; Territórios Negros e Periféricos; Contadores de Histórias e Mediadores de Leitura; Arte e Cultura Digital); I - Ficha de inscrição online devidamente preenchida (obrigatório); II - Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identidade com foto. (obrigatório); III - Termo de autodeclaração para o assento territórios negres e periféricos (anexo V) (obrigatório); IV - Cópia do comprovante de residência emitido, no mínimo, nos 3 (três) meses anteriores à data da inscrição ou declaração, se for o caso. (anexo II) (obrigatório); V - Anexo com currículo, em formato PDF, constando perfil e histórico do candidato ou candidata, descrevendo as experiências realizadas no âmbito artístico e/ou cultural nos últimos 6 meses (obrigatório); VI - Carta de anuência de fórum, entidade, coletivo, movimento social ou organização da sociedade civil de caráter estadual ou regional, que possa conferir legitimidade ao candidato a concorrer ao assento correspondente ao assento que deseja se candidatar (anexo IV) (obrigatório); VII - Vídeo de até 1 minuto contendo breve biografia para apresentação do candidato ou candidata aos eleitores e eleitoras, informando sobre a atuação no segmento para o qual este deseja se candidatar e apresentando, ainda, sua compreensão sobre o conselho e propostas que pretende defender no âmbito do mesmo (obrigatório); VIII - Anexo com clipping de mídia, em formato PDF, com notícias de ações dos candidatos e candidatas publicadas em veículos de comunicação convencionais ou alternativos e materiais de divulgação de atividades anteriores como: folders, cartazes, jornais regionais ou locais, revistas, informativos, redes sociais, etc. (opcional); IX - Links para site ou blog do candidato ou candidata, bem como de vídeos publicados nos serviços YouTube, Instagram ou Vimeo



(opcional); X- Outros links ou anexos que o candidato ou candidata julgue necessários para comprovação de histórico de atividades de cunho artístico e/ou cultural, compatível com a proposta inscrita, como declarações, extratos de convênios, certificações, dentre outros materiais (opcional). Documentos exigidos para novas pessoas candidatas, artistas ou agentes culturais representando sujeitos/identidades (Culturas Indígenas): I - Ficha de inscrição online devidamente preenchida (obrigatório); II - Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identidade com foto. (obrigatório); III - Cópia do comprovante de residência emitido, no mínimo, nos 3 (três) meses anteriores à data da inscrição ou declaração, se for o caso. (anexo II) (obrigatório); IV - Termo de autodeclaração; (obrigatório); V - Anexo com currículo, em formato PDF, constando perfil e histórico do candidato ou candidata, descrevendo as experiências realizadas no âmbito artístico e/ou cultural nos últimos 2 (dois) anos (obrigatório); VI - Carta de anuência de fórum, entidade, coletivo, movimento social ou organização da sociedade civil de caráter estadual ou regional, que possa conferir legitimidade ao candidato a concorrer ao assento que deseja se candidatar (anexo IV) (obrigatório); VII - Vídeo de até 1 minuto contendo breve biografia para apresentação do candidato ou candidata aos eleitores e eleitoras, informando sobre a atuação no segmento para o qual este deseja se candidatar (opcional); VIII- Anexo com clipping de mídia, em formato PDF, com notícias de ações dos candidatos e candidatas publicadas em veículos de comunicação convencionais ou alternativos e materiais de divulgação de atividades anteriores como: folders, cartazes, jornais regionais ou locais, revistas, informativos, redes sociais, etc. (opcional); IX - Links para site ou blog do candidato ou candidata, bem como de vídeos publicados nos serviços YouTube, Instagram ou Vimeo (opcional); X- Outros links ou anexos que o candidato ou candidata julgue necessários para comprovação de histórico de atividades de cunho artístico e/ou cultural, compatível com a proposta inscrita, como declarações, extratos de convênios, certificações, dentre outros materiais (opcional). A Comissão poderá promover diligências para verificar a veracidade ou legitimidade da Carta de Anuência com vistas a identificar se a mesma foi emitida por agente que possua pertinência temática com o assento, podendo a comissão deliberar sobre a sua validade. Não será necessário repetir envio de documentos para candidaturas revalidadas.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Secretaria da Cultura dará total publicidade ao processo eleitoral com a divulgação do edital, prazos e formas de acesso à plataforma virtual, assim como de possíveis atividades presenciais e/ou endereços eletrônicos dedicados ao debate de propostas dos candidatos e candidatas ao Conselho. Para tanto, serão utilizados, oportunamente, o site da Secult e seus perfis nas redes sociais (Facebook, Twitter), inserções em veículos jornalísticos nos meios impresso, televisivo, radiofônico e eletrônico; além do Diário Oficial do Estado do Ceará, quando necessário. Caso haja desistência de Conselheiro Titular, a vaga será preenchida pelo respectivo Suplente, devendo haver nova eleição se a desistência for tanto do Titular quanto do Suplente. Esta deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias após a desistência mencionada, devendo ser observadas as mesmas normas previstas neste edital. As situações que não forem reguladas por este edital, assim como pelas demais normas aplicáveis às matérias aqui tratadas - especialmente a Lei Estadual Nº 15.552/2014 e a Portaria que institui a Comissão Eleitoral, da qual trata o item 3 deverão ser objeto de deliberação da Comissão Eleitoral. As despesas necessárias para a realização do objeto deste edital decorrerão do Orçamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, com exceção dos gastos pessoais de candidatos para credenciamento, registro de candidaturas, participação em eventos presenciais, votação, recursos etc. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [cepc@secult.ce.gov.br](mailto:cepc@secult.ce.gov.br). Fortaleza, 27 de dezembro de 2024

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE ELEITORES PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DO CEARÁ - BIÊNIO 2024/2026**

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT, em conformidade com a Lei Estadual nº 15.552 de 31 de março de 2014, e suas alterações, e a Lei Estadual nº 18.012 de 1 de abril de 2022 (Lei Orgânica da Cultura do Ceará - LOC), torna público a convocação que estabelece orientações para inscrição de eleitores para a eleição de membros da sociedade civil (representantes dos segmentos culturais, sujeitos e territórios) que irão compor o Conselho Estadual de Política Cultural do Ceará (CEPC), para o biênio 2024/2026.

**1. DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DO CEARÁ**

1.1 O Conselho Estadual de Política Cultural do Ceará (CEPC) é um órgão colegiado permanente, de caráter normativo, deliberativo, fiscalizatório e consultivo, de composição majoritária da sociedade civil, integrante do Sistema Estadual de Cultura - Siec, vinculado administrativa e financeiramente à Secretaria da Cultura do Ceará, com a atribuição de institucionalizar as relações entre a administração pública estadual e os diversos setores da sociedade civil, com a finalidade de promover uma gestão democrática e autônoma da política cultural no Estado do Ceará, nos termos da LOC.

1.2 Considerando a composição dada pela referida Lei, 34 (trinta e quatro) dos 58 (cinquenta e oito) membros são escolhidos por meio de eleição direta, através do mapa cultural, dos quais 25 já foram eleitos em processo realizado entre os dias 16 (dezesseis) a 26 (vinte e seis) de agosto de 2024.

**2. DO OBJETO**

2.1. O presente edital tem por objetivo cadastrar pessoas eleitoras para eleição complementar de membros da sociedade civil - titular e suplente, representantes de segmentos culturais que não atingiram coeficiente eleitoral mínimo para composição do CEPC, conforme segue:

- 2.1.1. Representantes de setores e linguagens da arte e da cultura: 1. Humor; 2. Cultura Alimentar; 3. Artes Visuais; 4. Fotografia; 5. Territórios Negros e periféricos; 6. Contadores de Histórias e Mediadores de Leitura; 7. Música; 8. Arte e Cultura Digital.
- 2.1.2. Representantes de sujeitos/setores sociais: 9. Culturas Indígenas.

2.2 Os membros do CEPC da sociedade civil representantes dos segmentos culturais acima elencados terão o mesmo mandato dos representantes eleitos na primeira convocatória, ou seja, até o dia 27/11/2026.

2.3. Para efeitos deste Edital, considera-se:

- 2.3.1. Setores/Linguagens – Área de atuação (atividade artística, atividade profissional, ensino, pesquisa, produção de eventos), articulação e mobilização sobre temas pertinentes à linguagem artística ou setor cultural, no âmbito da sociedade civil.
- 2.3.2. Sujeitos/Identidades - Modos de vida, raça/etnia, orientação sexual, deficiência;

3. DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1 O processo de eleição de membros representantes da sociedade civil será coordenado por uma Comissão Eleitoral indicados pelo CEPC.

3.2 Caberá à comissão coordenar, padronizar, orientar e definir as atividades relativas às eleições dos representantes da sociedade civil no CEPC para o mandato do biênio 2024/2026, conforme as normas deste edital.

3.3 São atribuições da Comissão Eleitoral:

- a) Coordenar e fiscalizar todas as atividades relativas ao processo eleitoral disciplinado por este Edital;
- b) Analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição de candidatos às vagas no Conselho durante o processo eleitoral;
- c) Decidir sobre recursos e impugnações no decorrer do processo eleitoral;
- d) Acompanhar, orientar e coordenar, caso demandada, os encontros presenciais, na forma deste Edital;
- e) Acompanhar a apuração da votação, homologar o resultado da eleição e colaborar para sua ampla divulgação;
- f) Decidir os casos omissos neste Edital.

3.4. É vedado aos membros da Comissão participar do certame como candidatos. Da mesma forma, não pode integrar a comissão eleitoral pessoas cujos parentes até o segundo grau em linha reta ou colateral, inclusive cônjuge, estejam candidatos.

**4. DA PARTICIPAÇÃO**

4.1. Cada agente cultural deverá indicar, no credenciamento eleitoral, o segmento no qual pretende votar.

- 4.1.1. Por se tratar de uma eleição complementar, serão considerados válidos os cadastros de pessoas eleitoras e já realizados no período de convocação da eleição.
- 4.1.2. Para isso, será criada nova oportunidade no mapa cultural, onde as pessoas já habilitadas para a eleição poderão inserir o número de inscrição anterior, a fim de revalidar sua participação neste processo complementar.
- 4.1.3. Pessoas que não participaram da eleição como eleitoras ou que não tiveram sua inscrição habilitada, poderão realizar nova inscrição de acordo com os critérios estabelecidos no presente edital.
- 4.1.4. No período de votação, os eleitores e eleitoras que tiveram suas inscrições validadas poderão votar acessando o Mapa Cultural - <http://mapa.cultura.ce.gov.br>, com nome de usuário e senha previamente cadastrados.

4.2. ELEITORES

- 4.2.1. Podem participar do processo eleitoral, na condição de eleitores maiores de 16 (dezesseis), emancipados, e pessoas físicas maiores de 18 (dezoito), ambos domiciliados no estado do Ceará.
- 4.2.2. Os ELEITORES(AS) devem estar cadastrados no Mapa Cultural do Ceará, no mínimo 03 (três) meses antes da publicação deste edital, devendo comprovar pelo menos 02 (dois) anos de atuação no campo cultural no estado do Ceará.

**5. DO CRENDICIAMENTO DE ELEITORES E ELEITORAS (CRENDICIAMENTO VIRTUAL)**

5.1 O credenciamento de novos eleitores(as) será realizado somente através do Mapa Cultural, disponível no endereço - <http://mapa.cultura.ce.gov.br> por meio do preenchimento de formulário no período de 06 a 13 de janeiro de 2025.

5.2. Para efeito de credenciamento neste Edital, todos os eleitores e eleitoras deverão estar cadastrados no Mapa Cultural do Ceará, alimentado, com foto e perfil atualizado, no seguinte endereço eletrônico: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>.

5.3. Os proponentes cadastrados nos Mapas Municipais (Juazeiro do Norte, Chorozinho, Sobral, Fortaleza e Guaramiranga) estão automaticamente integrados ao Mapa Cultural do Ceará, não havendo necessidade da realização de um novo cadastro.

5.4. O Mapa Cultural do Ceará é um banco de dados que compõe o Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult), previsto na Lei Orgânica da Cultura.

5.5. O cadastro no Mapa Cultural do Ceará se constitui em uma página online do(a) eleitor(a), cujas informações e documentos inseridos são para fins de apresentação de currículo e portfólio de projetos e ações desenvolvidos que comprovam o histórico de atuação profissional no campo artístico-cultural.

5.6. Para efeito de credenciamento neste Edital, na apresentação do currículo e/ou portfólio, o proponente deve inserir em seu perfil no Mapa Cultural do Ceará, no campo de download, um ou mais arquivos contendo fotos e/ou vídeos, entre outros, que considere relevante para comprovar o seu percurso artístico ou/e experiência profissional na área cultural.

- 5.6.1. Os anexos não podem ultrapassar o limite de 5 (cinco) megabytes por arquivo.

Documentação exigida para novos eleitores e eleitoras

- I - Ficha de inscrição online devidamente preenchida (obrigatório);
- II - Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identidade com foto. (obrigatório);
- III - Cópia do comprovante de residência emitido, no mínimo, nos 3 (três) meses anteriores à data da inscrição ou declaração, se for o caso. (anexo II) (obrigatório);
- IV - Links para site ou blog e redes sociais do eleitor/a; (opcional);
- V -



Links de vídeos do eleitor ou eleitora, publicados nos serviços YouTube, Instagram (reels) ou Vimeo (opcional). 6. DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO E REVALIDAÇÃO 6.1.O processo de validação e revalidação se dará em 01 (uma) etapa, a saber: Habilitação da Inscrição: etapa de caráter eliminatório, realizada pela Comissão Eleitoral, para verificação das condições de participação, das informações e documentação exigida no ato da inscrição, conforme estabelecido no Edital. 7. DA HABILITAÇÃO DAS NOVAS INSCRIÇÕES 7.1. A Secult publicará a lista preliminar dos novos eleitores habilitados e inabilitados, com a relação nominal e o motivo da inabilitação. 7.2. A lista preliminar dos novos eleitores habilitados e inabilitados será divulgada no mapa cultural do Ceará sendo de total responsabilidade dos eleitores acompanhar a atualização dessas informações. 7.3. Após a publicação do resultado dessa fase, caberá pedido de recurso no prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar do dia seguinte à publicação em relação a: 7.3.1. Impugnação do eleitor, por considerar que o mesmo não deveria ser habilitado; 7.3.2. Requisição de revisão de possível impugnação à habilitação por parte da Comissão Eleitoral. 7.4. O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, justificativa e ser encaminhado exclusivamente para o e-mail [cepc@secult.ce.gov.br](mailto:cepc@secult.ce.gov.br), em formulário específico (Anexo III), disponível na oportunidade deste edital no mapa cultural, sendo vedada a inclusão de novos documentos 7.4.1. Caso o recurso envolva questionamento sobre algum eleitor, será facultado ao mesmo manifestar em até 2(dois) dias corridos da notificação eletrônica. 7.4.2. A Comissão Eleitoral julgará os recursos e divulgará a relação final dos inscritos aptos a participar do processo eleitoral na qualidade de eleitor em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de submissão dos recursos. A relação será comunicada através do endereço [mapacultural.secult.ce.gov.br](http://mapacultural.secult.ce.gov.br). Não caberá recurso do resultado final. 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 8.1 A Secult dará total publicidade ao processo eleitoral com a divulgação do edital, prazos e formas de acesso à plataforma virtual, assim como de possíveis atividades virtuais e/ou endereços eletrônicos dedicados ao debate de propostas dos candidatos e candidatas ao Conselho. Para tanto, serão utilizados, oportunamente, o site da Secult e seus perfis nas redes sociais, inserções em veículos jornalísticos nos meios impresso, televisivo, radiofônico e eletrônico; além do Diário Oficial do Estado do Ceará, quando necessário. 8.2 As situações que não forem reguladas por este edital, assim como pelas demais normas aplicáveis às matérias aqui tratadas - especialmente as Leis Estaduais Nº 15.552/2014 e suas alterações e a Portaria que institui a Comissão Eleitoral, da qual trata o item 3 - deverão ser objeto de deliberação da Comissão Eleitoral. 8.3 As despesas necessárias para a realização do objeto deste edital decorrerão do Orçamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, com exceção dos gastos pessoais de eleitores e eleitoras para credenciamento. 8.4 Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [cepc@secult.ce.gov.br](mailto:cepc@secult.ce.gov.br). Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA CULTURA

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTEARIA N°414/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro/2025. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°414/2024, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
1	Ana Paula Benevento de Oliveira	Supervisor de Núcleo	300005-9-5	Urbano	88
2	Daneila Katia Silva Muniz	Supervisor de Núcleo	300005-8-7	Urbano	88
3	Francisco Antônio Gomes Soares	Orientador de Célula	300009-0-0	Metropolitano	88
4	Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	Urbano/Metropolitano	44/44
5	Julio César Farias Freitas	Orientador de Célula	300006-8-4	Metropolitano	88
6	Palloma Kássia Silva Garcia	Assistente Técnico	300014-3-5	Metropolitano	88
7	Robson Rui Maia de Sousa	Orientador de Célula	300008-9-7	Urbano	88
8	Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	Urbano/Metropolitano	44/44
9	Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	Urbano	88

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°047/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o INSTITUTO MANUEL BRAGA – IMBRA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.325-901, doravante denominada COOPERANTE, resolve alterar o Acordo de Cooperação Técnica nº047/2024, conforme Processo SUÍTE NUP nº 21001.003920/202425, pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo de Apostilamento altera o Acordo de Cooperação Técnica nº. 047/2024, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o INSTITUTO MANUEL BRAGA – IMBRA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.320.587/0001-90, que tem por objeto a mutua cooperação entre as partes, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 047/2024, a **alteração do prazo de vigência**, apresentada na cláusula sétima do referido instrumento, pois a mesma apresenta o prazo de 01 (um) ano, mas após análise, passará para a seguinte: “CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA” “7.1 O prazo de vigência do presente instrumento será até o dia 31 de março de 2025, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência.” CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica nº047/2024. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Acordo de Cooperação Técnica, para todos os fins legais e de direito. Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
COOPERANTE  
Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°050/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o INSTITUTO ELO AMIGO – IEA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.325-901, doravante denominada COOPERANTE, resolve alterar o Acordo de Cooperação Técnica nº. 050/2024, conforme Processo SUÍTE NUP nº 21001.003917/2024-10, pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo de Apostilamento altera o Acordo de Cooperação Técnica nº. 050/2024, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o INSTITUTO ELO AMIGO – IEA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.789.139-0001-17, que tem por objeto a mutua cooperação entre as partes, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 050/2024, a **alteração do prazo de vigência**, apresentada na cláusula sétima do referido instrumento, pois a mesma apresenta o prazo de 01 (um) ano, mas após análise, passará para a seguinte: “CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA” “7.1 O prazo de vigência do presente instrumento será até o dia 31 de março de 2025, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro



da vigência.” CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica nº050/2024. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Acordo de Cooperação Técnica, para todos os fins legais e de direito. Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
COOPERANTE  
Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº051/2024**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e a ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.325-901, doravante denominada COOPERANTE, resolve alterar o Acordo de Cooperação Técnica nº. 051/2024, conforme Processo SUÍTE NUP nº 21001.003916/2024-67, pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo de Apostilamento altera o Acordo de Cooperação Técnica nº. 051/2024, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e a ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.955.915/0001-08, que tem por objeto a mutua cooperação entre as partes, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 051/2024, a **alteração do prazo de vigência**, apresentada na cláusula sétima do referido instrumento, pois a mesma apresenta o prazo de 01 (um) ano, mas após análise ao processo foi constatado divergência na informação, e assim, passará para a seguinte: “CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA” “7.1 O prazo de vigência do presente instrumento será até o dia 31 de março de 2025, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência.” CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica nº051/2024. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Acordo de Cooperação Técnica, para todos os fins legais e de direito. Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
COOPERANTE  
Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº052/2024**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e a ASSOCIAÇÃO CURUMINS. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.325-901, doravante denominada COOPERANTE, resolve alterar o Acordo de Cooperação Técnica nº. 052/2024, conforme Processo SUÍTE NUP nº 21001.003915/2024-12, pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo de Apostilamento altera o Acordo de Cooperação Técnica nº. 052/2024, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e a ASSOCIAÇÃO CURUMINS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.305.132/0001-94, que tem por objeto a mutua cooperação entre as partes, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 052/2024, a **alteração do prazo de vigência**, apresentada na cláusula sétima do referido instrumento, pois a mesma apresenta o prazo de 01 (um) ano, mas após análise ao processo foi constatado divergência na informação, e assim, passará para a seguinte: “CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA” “7.1 O prazo de vigência do presente instrumento será até o dia 31 de março de 2025, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência.” CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica nº 052/2024. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Acordo de Cooperação Técnica, para todos os fins legais e de direito. Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
COOPERANTE  
Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº053/2024**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e a ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO CEARÁ - ACACE. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.325-901, doravante denominada COOPERANTE, resolve alterar o Acordo de Cooperação Técnica nº. 053/2024, conforme Processo SUÍTE NUP nº 21001.003908/2024-11, pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo de Apostilamento altera o Acordo de Cooperação Técnica nº. 053/2024, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e a ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO CEARÁ - ACACE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.416.632/0001-66, que tem por objeto a mutua cooperação entre as partes, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 053/2024, a **alteração do prazo de vigência**, apresentada na cláusula sétima do referido instrumento, pois a mesma apresenta o prazo de 01 (um) ano, mas após análise ao processo foi constatado divergência na informação, e assim, passará para a seguinte: “CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA” “7.1 O prazo de vigência do presente instrumento será até o dia 31 de março de 2025, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência.” CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica nº 053/2024. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Acordo de Cooperação Técnica, para todos os fins legais e de direito. Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
COOPERANTE  
Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº054/2024**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO-IAC. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, inscrita no CNPJ nº.



07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.325-901, doravante denominada COOPERANTE, resolve alterar o Acordo de Cooperação Técnica nº. 054/2024, conforme Processo SUÍTE NUP nº 21001.003909/2024-65, pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo de Apostilamento altera o Acordo de Cooperação Técnica nº. 054/2024, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO-IAC, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.597.681/0001-78., que tem por objeto a mutua cooperação entre as partes, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 054/2024, a alteração do prazo de vigência, apresentada na cláusula sétima do referido instrumento, pois a mesma apresenta o prazo de 01 (um) ano, mas após análise ao processo foi constatado divergência na informação, e assim, passará para a seguinte: “CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA” “7.1 O prazo de vigência do presente instrumento será até o dia 31 de março de 2025, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência.” CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica nº 054/2024. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Acordo de Cooperação Técnica, para todos os fins legais e de direito. Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
COOPERANTE  
Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº055/2024**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – CACTUS. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.325-901, doravante denominada COOPERANTE, resolve alterar o Acordo de Cooperação Técnica nº. 055/2024, conforme Processo SUÍTE NUP nº 21001.003910/2024-90, pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo de Apostilamento altera o Acordo de Cooperação Técnica nº. 055/2024, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – CACTUS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.677.031/0001-03, que tem por objeto a mutua cooperação entre as partes, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 055/2024, a alteração do prazo de vigência, apresentada na cláusula sétima do referido instrumento, pois a mesma apresenta o prazo de 01 (um) ano, mas após análise ao processo foi constatado divergência na informação, e assim, passará para a seguinte: “CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA” “7.1 O prazo de vigência do presente instrumento será até o dia 31 de março de 2025, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência.” CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica nº 055/2024. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Acordo de Cooperação Técnica, para todos os fins legais e de direito. Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
COOPERANTE  
Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº056/2024**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e a CÁRITAS DIOCESANA DE SOBRAL/CE. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.325-901, doravante denominada COOPERANTE, resolve alterar o Acordo de Cooperação Técnica nº. 056/2024, conforme Processo SUÍTE NUP nº 21001.003912/2024-89, pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo de Apostilamento altera o Acordo de Cooperação Técnica nº. 056/2024, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e a a CÁRITAS DIOCESANA DE SOBRAL/CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.379.758/0001-36, que tem por objeto a mutua cooperação entre as partes, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 056/2024, a alteração do prazo de vigência, apresentada na cláusula sétima do referido instrumento, pois a mesma apresenta o prazo de 01 (um) ano, mas após análise ao processo foi constatado divergência na informação, e assim, passará para a seguinte: “CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA” “7.1 O prazo de vigência do presente instrumento será até o dia 31 de março de 2025 , a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência.” CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica nº 056/2024. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Acordo de Cooperação Técnica, para todos os fins legais e de direito. Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
COOPERANTE  
Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº057/2024**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e a CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEÚS/CE. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.325-901, doravante denominada COOPERANTE, resolve alterar o Acordo de Cooperação Técnica nº. 057/2024, conforme Processo SUÍTE NUP nº 21001.003911/2024-34, pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo de Apostilamento altera o Acordo de Cooperação Técnica nº. 057/2024, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e a a CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEÚS/CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.354.284/0001-63, que tem por objeto a mutua cooperação entre as partes, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 057/2024, a alteração do prazo de vigência, apresentada na cláusula sétima do referido instrumento, pois a mesma apresenta o prazo de 01 (um) ano, mas após análise ao processo foi constatado divergência na informação, e assim, passará para a seguinte: “CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA” “7.1 O prazo de vigência do presente instrumento será até o dia 31 de março de 2025, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência.” CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica nº 057/2024. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Acordo de Cooperação Técnica, para todos os fins legais e de direito. Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
COOPERANTE  
Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº058/2024**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e a **CÁRITAS DIOCESANA DE TIANGUÁ/CE**. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.325-901, doravante denominada COOPERANTE, resolve alterar o Acordo de Cooperação Técnica nº. 058/2024, conforme Processo SUÍTE NUP nº 21001.003913/2024-23, pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo de Apostilamento altera o Acordo de Cooperação Técnica nº. 058/2024, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e a **CÁRITAS DIOCESANA DE TIANGUÁ/CE**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.063.362/0001-39, que tem por objeto a mutua cooperação entre as partes, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 058/2024, a **alteração do prazo de vigência**, apresentada na cláusula sétima do referido instrumento, pois a mesma apresenta o prazo de 01 (um) ano, mas após análise ao processo foi constatado divergência na informação, e assim, passará para a seguinte: “CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA” “7.1 O prazo de vigência do presente instrumento será até o dia 31 de março de 2025, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência.” CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica nº 058/2024. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Acordo de Cooperação Técnica, para todos os fins legais e de direito. Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

COOPERANTE

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº059/2024**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e a **COOPERATIVA DE TRABALHO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA – COPASAT LTDA**. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.325-901, doravante denominada COOPERANTE, resolve alterar o Acordo de Cooperação Técnica nº. 059/2024, conforme Processo SUÍTE NUP nº 21001.003914/2024-78, pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo de Apostilamento altera o Acordo de Cooperação Técnica nº. 059/2024, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e a **COOPERATIVA DE TRABALHO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA – COPASAT LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.471.403/0001-81, que tem por objeto a mutua cooperação entre as partes, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 059/2024, a **alteração do prazo de vigência**, apresentada na cláusula sétima do referido instrumento, pois a mesma apresenta o prazo de 01 (um) ano, mas após análise ao processo foi constatado divergência na informação, e assim, passará para a seguinte: “CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA” “7.1 O prazo de vigência do presente instrumento será até o dia 31 de março de 2025, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência.” CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica nº 059/2024. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Acordo de Cooperação Técnica, para todos os fins legais e de direito. Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

COOPERANTE

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2024**

IG: 1359932| SACC: 1355687

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A G9 FACILITIES LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO. II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. IV - CONTRATADA: **G9 FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.404.230/0001-32. V - ENDEREÇO: ADE Conjunto 13, Lote 18, Subsolo, Sala 02, Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras), Brasília/DF. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo NUP 21001.007691/2024-18 e Parecer Jurídico nº. 984/2024. VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo de valor** ao CT. Nº 92/2024, visando a correção do valor contratado, onde o valor global passará de R\$ 2.099.808,24 (dois milhões, noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e vinte e quatro centavos), para R\$ 2.099.877,84 (dois milhões, noventa e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), sendo portanto, um acréscimo de R\$ 34,08 (trinta e quatro reais e oito centavos), para contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) na área de Tecnologia da Informação – TI, sendo 1 Analista de Sistemas/Suporte III, 3 Analista de Sistemas/Suporte I, 4 Programador Pleno, 7 Suporte Operacional em Hardware e Software e 6 Técnico em Teleprocessamento, compreendendo 21 unidades de serviços (US), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 34,08 (trinta e quatro reais e oito centavos). X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 092/2024, ora não modificadas, ficam em pleno vigor. XII - DATA: Fortaleza, 24 de dezembro de 2024. XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE); JOSÉ PEDRO DE MENDONÇA GOMES Representante da contratada (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 21001.006403/2024-16

**EXTRATO 2 ADITIVO DE CONVÉNIO Nº032/2022**

IG: 1360127 - SACC: 1220354

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação do prazo** do Convênio nº 032/2022, que tem por objeto a construção de currais, pavimentação, drenagem, iluminação e aquisição de equipamentos para matadouro público no município de Jaguaribe/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, até o dia 31 de dezembro de 2025, iniciando a contagem a partir do dia 01 de janeiro



de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( ZERO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 032/2022 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e ALEXANDRE GOMES DIOGENES Prefeito Municipal de Jaguaribe/CE (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 21001.005626/2024-58**  
**EXTRATO 2 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº034/2022**  
**IG: 1360115 - SACC: 1221085**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE JAGUARIBE/CE, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a **prorrogação de vigência** do Convênio nº. 034/2022, que tem como objeto a construção do abatedouro público no município de São João do Jaguaribe/CE, até o dia 31 de dezembro de 2025, contados a partir de 01 de janeiro de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( ZERO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CV nº 034/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA Prefeito Municipal (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 21001.005721/2024-51**  
**EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº031/2022**  
**IG: 1359922/SACC: 1220154**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem por finalidade a **dilação do prazo de vigência** do instrumento, que tem como objeto a requalificação da Feira Livre no Município de Itapajé/CE, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2025. A prorrogação do prazo será até o 30/06/2025, pois houve pendência no repasse de recurso, para o cumprimento do objeto por parte da Concedente, para que seja possível a plena execução do objeto pactuado.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( ZERO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 031/2022 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2024. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretaria do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO Prefeita Municipal de Itapajé/CE (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**Nº DO PROCESSO: 21001.005771/2024-39**  
**EXTRATO 5º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2021**  
**IG:1359918/SACC:1189093**

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.; II - OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem por finalidade a **dilação do prazo de vigência** do instrumento por mais 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser contado a partir de 01 de janeiro de 2025. O objeto do presente convênio trata-se da aquisição de Máquinas e Equipamentos para funcionamento do Abatedouro Público do Município de Tauá/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( ZERO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 001/2021 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2024. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretária do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR Prefeita Municipal de Tauá/CE (CONVENENTE)..

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**Nº DO PROCESSO: 21001.007124/2024-61**  
**EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2023**  
**IG: 1359002 | SACC: 1284721**

I – ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A ENTIDADE PARCEIRA, O INSTITUTO SOS PERIFERIA - ISOP, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de R\$ 671.058,00** (seiscentos e setenta e um mil e cinquenta e oito reais) para a garantia orçamentária para o período ao Termo de Colaboração nº 002/2023, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará Sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, do Edital de Chamada Pública nº 002/2023. Além disso, o presente termo também tem como propósito realizar a readequação das metas e itens seguintes: 1.2.1; 1.2.2; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5 na forma disposta no plano de trabalho, tendo em vista a melhor adequação técnica ao seu objeto III - VALOR GLOBAL: R\$671.058,00 (seiscentos e setenta e um mil e cinquenta e oito reais). IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração Nº. 002/2023 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V – FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e JHONATA TORRES MORAIS Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**Nº DO PROCESSO: 21001.007133/2024-52**  
**EXTRATO 10 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/2019**  
**IG: 1360079-SACC:1087431**

I - ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação do prazo** do Convênio nº 002/2019, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Agricultura no Município de Trairi, até 31 de dezembro de 2025, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( ZERO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do

CONVÊNIO Nº 002/2019, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA Prefeito Municipal de TRAIRI/CE (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº094/2024**  
**PLANO DE TRABALHO Nº1348033/2024**  
**IG: 1360020**

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AMENDOIM E OUTRAS OLEAGINOSAS DO DISTRITO DE MONTE ALVERNE**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.153.806/0001-88. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo **aquisição de equipamentos e insumos para fortalecer o cultivo do amendoim**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único: É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no 21001.007412/2024-16 e no Parecer Jurídico nº 963/2024. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 392.984,30 (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 365.308,64 (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oito reais e sessenta e quatro centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 27.675,66 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10113.01.445042.1.75 43220058.1 21100037.20.608.211.10113.01.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de dezembro 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e ESPEDITO FERREIRA DA SILVA Representante Legal da Entidade (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº095/2024**  
**PLANO DE TRABALHO Nº1348033/2024**  
**IG: 1360020**

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e a **ASSOCIAÇÃO UNIÃO PAULO FREIRE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.235.834/0001-62. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo **aquisição de equipamentos e insumos para fortalecer a atividade produtiva da apicultura**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único: É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no 21001.007368.2024-44 e no Parecer Jurídico nº 964/2024. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 588.491,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 545.174,80 (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 43.316,20 (quarenta e três mil, trezentos e dezesseis reais e vinte centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2110 0037.20.608.211.10113.12.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.12.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS SOUSA Representante Legal da Entidade (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 005/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 22.654,44; PROCESSO Nº: 21012.001132 / 2024-75 Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE OBJETO: Contratação serviço de **locação de imóvel** no município de Sobral/CE, para sediar o Núcleo Operacional Móvel – NOM JUSTIFICATIVA: A locação de imóvel no município de Sobral/CE, visa sediar o Núcleo Operacional Móvel – NOM, sendo este um ponto estratégico no cumprimento da atividade de regularização fundiária no Estado do Ceará VALOR GLOBAL: R\$ 22.654,44 ( Vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.003.01.20.122.421.20165.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36. 15. 2. 1.0000-4098 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, "caput", da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: **PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA**, – CNPJ:04.067.182/0001-79 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LOBO – Diretor Técnico de Operações RATIFICAÇÃO: João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**POR** PORTARIA NÚMERO: 610/2024 - Emissão 01/11/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ELINALDO CAVALCANTE	Agente de ATER	Realização de trabalho no Escritório de Salitre.	Campos Sales, Salitre, Campos	16 à 16/10/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
ELINALDO CAVALCANTE	Agente de ATER	Apoio a Assistência Técnica no Município de Assaré	Campos Sales, Assaré, Campos	17 à 17/10/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
ELINALDO CAVALCANTE	Agente de ATER	Recepção e Locação dos Agentes Rurais	Campos Sales, Crato, Campos	18 à 18/10/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
ELINALDO CAVALCANTE	Agente de ATER	Atendimento no Posto Avançado de Salitre.	Campos Sales, Salitre, Campos	23 à 23/10/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
ELINALDO CAVALCANTE	Agente de ATER	Atendimento ao Público no Posto avançado de Salitre.	Campos Sales, Salitre, Campos	30 à 30/10/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
VICENTE FERNANDES DA SILVA	Agente de ATER	PRESTAR ORIENTAÇÕES AOS PARCEIROS MUNICIPAIS PARA HOMOLOGAÇÃO DO	Campos Sales, Salitre, Campos	16 à 16/10/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
VICENTE FERNANDES DA SILVA	Agente de ATER	PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Campos Sales, Salitre, Campos	18 à 18/10/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
VICENTE FERNANDES DA SILVA	Agente de ATER	Reunião com o conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável (CMDS) para	Campos Sales, Salitre, Campos	31 à 31/10/2024	0.5	131.43	0.0	65.72

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 04 novembro 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 611/2024** - Emissão 01/11/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
GERLAN DO NASCIMENTO	Agente de ATER	Realizar elaboração de proposta de crédito rural.	Campos Sales, Araripe, Campos	01 à 01/11/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
GERLAN DO NASCIMENTO	Agente de ATER	Participar de treinamento de crédito rural.	Campos Sales, Iguatu, Campos	04 à 05/11/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
PEDRO LUIS SOARES MOURA	Agente Auxiliar de ATER	Reunião sobre garantia safra.	Campos Sales, Salitre, Campos	04/09/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
PEDRO LUIS SOARES MOURA	Agente Auxiliar de ATER	Reunião sobre garantia safra.	Campos Sales, Salitre, Campos	11 à 11/09/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
PEDRO LUIS SOARES MOURA	Agente Auxiliar de ATER	Reunião sobre garantia safra.	Campos Sales, Salitre, Campos	18 à 18/09/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
PEDRO LUIS SOARES MOURA	Agente Auxiliar de ATER	Reunião sobre garantia safra.	Campos Sales, Salitre, Campos	25 à 25/09/2024	0.5	131.43	0.0	65.72

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 04 novembro 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 612/2024** - Emissão 01/11/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
CÍCERO MARCOS MACEDO SIMOES	Agente de ATER	Viagem à Fortaleza para formação técnica sobre o programa Garantia Safra 2024 no Estado do	Camocim, Fortaleza,	04 à 06/11/2024	2.5	131.43	115.0	443.58
JOSE RODRIGO RODRIGUES DE	Agente Auxiliar de ATER	VIAGEM PARA REUNIÕES RELATIVAS AO GARANTIA SAFRA E OUTROS ASSUNTOS.	Granja, Fortaleza, Granja	04 à 06/11/2024	2.5	131.43	115.0	443.58
MARCOS ANTONIO MONTEIRO FREITAS	Gerente Regional	Participar de reunião sobre Garantia Safra nos Municípios de Barroquinha e Chaval	Camocim, Barroquinha,	22 à 25/10/2024	3.5	131.43	0.0	460.01
MARCOS ANTONIO MONTEIRO FREITAS	Gerente Regional	Participar de Reunião sobre Garantia Safra nos Municípios de Granja, Martinópole e Uruoca	Camocim, Uruoca, Camocim	28 à 31/10/2024	3.5	131.43	0.0	460.01

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 04 novembro 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 613/2024** - Emissão 01/11/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhamento de ação do Programa Garantia Safra	Apuiaras, Pentecoste,	23 à 24/10/2024	1.5	131.43	0.0	197.15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 04 novembro 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 614/2024** - Emissão 01/11/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
DANIEL RODRIGUES CHAVES	Agente de ATER	Assessoramento aos técnicos da empresa na prestação de assistência técnica das ações	Fortaleza, Ocara, Fortaleza	24 à 24/10/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
JOCILENE PINHEIRO DA SILVA	Agente de ATER	Assessoramento aos técnicos da empresa na prestação de assistência técnica das ações	Fortaleza, Beberibe, Fortaleza	29 à 29/10/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
JORDANIA MARIA GABRIEL PEREIRA	Agente de ATER	Assessoramento aos técnicos da empresa na prestação de assistência técnica das ações	Fortaleza, Ocara, Fortaleza	24 à 24/10/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
JOSE ALDENIR MAGALHAES ALMEIDA	Agente de ATER	Assessoramento aos técnicos da empresa na prestação de assistência técnica das ações	Fortaleza, Itapipoca,	06 à 08/11/2024	2.5	131.43	0.0	328.58
PALOMA LIMA DA SILVA	Agente de ATER	Assessoramento aos técnicos da empresa na prestação de assistência técnica das ações	Fortaleza, Beberibe, Fortaleza	01 à 01/11/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
RAFAELA DAMASCENO MAGALHAES	Agente de ATER	Assessoramento aos técnicos da empresa na prestação de assistência técnica das ações	Fortaleza, Ocara, Fortaleza	24 à 24/10/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
RENAN SARAIVA MARTINS DA SILVA	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos da Empresa, para prestar assistência técnica nas ações	Fortaleza, Iguatu, Fortaleza	04 à 05/11/2024	1.5	131.43	0.0	197.15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 04 novembro 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 615/2024** - Emissão 01/11/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
GENILSON FAGUNDES DOS SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	Caridade, Paramoti, Caridade	07 à 08/10/2024	1.5	131.43	0.0	197.15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 04 novembro 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 616/2024** - Emissão 04/11/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 500

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
MARCOS ANTONIO MONTEIRO FREITAS	Gerente Regional	Participar de Reunião com a Diretoria e Técnicos sobre a Campanha da Febre Aftosa no ano de	Camocim, Fortaleza,	10 à 13/12/2024	3.5	131.43	161.0	621.01

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 04 novembro 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 617/2024** - Emissão 04/11/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ITALO EMERSON TRINDADE VIANA	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos da Empresa, para prestar assistência técnica nas ações	Fortaleza, Iguatu, Fortaleza	04 à 06/11/2024	2.5	131.43	0.0	328.58

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 05 novembro 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 618/2024** - Emissão 04/11/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ANTONIO MARCÍLIO TEIXEIRA VIANA	Agente Auxiliar de ATER	Inscrição garantia safra	Itapipoca, Tururu, Itapipoca	23 à 24/10/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
FRANCISCO GILCIVAN MOREIRA SILVA	Agente de ATER	Visitas garantia safra.	Sao Goncalo do Amarante, Vicoso	11 à 14/11/2024	3.5	131.43	0.0	460.01
LEANDRO IGNACIO BEZERRA SIQUEIRA	Agente Auxiliar de ATER	Inscrição garantia safra	Itapipoca, Trairi, Itapipoca	31 à 01/11/2024	1.5	131.43	0.0	197.15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 05 novembro 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA NÚMERO: 619/2024** - Emissão 04/11/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ALEX SANDRO BEZERRA DE SOUSA	Agente de ATER	acompanhar equipe local nos trabalhos do garantia safra	Quiterianopolis, Tava,	07 à 11/10/2024	4.5	131.43	0.0	591.44
ALEX SANDRO BEZERRA DE SOUSA	Agente de ATER	acompanhar equipe local nos trabalhos do garantia safra	Quiterianopolis, Parambu,	14 à 18/10/2024	4.5	131.43	0.0	591.44
FRANCISCO HELDO BATISTA	TADA	Prestar Assessoramento Técnico aos Agentes Rurais sobre ações a serem desenvolvidas com os	Aiuaba, Arneiroz, Aiuaba	07 à 10/10/2024	3.5	131.43	0.0	460.01
FRANCISCO HELDO BATISTA	TADA	Prestar Assessoramento Técnico aos Agentes Rurais sobre ações a serem desenvolvidas com os	Aiuaba, Tava, Aiuaba	14 à 17/10/2024	3.5	131.43	0.0	460.01

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 05 novembro 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA NÚMERO: 620/2024** - Emissão 04/11/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
FRANCISCO HELDO BATISTA	TADA	Prestar Assessoramento Técnico aos Agentes Rurais sobre ações a serem desenvolvidas com os	Aiuaba, Arneiroz, Aiuaba	22 à 25/10/2024	3.5	131.43	0.0	460.01
FRANCISCO HELDO BATISTA	TADA	Prestar Assessoramento Técnico aos Agentes Rurais sobre ações a serem desenvolvidas com os	Aiuaba, Arneiroz, Aiuaba	30 à 30/10/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
MARCIEL DA SILVA FREIRE	Agente Auxiliar de ATER	Acompanha e realizar as atividades do garantia safra com equipe do município	Parambu, Tava, Parambu	30 à 04/10/2024	4.5	131.43	0.0	591.44
MARCIEL DA SILVA FREIRE	Agente Auxiliar de ATER	Acompanha e realizar as atividades do garantia safra com equipe local	Parambu, Quiterianopolis, Arneiroz	07 à 11/10/2024	4.5	131.43	0.0	591.44
MARCIEL DA SILVA FREIRE	Agente Auxiliar de ATER	Acompanha e realizar as atividades do garantia safra com equipe local	Parambu, Tava, Parambu	16 à 18/10/2024	2.5	131.43	0.0	328.58
RAÍ REBOUCAS CAVALCANTE	Agente de ATER	Acompanhar equipe local nas ações do garantia safra	Parambu, Tava, Parambu	30 à 04/10/2024	4.5	131.43	0.0	591.44
RAÍ REBOUCAS CAVALCANTE	Agente de ATER	Acompanhar equipe local nos trabalhos do Garantia Safra	Parambu, Arneiroz, Parambu	07 à 11/10/2024	4.5	131.43	0.0	591.44

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 05 novembro 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA NÚMERO: 640/2024** - Emissão 07/11/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ERIBERTO FERNANDES DA SILVA FILHO	Gerente Regional	Participar de reunião para organização do GARANTIA SAFRA 2024/2025.	Aracati, Beberibe, Aracati	28 à 29/10/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
FRANCISCO HIAGO GADELHA MOREIRA	Agente de ATER	Participar da reunião de implementação do Garantia Safra 2024/2025 na cidade de Aracati.	Jaguaruana, Aracati,	06 à 06/11/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
ROBERTO CESAR LIMA SALOMAO	Técnico da Ematerce	Participar do cadastramento dos(as) agricultores(as) no Programa Garantia Safra 2024/25.	Beberibe, Fortim, Beberibe	10 à 12/09/2024	2.5	131.43	0.0	328.58
ROBERTO CESAR LIMA SALOMAO	Técnico da Ematerce	Participar do cadastramento de agricultores(as) no Programa Garantia Safra 2024/25.	Beberibe, Fortim, Beberibe	24 à 26/09/2024	2.5	131.43	0.0	328.58

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 12 novembro 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA NÚMERO: 649/2024** - Emissão 11/11/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
FRANCISCO HELDO BATISTA	TADA	Prestar Assessoramento Técnico aos Agentes Rurais sobre ações a serem desenvolvidas com os	Aiuaba, Arneiroz, Aiuaba	04 à 05/11/2024	1.5	131.43	0.0	197.15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 11 novembro 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA NÚMERO: 650/2024** - Emissão 11/11/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
MARIA AUXILIADORA DE QUEIROZ SALES	Agente Auxiliar de ATER	REUNIAO SOBRE O PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2024	Sobral, Fortaleza, Sobral	10 à 10/09/2024	0.5	131.43	23.0	88.72
MARIA AUXILIADORA DE QUEIROZ SALES	Agente Auxiliar de ATER	REUNIAO SOBRE O PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2024	Sobral, Fortaleza, Sobral	23 à 23/10/2024	0.5	131.43	23.0	88.72

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 11 novembro 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA NÚMERO: 652/2024** - Emissão 12/11/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
JOSE BARTOLOMEU CAVALVANTE	Assessor Chefe	PARTICIPAR DE REUNIÃO REUNIÃO DO PROJETO DO GARANTIA SAFRA NO CEATE DE SOBRAL	Fortaleza, Sobral, Fortaleza	22 à 22/11/2024	0.5	131.43	0.0	65.72

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 12 novembro 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 653/2024** - Emissão 12/11/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ERIBERTO FERNANDES DA SILVA FILHO	Gerente Regional	Participar do lançamento do Plano Safra 2024/2025.	Aracati, Fortaleza, Aracati	10 à 10/10/2024	0.5	131.43	23.0	88.72

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 12 novembro 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 655/2024** - Emissão 12/11/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ITALO JUAN LIMA FERREIRA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2024	Boa Viagem, Madalena, Boa	29 à 30/10/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
LUIZ ALBERTO DE SOUZA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2024	Boa Viagem, Itatira, Boa	23 à 24/10/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
NERCIDES DE MORAIS OLIVEIRA	TDA	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	Boa Viagem, Madalena, Boa	26 à 26/09/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
NERCIDES DE MORAIS OLIVEIRA	TDA	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	Boa Viagem, Pedra Branca, Boa	16 à 17/10/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
NERCIDES DE MORAIS OLIVEIRA	TDA	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2024	Boa Viagem, Madalena, Pedra Branca	23 à 24/10/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
NERCIDES DE MORAIS OLIVEIRA	TDA	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2024	Boa Viagem, Pedra Branca, Boa	04 à 06/11/2024	2.5	131.43	0.0	328.58

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 12 novembro 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 658/2024** - Emissão 12/11/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL	
ANDERSON ALVES COELHO	Técnico da Ematerce	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	Boa Viagem, Pedra Branca, Boa	14 à 15/10/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
ANDRE CARNEIRO DE SOUSA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2024	Canindé, Paramoti, Canindé	08 à 10/10/2024	2.5	131.43	0.0	328.58
JOAO SERAFIM DE SOUSA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	Boa Viagem, Madalena, Boa	14 à 15/10/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
JOSE FERREIRA DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2024	Santa Quitéria, Catunda,	21 à 25/10/2024	4.5	131.43	0.0	591.44
JOSE FERREIRA DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	Santa Quitéria, Catunda,	07 à 11/10/2024	4.5	131.43	0.0	591.44
MARCOS MAKEISON MOREIRA DE SOUSA	Agente de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	Canindé, Itatira, Canindé	09 à 10/10/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
MARIA LUCIA VITORIANO DE LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2024	Boa Viagem, Madalena, Boa	28 à 30/10/2024	2.5	131.43	0.0	328.58
MARIA STHEFANIA XAVIER BARBOSA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2024	Santa Quitéria, Catunda, Santa	21 à 23/10/2024	2.5	131.43	0.0	328.58
MARIA STHEFANIA XAVIER BARBOSA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	Santa Quitéria, Catunda, Santa	01 à 03/10/2024	2.5	131.43	0.0	328.58
VALERIA RAMOS LOURENCO	Agente de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	Canindé, Itatira, Canindé	09 à 10/10/2024	1.5	131.43	0.0	197.15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 12 novembro 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 659/2024** - Emissão 12/11/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ANTONIO EDER GOMES DE ALMEIDA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2024	Caninde, Itatira, Caninde	23 à 24/10/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
LUIZ ALBERTO DE SOUZA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	Boa Viagem, Itatira, Boa	02 à 03/10/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	Caninde, Boa Viagem, Caninde	02 à 03/10/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	Caninde, Madalena, Caninde	15 à 16/10/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2024	Caninde, Itatira, Madalena, Caninde	22 à 24/10/2024	2.5	131.43	0.0	328.58
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2024	Caninde, Pedra Branca, Caninde	04 à 05/11/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
ONESIMO PEREIRA LIMA	Agente Auxiliar de ATER	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA 2024	Caninde, Santa Quitéria, Caninde	07 à 08/11/2024	1.5	131.43	0.0	197.15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 12 novembro 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 660/2024** - Emissão 12/11/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	Aux Adm de ATER	ACOMPANHAR E PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA NOS	Fortaleza, Sobral, Cariri, Coreau,	25 à 29/11/2024	4.5	131.43	0.0	591.44
JOAO LELIS JUNIOR	TADA	ACOMPANHAR E PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA NOS	Fortaleza, Santa Quitéria, Tamboril,	04 à 08/11/2024	4.5	131.43	0.0	591.44
MARIA SALESINHA NEGREIROS MOURA	Assit Adm de ATER	ACOMPANHAR E PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA NOS	Fortaleza, Santa Quitéria, Tamboril,	04 à 08/11/2024	4.5	131.43	0.0	591.44
MARIA SALESINHA NEGREIROS MOURA	Assit Adm de ATER	PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA, NOS ESCRITÓRIOS DA	Fortaleza, Quixada, Quixeramobim,	11 à 15/11/2024	4.5	131.43	0.0	591.44
SEBASTIAO SOUSA BARROS	Aux Adm de ATER	TRANSPORTAR MATERIAL DE EXPEDIENTE E RECOLHER MATERIAL INSERVÍVEL NOS	Fortaleza, Aracati, Limoeiro do Norte,	04 à 08/11/2024	4.5	131.43	0.0	591.44

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 12 novembro 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 661/2024** - Emissão 12/11/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
JOSE ARNOBIO FERREIRA DE ARAUJO	Gerente Regional	Reuniao com os tecnicos com apoio ao programa garantia safra	Iguatu, Ico, Iguatu	30 à 30/10/2024	0.5	131.43	0.0	65.72

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 12 novembro 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 667/2024** - Emissão 14/11/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ERIKA MARIA TARGINO MOTA	Agente Auxiliar de ATER	Treinamento Garantia Safra	Caucaia, Itapipoca, Caucaia	04 à 06/11/2024	2.5	131.43	0.0	328.58

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 14 novembro 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 669/2024** - Emissão 14/11/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
LORENA MARIA DE SOUZA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Participar de reunião de planejamento e ações para o Programa Garantia Safra.	Aracati, Fortaleza, Aracati	06 à 08/11/2024	2.5	131.43	115.0	443.58
RENATO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Agente de ATER	Reunião sobre o andamento do Programa Garantia Safra e capacitação sobre crédito agrícola	Aracati, Fortaleza, Aracati	06 à 08/11/2024	2.5	131.43	115.0	443.58

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 14 novembro 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA NÚMERO: 670/2024** - Emissão 14/11/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
JOSIMAR MELO DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Apoio nos cadastros do Garantia Safra	Ubajara, Carnaubal, Ubajara	16 à 20/09/2024	4.5	131.43	0.0	591.44

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 14 novembro 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA NÚMERO: 671/2024** - Emissão 14/11/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
EGBERTO TARGINO BONFIM	TDA	Participar de reunião com técnicos da Empresa, para prestar assistência técnica nas ações	Fortaleza, Beberibe, Aracati,	12 à 13/11/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
LUIS MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	Agente de ATER	Assessorar, juntamente com técnicos da empresa do Escritório de Aracoiaba, as ações desenvolvidas	Fortaleza, Aracoiaba,	11 à 11/11/2024	0.5	131.43	0.0	65.72
VALDIR JOSE SILVA	TDA	Assessorar, juntamente com técnicos da empresa do Escritório de Quixeramobim, as ações	Fortaleza, Quixeramobim,	18 à 19/11/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
VALDIR JOSE SILVA	TDA	Assessorar, juntamente com técnicos da empresa do Escritório de Sobral, as ações desenvolvidas	Fortaleza, Sobral, Fortaleza	21 à 22/11/2024	1.5	131.43	0.0	197.15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 18 novembro 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA NÚMERO: 672/2024** - Emissão 18/11/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO UNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ANA CARLA RODRIGUES DA SILVA	Gerente Local	Apoiar nas ações do Programa Garantia Safra.	Tabuleiro do Norte, Fortaleza,	07 à 08/11/2024	1.5	131.43	69.0	266.15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 18 novembro 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA NÚMERO: 673/2024** - Emissão 18/11/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	Assessorar Técnicos locais na implementação do Programa Garantia Safra 2024	Jaguaribe, Alto Santo, Jaguaribe	30 à 31/10/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	Prestar Assessoria aos Técnicos Locais na Implementação do Programa Garantia Safra 2024.	Jaguaribe, Erere, Jaguaribe	28 à 29/10/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	Prestar Assessoria aos Técnicos Locais na implementação do Programa Garantia Safra 2024.	Jaguaribe, Jaguaretama,	04 à 05/11/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	Prestar Assessoria aos Técnicos locais na implementação do Programa Garantia Safra 2024.	Jaguaribe, Jaguariabara,	06 à 07/11/2024	1.5	131.43	0.0	197.15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 18 novembro 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA NÚMERO: 674/2024** - Emissão 18/11/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
DOMENIK CONRADO PALACIO	Agente Auxiliar de ATER	Realizar trabalhos referente ao Seguro Safra 2024/2025.	Crato, Altaneira, Crato	05 à 06/11/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
FRANCISCO MAURICIO RIBEIRO DA SILVA	Gerente Regional	Assessorar os trabalhos do Programa Garantia Safra 2024, na Região do Cariri Central	Crato, Granjeiro, Crato	05 à 07/11/2024	2.5	131.43	0.0	328.58
FRANCISCO MAURICIO RIBEIRO DA SILVA	Gerente Regional	Assessorar trabalhos do Programa Garantia Safra 2024.	Crato, Missao Velha, Crato	29 à 31/10/2024	2.5	131.43	0.0	328.58
VALDIR RODRIGUES DA SILVA FILHO	Agente de ATER	Visitas e reunião para assessoramento dos trabalhos do Programa Garantia Safra 2024.	Crato, Varzea Alegre, Crato	07 à 08/11/2024	1.5	131.43	0.0	197.15
VANDA LUCRECIA DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Participação em reunião para discussão e alinhamento dos trabalhos referentes ao Programa	Santana do Cariri, Santana do	18 à 19/09/2024	1.5	131.43	0.0	197.15



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
VANDA LUCRECIA DA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Participar de reunião sobre os trabalhos referentes ao Programa Garantia Safra.	Santana do Cariri, Crato, Santana do	26 à 27/09/2024	1.5	131.43	0.0	197.15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 18 novembro 2024.  
Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 675/2024** - Emissão 18/11/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
ELIAS BATISTA SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	Reunião de alinhamento para o programa garantia safra	Mucambo, Fortaleza,	22 à 22/10/2024	0.5	131.43	23.0	88.72
ELIAS BATISTA SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	Reunião para avaliação para do programa garantia safra	Mucambo, Fortaleza,	07 à 07/11/2024	0.5	131.43	23.0	88.72
IVO AZEVEDO PARENTE	Agente Auxiliar de ATER	Participar da reunião de avaliação do garantia safra 2024/2025	Carire, Fortaleza, Carire	07 à 07/11/2024	0.5	131.43	23.0	88.72
IVO AZEVEDO PARENTE	Agente Auxiliar de ATER	Participação do evento sobre garantia safra 2024.	Carire, Fortaleza, Carire	09 à 11/09/2024	2.5	131.43	115.0	443.58
SAMARA PONTE DE ALBUQUERQUE	Agente Auxiliar de ATER	Participar da reunião de avaliação do garantia safra 2024/2025	Coreau, Fortaleza, Coreau	07 à 07/11/2024	0.5	131.43	23.0	88.72
TARSIA NAYARA MASSARY FONSECA	Agente Auxiliar de ATER	REUNIÃO PARA AVAIIAÇÃO DAS AÇÕES NO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	Massape, Fortaleza, Massape	07 à 07/11/2024	0.5	131.43	23.0	88.72

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 18 novembro 2024.  
Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 676/2024** - Emissão 18/11/2024 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	TOTAL
EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES	Diretor Técnico	Acompanhar os trabalhos do Programa Garantia Safra na Região Sertão Central.	Fortaleza, Quixeramobim,	25 à 29/11/2024	4.5	131.43	0.0	591.44

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 18 novembro 2024.  
Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

#### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

**PORTARIA PRESI N°04/2024** - O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, no uso das atribuições previstas no Artigo 22 do Estatuto Social. RESOLVE: Art. 1º - Constituir a Comissão Inventariante para realização do inventário anual desta Centrais de Abastecimento. Art. 2º - Designar para compor essa Comissão os **SERVIDORES**: Dalva Uchôa Lima de Medeiros-Supervisora do Núcleo de Gestão Financeira(matrícula 406), Gilberto Costa Bastos-Assessor de Controle Interno(matrícula 1110) e Felipe Elvys Uchôa Rocha-Supervisor do Núcleo de Gestão Administrativa(matrícula 1100). A Comissão aqui constituída ficará sob a Presidência da Sra. Dalva Uchôa Lima de Medeiros. Parágrafo Único - Para auxiliar a Comissão poderão ser convocados estagiários e funcionários de empresas prestadoras de serviços, os quais desenvolverão tarefas administrativas sob supervisão do Presidente da Comissão. Art. 3º - A Comissão Inventariante coordenará a operacionalização do Inventário Anual a ser realizada por uma subcomissão formada por agentes de inventário que terá as seguintes atribuições: a) verificação da localização física de todos os bens patrimoniais; b) avaliação do estado de conservação destes bens; c) classificação dos bens passíveis de disponibilidade; d) identificação dos bens pertencentes a outros setores ou órgãos administrativos e que ainda não foram transferidos para seus setores de controle patrimonial; e) identificação de bens permanentes eventualmente não tombados; f) identificação de bens patrimoniados que eventualmente não possam ser localizados. Art. 4º - A Comissão Inventariante terá prazo de 90(noventa) dias, a contar da data desta Portaria, com o fim de emitir relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da unidade de controle e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso. Art. 5º - Fica a comissão obrigada a informar quinzenalmente o andamento dos trabalhos, bem como todo e qualquer óbice que suceda. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site desta Centrais de Abastecimento. Cientifique-se e divulgue-se. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE, em Maracanaú (Ce), 26 de dezembro de 2024.

Agostinho Frederico Tin Carmo Gomes  
DIRETOR PRESIDENTE



#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 07/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 294.353,90. PROCESSO Nº: NUP 56001.000746/2024-43 / OBJETO: Trata o presente processo de **contratação de empresa especializada para prestação do serviço de TIC e fornecimento de Recursos de TI em nuvem pública**, no modelo de IaaS, PaaS e SaaS, abrangendo serviços de: Implantação, Suporte, Atualização, Evolução, Desenvolvimento e suporte especializado, conforme especificações constantes neste TR, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: A presente contratação se justifica pelos seguintes pontos: • Com base no levantamento realizado pela SDE/COTEC foi identificado que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ceará-SDE/CE atualmente possui uma infraestrutura que encontra-se em sua capacidade máxima de utilização não permitindo mais upgrade e atualizações de segurança dos sistemas, remanejamento de recursos, criação de novos, nem backup de segurança dos atuais, • As estações atualmente são constituídas de 08 servidores no formato IAS tendo máquinas de classificadas como: t2.xlarge, c5a.2xlarge, t2.medium, t2.medium, r5a.xlarge, c5a.2xlarge, c5a.2xlarge, t3a.medium, nos quantitativos a seguir: • Total de Memórias nas Estações locais = 176 Gb • Total de vCPU nas estações locais : 80 : vCPUs • Total de HDs nas estações locais : 2,9Tb, • Visto que a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ceará-SDE para dar continuidade aos serviços e estabelecer um sistema eficiente e seguro bem como melhorar a gestão dos mesmos, pode ser quantificada em: • Total de Memórias para as Estações = 200 Gb • Total de vCPU nas estações : 100 vCPUs • Total de HDs nas estações locais : 10Tb, • O contrato 08/2019 firmado entre a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará-ETICE e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ceará-SDE/CE, encontra-se no último ano de vigência conforme Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limi-

tada a sessenta meses (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998), VALOR GLOBAL: 294.353,90 ( duzentos e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta três reais e noventa centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100002 04 . 126 . 421 20335 03 339140 1.500.9100000.0.2.01 - 23019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE** DISPENSA: Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso IX da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Parecer Jurídico Nº 125/2024 - ASJUR/SDE, constante nos autos do Processo Administrativo nº 56001.000746/2024-43, a celebração de Contrato com a ETICE, empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, com sede na Avenida Pontes Vieira, nº 220, bairro São João do Tauape, CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de computação em nuvem pública, no modelo Software como Serviço (Software as a Service – SaaS), para o fornecimento de licença do software Google Workspace abrangendo serviços de instalação, migração, customização e integração inicial, treinamento e suporte especializado no valor global de R\$ 294.353,90 (duzentos e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta três reais e noventa centavos). Face ao disposto no § único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024 Ratifico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Senhor George Dantas Paiva, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 56001.000746/2024-43, fundamentado no art. 75 inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. João Salmito Filho Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos  
COORDENADORIA JURÍDICA

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**POR**TARIA N°130/ 2024 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com fulcro nos termos da Lei nº 14.219, de 14 de outubro de 2008 e LC nº 264, de 30 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 30.547, de 24 de maio de 2011, com base na Portaria ADAGRI nº 493/2023, publicada no DOE de 08 de março de 2022 e considerando o que consta no NUP 56022.002204/2024-67, RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** mencionados no anexo único desta Portaria, **Gratificação** de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária – GDAFA, a ser percebida nos percentuais estabelecidos no anexo referente ao semestre compreendido entre Setembro/2023 a Fevereiro/2024, sendo o pagamento efetuado a partir da data da publicação procedendo-se às devidas compensações, conforme o caso, com efeitos retroativos ao período concessivo. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°130/2024, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024, REFERENTE AO PAGAMENTO DA GDAFA – 2º PERÍODO (SETEMBRO/2023 A FEVEREIRO/2024)

NOME	MATRICULA	CARGO	DATA DA ADMISSÃO	EXERCÍCIO	TOTAL %
1 AILTON GADELHA MAIA	169391 1 0	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	LIMOEIRO DO NORTE	60,00
2 ALINE CAVALCANTE VIEIRA	169409 1 7	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	04/09/09	BOA VIAGEM	60,00
3 ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES	169415 1 4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	PINDORETAMA	60,00
4 ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	169412 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	TIANGUÁ	60,00
5 ANDRÉA CRISTINA CAPRIATA SILVA	199867-1-3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/08/13	SEDE	60,00
6 ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	199801 1 1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10/02/12	CAUCAIA	60,00
7 ANNIRA AQUINO CORTEZ	169446 1 0	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/09/09	PACAJUS	60,00
8 ANTÔNIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA	199839 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	23/02/12	MARANGUAPE	60,00
9 ANTÔNIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	199841 1 7	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/06/12	PEDRA BRANCA	58,00
10 APARECIDA SIMONE MARTINS	169445 1 3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/10/09	CAUCAIA	60,00
11 ARMANDO CESAR MACEDO SARAIVA	169398 1 1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	28/08/09	CRATO	60,00
12 ARQUELAU NOBRE NOJOSA	169437 1 1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	26/08/09	MARANGUAPE	60,00
13 CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	199853 1 8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	27/07/12	INDEPENDÊNCIA	60,00
14 CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES	169405 1 8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	CRATO	60,00
15 CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	MORADA NOVA	60,00
16 CÉLIO SOUZA DA ROCHA	169428 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	04/02/10	ARACATI	60,00
17 CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	169386 1 0	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	BREJO SANTO	60,00
18 CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	199854 1 5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	29/06/12	CRATO	60,00
19 CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	199855 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	25/06/12	SOBRAL	60,00
20 CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	169379 1 6	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	IGUATU	60,00
21 DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA	169396 1 7	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/12/09	SEDE	60,00
22 DANIEL VICTOR SARAIVA	169390 1 3	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	25/08/09	ITAPAJÉ	60,00
23 DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIÚZA	199802 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	27/02/12	SOBRAL	60,00
24 DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	169427 1 5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	ITAPIPOCA	60,00
25 DAVID CALDAS VASCONCELOS	016945 0 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	PINDORETAMA	60,00
26 DINARA AIRES DANTAS	199803 1 6	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	JAGUARIBE	60,00
27 DJANIRA SOARES GADÉLHA GOUVEIA	199842 1 4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	CAUCAIA	60,00
28 DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	199848 1 8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	MORADA NOVA	60,00
29 EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	169401 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	BATURITÉ	60,00
30 EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	169425 1 0	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	RUSSAS	60,00
31 ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	169411 1 5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	ARACATI	60,00
32 EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	169447 1 8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	PACAJUS	60,00
33 EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	199804 1 3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	BOA VIAGEM	60,00
34 FÁBIO COSTA FARIA	199806 1 8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10/02/12	MARANGUAPE	60,00
35 FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	169389 1 2	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	RUSSAS	60,00



	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DA ADMISSÃO	EXERCÍCIO	TOTAL %
36	FABRICIO FERREIRA LIMA	199807 1 5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	MORADA NOVA	60,00
37	FELIPE FRANCELINO FERREIRA	199808 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	CRATO	60,00
38	FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO	169419 1 3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	QUIXERAMOBIM	60,00
39	FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJÃO	199809 1 X	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	SOBRAL	60,00
40	FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	199849 1 5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	09/04/12	CRATEÚS	60,00
41	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	169387 1 8	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	28/08/09	SÃO BENEDITO	60,00
42	FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	169384 1 6	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	08/02/10	MORADA NOVA	60,00
43	FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	199845 1 6	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	CRATO	60,00
44	FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS	169406 1 5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	SEDE	60,00
45	FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	300100-8-6	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	26/08/19	SANTA QUITÉRIA	60,00
46	FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	199810 1 0	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	ARACATI	60,00
47	FRANCISCO OSCARITO RAMOS	199857 1 7	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	29/06/12	IGUATU	60,00
48	FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	300068 1 X	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	17/10/16	QUIXADÁ	60,00
49	FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	300061 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	22/05/16	CRATO	60,00
50	FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	169385 1 3	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	ACOPIARA	60,00
51	FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	016945 1 0	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	ICÓ	60,00
52	FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	199811 1 8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	LIMOEIRO DO NORTE	60,00
53	FRED ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE	300104 4 2	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	25/01/21	CAMPOS SALES	60,00
54	GABRIEL GUIMARÃES COSTA	199812 1 5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	CRATO	60,00
55	GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	199813 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	22/02/12	CANINDÉ	60,00
56	GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA	169443 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	03/09/09	SEDE	60,00
57	HENDEL PAULA ROCHA	199814 1 X	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	27/02/12	JAGUARIBE	60,00
58	IGOR GURGEL IBIAPINA	199833 1 5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/03/12	GRANJA	60,00
59	IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	199815 1 7	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	SOBRAL	55,00
60	JAILSON JOSÉ DA SILVA	016945 2 9	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	14/09/09	GRANJA	60,00
61	JARIER DE OLIVEIRA MORENO	016945 3 7	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	31/08/09	SEDE	60,00
62	JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	169448 1 5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	21/08/09	PACAJUS	60,00
63	JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	169380 1 7	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	MAURITI	60,00
64	JOÃO PAULO LIMA ALVES	169438 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	QUIXADÁ	60,00
65	JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	199831 1 0	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	CRATO	60,00
66	JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	199816 1 4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10/02/12	SEDE	60,00
67	JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	169410 1 8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	BREJO SANTO	60,00
68	JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	169426 1 8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	MARANGUAPE	60,00
69	JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	169383 1 9	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	BATURITÉ	60,00
70	JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES	169393 1 5	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	CRATO	60,00
71	LEVI GONÇALVES MOREIRA	199851 1 3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	RUSSAS	60,00
72	LIDIANE BARBOSA MACHADO	169403 1 3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	TIANGUÁ	60,00
73	LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAÚJO	199858 1 4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	11/06/12	IGUATU	60,00
74	MANOEL ENEAS DE CARVALHO GONÇALVES	199850 1 6	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	MARANGUAPE	60,00
75	MARCELINO MOTA TELES	199859 1 1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/06/12	MARANGUAPE	60,00
76	MÁRCIA ROCHA TORRES	199860 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	22/06/12	SEDE	60,00
77	MARCOS ANTONIO BARBOZA	169449 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	MAURITI	60,00
78	MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	199819 1 6	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	CAUCAIA	60,00
79	MARIA ANDRÉA BORGES CAVALCANTE	169399 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/10/09	SEDE	60,00
80	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	199834 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/03/12	TIANGUÁ	60,00
81	MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	169431 1 8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	ICÓ	60,00
82	MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	199820 1 7	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	27/02/12	TIANGUÁ	60,00
83	MILTON DE CARVALHO NETO	199821 1 4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	BATURITÉ	60,00
84	MOACIR ANDRADE RABELO FILHO	199822 1 1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	CAUCAIA	60,00
85	MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	169417 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	28/09/09	BATURITÉ	60,00
86	NEILIANE SANTIAGO SOMBRA	199823 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/03/12	SEDE	60,00
87	OSVALDO DAVID DE ALENCAR	169395 1 X	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	31/08/09	NOVA OLINDA	60,00
88	OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	199824 1 6	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	16/02/12	COREAÚ	57,00
89	PATRÍCIA EMÍLIA GOMES FACÓ	169416 1 1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	MARANGUAPE	60,00
90	PATRÍCIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA	169429 1 X	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	ITAPIPOCA	60,00
91	PAULA ANDRÉIA BEZERRA INSURRALDE	199825 1 3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/03/12	MARANGUAPE	60,00



NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DA ADMISSÃO	EXERCÍCIO	TOTAL %
92 PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	199836 1 7	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/03/12	SÃO BENEDITO	60,00
93 PAULO HENRIQUE PAIXÃO	199862 1 7	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/06/12	ACOPIARA	60,00
94 PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	199826 1 0	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	ITAPIPOCA	60,00
95 PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO	199830 1 3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10/02/12	PINDORETAMA	60,00
96 PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	169444 1 6	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	28/08/09	ARACATI	60,00
97 RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	199874-1-8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/08/13	IPU	57,00
98 RAQUELY FERREIRA BRAGA DE ALBUQUERQUE	199868-1-0	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/08/13	PINDORETAMA	60,00
99 RENATA DAMASCENO MOURA	169408 1 X	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	LIMOEIRO DO NORTE	60,00
100 RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	169407 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/10/09	BATURITÉ	60,00
101 RODOLFO MORICONI FREIRE	199863 1 4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/07/12	ITAPIPOCA	60,00
102 RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	199866-1-6	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	09/08/13	MAURITI	60,00
103 ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA	169420 1 4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	CRATO	60,00
104 RUI RODRIGUES DE LIMA	169394 1 2	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	03/09/09	IPAUMIRIM	60,00
105 SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	199828 1 5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	SÃO BENEDITO	60,00
106 SILVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA	199864 1 1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	26/06/12	SEDE	60,00
107 SUIANY RODRIGUES CÂMARA	199865 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	27/06/12	PINDORETAMA	60,00
108 TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	199846 1 3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	ITAPAJÉ	60,00
109 VANESSA VIEIRA CHAVES	199837 1 4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	IGUATU	60,00
110 YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA	199847 1 0	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	TAUÁ	60,00
111 ZILTON SENA FILHO	199829 1 2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	QUIXADÁ	60,00

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Fortaleza, 24 de dezembro de 2024.  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°783/2024** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR DAVID CALDAS VASCONCELOS, matrícula Nº 016945 0, COMO DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL RESPONDENDO, durante o período de 26 de dezembro de 2024 a 15 de janeiro 2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 26 de dezembro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

##### Nº DO PROCESSO: 56012.002276/2024-23 EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO N°04/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 04/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E O FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ – FIEC.; II - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar o prazo** de vigência até o dia 30/06/2025 e alterar o plano de trabalho sem repercussão financeira, conforme previsto nos autos supracitados.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( não se aplica ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; V - DATA E ASSINANTES: Danilo Gurgel Serpa Diretor-Presidente da ADECE, Luís Eduardo Fontenelle Barros Diretor de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio, respondendo interinamente, José Ricardo Montenegro Cavalcante Presidente da FIEC.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
GERENTE JURÍDICA

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08/2022

I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2022; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia Quarto Anel Viário, nº 2346, Bairro Pedras, Fortaleza/CE, CEP: 60.874-401; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016 c/c o art. 73 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual** de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a vigência a partir do dia 19 de fevereiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2026 e a execução a partir do dia 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 474.223,71; X - DA VIGÊNCIA: vigência a partir do dia 19 de fevereiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 18 de dezembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Fábio Xavier Grandchamp e Francisco Guilherme de Aguiar.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

#### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

##### PORTARIA N°25/2024.

**ESTABELECE AS METAS INSTITUCIONAIS E INDIVIDUAIS PARA O PRIMEIRO CICLO AVALIATIVO DE PERCEPÇÃO DA GRATIFICAÇÃO EM DESEMPENHO PARA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE METROLOGIA LEGAL E QUALIDADE – GDAQ DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 19.053, de 20 de setembro de 2024, que institui a Gratificação de Desempenho pelo Exercício de Atividade de Metrologia Legal e Qualidade - GDAQ, considerando ainda o disposto no art. 17, III, do Decreto Estadual n.º 36.350, de 20 de dezembro de 2024, RESOLVE:



Fixar as Metas Institucionais do IPEM/CE para o período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2025, com efeitos financeiros no semestre seguinte, de julho a dezembro de 2025, na forma estabelecida no Anexo Único, parte integrante desta Portaria.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº25/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

CÓD.	ÁREA	DESCRIÇÃO DA META	PESO	PRODUTOS	UNID.	QUANT.
01	GETIC	Divulgar interna e externamente a imagem do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará.	10	Relatório de matérias divulgadas	Unid.	01
02	GETEC	Realizar 70% (setenta por cento) das Verificações e Fiscalizações Periódicas planejadas no Plano de Trabalho para o semestre.	10	Relatório trimestral de acompanhamento	Unid.	02
03	GETEC	Realizar 70% (setenta por cento) das Receitas planejadas no Plano de Trabalho para o semestre.	10	Relatório trimestral de acompanhamento	Unid.	02
04	GEADM	Gerir os recursos financeiros e a execução das despesas estabelecidas no Plano de Aplicação para o semestre.	10	Demonstrativos contábeis; Balanços;	Unid.	02
05	GEADM	Gerir a entrada e saída de materiais de consumo e equipamentos patrimoniais.	10	Relatório de consolidação almoxarificado e patrimonial trimestral.	Unid.	02
06	GEADM	Realizar pesquisa de clima organizacional, avaliando satisfação dos servidores e envolvimento com as atividades do órgão	10	Relatório com o produto da pesquisa e apontando possíveis soluções para resolução dos problemas levantados.	Unid.	01
07	GEADM	Realizar o monitoramento e a gestão da conservação do patrimônio mobiliário e imobiliário do IPEM-CE	10	Levantamento patrimonial preliminar semestral, a organizar a lista de inventário do órgão	Unid.	01
08	ASJUR	Gerir os processos administrativos e/ou judicializados nas diversas instâncias	10	Relatório de acompanhamento de gestão dos processos trimestral.	Unid.	02
09	ADINS	Acompanhamento e monitoramento da prestação de contras estabelecidas no convênio INMETRO-IPEM/CE	10	Relatório trimestral de prestação de contas consolidado entre os dois órgãos.	Unid.	02
10	ADINS	Realizar treinamento do Sistema de Gestão Integrada (SGI) do INMETRO para os setores do IPEM-CE e interessados.	10	Relatório com o Roteiro do Treinamento e Lista de Presença, além de comprovações das ações	Unid.	02

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2024 – IPEM/CE.** CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ E FRANÇA PINTO & CIA LTDA. PARTES: O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, autarquia estadual, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Bairro Parreão, devidamente inscrito no CNPJ nº 53.322.646/0001-51, doravante denominado ADQUIRENTE e FRANÇA PINTO & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.589.293/0001-61, sediada na Rua 1060, n. 35 A, bairro Conjunto Ceará II, Fortaleza/CE – CEP: 60.533-050, doravante denominado ADQUIRIDA. REPRESENTANTES: Representa a ADQUIRENTE o seu Presidente, o Sr. Francisco Barroso Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 97002408956 - SSPDS/CE, e CPF nº 266.648.793-87, residente e domiciliado em Fortaleza-CE e representa a ADQUIRIDA o sr. PAULO AFONSO FRANÇA PINTO, brasileiro, empresário, sob o CPF de n. 491.813.513-72 e RG sob o n. 22490B OAB/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE. DA FUNDAMENTAÇÃO: A presente adesão tem como fundamento a Adesão à Ata de Registro de Preços Estadual Nº 2024/18838, da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) do Estado do Ceará, fundamentada no Pregão Eletrônico, sob o n. 20240006, conforme os termos do edital. DO OBJETO: A **contratação de gás liquefeito de petróleo (GLP), com botijões em comodato, com entrega na forma de “vale - gás”** para atendimento das necessidades do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará - IPEM/CE, para um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. DOS VALORES DEVIDOS: O valor total da adesão é de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), a título global. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AÇÃO: 20138 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – IPEM/CE, FONTE DE RECURSOS: 700 da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 384570 do ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – “MATERIAL DE CONSUMO” e da Funcional programática: 1.700.2200082.1.2. 01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato futuro é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma da Lei; o material é permanente e de definitiva aquisição do órgão. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. ASSINATURAS: Pela adquirente, sr. Francisco Barroso Rodrigues – Presidente. Pela adquirida, Sr. Paulo Afonso França Martins.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE



**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003/2024**

**NUP: 63000.000425/2024-14 E 63000.001150/2024-36**

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13, e a ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ – ACACE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.416.632/0001-66. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução do Projeto EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA NO ESTADO DO CEARÁ**, que visa capacitar agentes de direitos humanos e diagnosticar, de forma qualitativa e quantitativa, violações e avanços de Direitos Humanos nos territórios cearenses por meio de: a) Capacitação para agentes multiplicadores; e de diagnóstico e mobilização das comunidades; b) Oficinas destinadas ao público-alvo e Atendimento multiprofissional dos agentes participantes, para orientações jurídicas e encaminhamentos psicosociais. c) Produção do Relatório Final de Diagnóstico. O presente objeto deve ser executado conforme Plano de Trabalho (em anexo), que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se, na Constituição da República Federativa de 1988; Constituição Estadual do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101/2000; Lei Federal nº 14.802/24, de 10 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027); Lei Federal nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023; Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Estadual nº 18.430, de 21 de julho de 2023; Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012; Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e regulamentos; Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; Portaria nº 218/2018 CGE CE, de 07 de novembro de 2018; Processo NUP nº 63.000.000425/2024-14 e 63000.001150/2024-36; Edital de Chamamento Público nº 0001/2024/SEDIH e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento. O prazo poderá ser alterado através de termo aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 4.124.169,00 (quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, cento e sessenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 63100001.14.422.169.12018.15.335041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024. SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos e Francisco Denilson Alves Santos - Associação de Cooperação Agrícola do Estado do Ceará. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, Ceará, 01 de novembro de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº2749/2024 – A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do Art.8º, da Portaria Nº 1945/2024 – GAB, de 23 de setembro de 2024, designar os **SERVIDORES**, constantes no Anexo Único, desta Portaria, para comporem a **Comissão de Análises de Recursos** referentes aos resultados do SPAECE Ensino Fundamental 2024, com vigência de até 30(trinta) dias, contados a partir da data da publicação dos resultados preliminares do Spaece Ensino Fundamental. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.**

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2749/2024-GAB

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ana Paula Pequeno Matos	481218-1-0	Presidente
José Alves Ferreira Neto	480691-1-8	Analista
Marco Aurélio Jarreta Merichelli	160302-1-X	Analista
Marcelo José Tavares Bessa	480060-1-9	Analista
Lilian Kelly Alves Guedes	303333-1-4	Analista
Nívea Barros de Moura	480967-1-9	Analista
Sylvia Andrea Coelho Paiva	088738-1-X	Analista

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3018/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando os autos do processo 22001.138781/2024-12, RESOLVE EXONERAR de Ofício o servidor **JOAO PAULO LIMA PESSOA**, matrícula 30017366, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20240028- SEDUC

**OBJETO:** O objeto da licitação é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I COM 16 SALAS DE AULA, EM JIJOCA DE JERICÓA-COARA, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação 06, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA homologado o certame e adjudicado ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ 235859790001-02. VALOR A SER CONTRATADO R\$ 11.792.900,00 Fortaleza, 18 de dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. DATA DA ASSINATURA NO SISTEMA: 19 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2022/NUP 22001.127665/2024-78 - IG: 1359893 - SACC: 1197638

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: WLADYA ARAÚJO GOURMET LTDA, estabelecida na Rua Marquês de Montalvão, nº 250, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-225, inscrita no CNPJ sob o nº 12.750.350/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). WLADYA MARTINS DE ARAÚJO VASCONCELOS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 423.510.653- 87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022, publicado no D.O.E de 21.01.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e de execução, reajustar o valor ao contrato e informar valor para continuidade do contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional Pedro de Queiroz Lima (Beberibe), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 07 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, do contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais), passando de R\$ 693.360,00 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta reais) para R\$ 723.600,00 (setecentos e vinte e três mil e seiscentos reais), conforme Despacho – COFIN/SEDUC datado em 29.11.2024, às fls. 40/41 e Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 02.12.2024, às fls. 42/45. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor global para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO do contrato, ora aditado, será de R\$ 723.600,00 (setecentos e vinte e três mil e seiscentos reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 02.12.2024, às fls. 42/45 e IG nº 1359893, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de janeiro de 2025 até 17 de janeiro de 2026, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer indenização à CONTRATADA, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 02.12.2024, às fls. 42/45.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos; XII - DATA: 24 DE DEZEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, WLADYA MARTINS DE ARAÚJO VASCONCELOS - Empresa Wladya Araújo Gourmet Ltda - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. AUREA LUCIA MACHADO DIAS , 2. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS..

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR /ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº175/2023/NUP 22001.047144/2023-57 - IG: 1360096 - SACC: 1283512

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleneste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rue Antônia Aguiar Ramos, n.º 1019, Gaioso Nunes, Tianguá – CE, CEP: 62.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, brasileira, inscrita no RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF nº 782.108.103-59, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2020, publicado no D.O.E de 17/08/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o replanilhamento com acréscimos e supressões de valores, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE III, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCEIAL Nº 20220008/SEDUC e que passam a integrar este Contrato indepen-



dente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO sofreu um acréscimo de serviços na EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES, NO MUNICÍPIO DE MARCO – CE no valor de R\$ 70.538,88 (setenta mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) representando +5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento) do valor global do contrato e sofreu uma supressão de serviços no valor de R\$ 6.300,10 (seis mil e trezentos reais e dez centavos) representando -0,52% (zero vírgula cinquenta e dois por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva no valor de R\$ 64.238,78 (sessenta e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) representando +5,29% (cinco vírgula vinte e nove por cento) do valor global do contrato; na EEMTI CORONEL MURILO SERPA, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE houve um acréscimo de serviços no valor de R\$ 33.189,64 (trinta e três mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) que representa +2,73% (dois vírgula setenta e três por cento) e uma supressão no valor de R\$ 5.911,14 (cinco mil novecentos e onze reais e quatorze centavos), que representa -0,49% (zero vírgula quarenta e nove por cento), resultando na repercussão financeira de R\$ 27.278,50 (vinte e sete mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) que representa +2,25% (dois vírgula vinte e cinco por cento); na EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, NO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ – CE houve um acréscimo de serviços no valor de R\$ 34.900,49 (trinta e quatro mil e novecentos reais e quarenta e nove centavos) que representa +2,87% (dois vírgula oitenta e sete por cento) e uma supressão no valor de R\$ 7.027,38 (sete mil e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), que representa -0,58% (zero vírgula cinquenta e oito por cento), resultando na repercussão financeira de R\$ 27.873,11 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e três reais e onze centavos) que representa +2,30% (dois vírgula trinta por cento); na EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE houve um acréscimo de serviços no valor de R\$ 48.504,16 (quarenta e oito mil quinhentos e quatro reais e dezessete centavos) que representa +4,00% (quatro por cento) e uma supressão no valor de R\$ 505,68 (quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), que representa -0,04% (zero vírgula zero quatro por cento), resultando na repercussão financeira de R\$ 47.998,48 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) que representa +3,95% (três vírgula noventa e cinco por cento); na EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE CRUZ – CE houve um acréscimo de serviços no valor de R\$ 46.640,34 (quarenta e seis mil seiscentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos) que representa +3,84% (três vírgula oitenta e quatro por cento) e uma supressão no valor de R\$ 1.861,74 (mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), que representa -0,26% (zero vírgula vinte e seis por cento), resultando na repercussão financeira de R\$ 33.478,44 (trinta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) que representa +2,76% (dois vírgula setenta e seis por cento); na EEFM ZULMIRA AGASSIS, NO MUNICÍPIO DE UBAJARA – CE houve um acréscimo de serviços no valor de R\$ 27.041,18 (vinte e sete mil e quarenta e um reais e dezento centavos) que representa +2,23% (dois vírgula vinte e três por cento) e uma supressão no valor de R\$ 255,71 (duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos) que representa -0,02% (zero vírgula zero dois por cento), resultando na repercussão financeira de R\$ 26.785,47 (vinte e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) que representa +2,21% (dois vírgula vinte e um por cento); gerando um Total da Repercussão Positiva ao Contrato no valor de R\$ 272.431,38 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos) conforme Planilhas fls. 03/51, Parecer Técnico da SOP, fls. 60/62 e Despacho - COINF/SEDUC, datado em 14/11/2024, fls. 402/404, do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário da Educação - Contratante, URANDIA AGUIAR RAMOS - Representante Legal da Empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 27 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº182/2023/NUP 22001.124512/2024-79 - IG: 1360097 - SACC: 1282222**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, estabelecida na Rua João Dona, nº 314, Andar Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000, inscrita no CNPJ nº 27.615.564/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 581378908 SSP/SP e CPF nº 024.442.643-04, residente e domiciliado na Rua João Dona, nº 318, Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, Fortaleza/Ce, CEP 63.740-000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963- 15, residente e domiciliado nesta Capital , resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2023, publicado no D.O.E de 03/08/2023, de acordo com NUP 22001.124512/2024-79; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - NOVA OLINDA – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 08 de novembro de 2024 até 05 de fevereiro de 2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário da Educação - Contratante, EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE - Representante Legal da Empresa PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI - CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 27 de dezembro de 2024..

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR /ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº382/2024/NUP 22001.094669/2024-62 IG: 1360131 SACC: 1334798**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 382/2024 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA LF SOUSA MIRANDA – ME; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: empresa LF SOUSA MIRANDA – ME, estabelecida na Rua Arraial Zezé, nº 149, Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20060091228417 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.885.573-37; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 382/2024, publicado no D.O.E de 05.09.2024, regulamentado no art. 104, I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a qualificação do representante legal da Contratada no Contrato nº 382/2024**, que tem por objeto a prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das COORDENADORIAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, 14, 15, 16 e 17, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 9 (EEM LEANDRO LOPES DE SOUSA), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 2024102/Cotação Eletrônica nº 2024/13690, e Termo de Dispensa de Licitação nº 102/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DA QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA DO CONTRATO Nº 382/2024 A qualificação do representante legal da Contratada do Contrato nº 382/2024 será corrigida, passando,



assim, a ter a seguinte redação: "...a empresa LF SOUSA MIRANDA – ME, estabelecida na Rua Arraial Zezé, nº 149, Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20060091228417 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.885.573-37..."; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 27 de Dezembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretário(a) da Educação Contratante LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA Empresa Lf Sousa Miranda – ME Contratada TESTEMUNHAS : 1. ADEMILDE ALVES DE OLIVEIRA 2. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº385/2024/NUP 22001.094781/2024-01 - IG: 1360128 - SACC: 1333044**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 385/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LF SOUSA MIRANDA – ME**, estabelecida na Rua Arraial Zezé, nº 149, Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20060091228417 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.885.573-37, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 385/2024, publicado no D.O.E de 09.09.2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 104, I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a qualificação do representante legal da Contratada no Contrato nº 385/2024**, que tem por objeto a prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das COORDENADORIAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, 14, 15, 16 e 17, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 18 (EEMTI LÍLÌ FEITOSA), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240102/Cotação Eletrônica nº 2024/13690, e Termo de Dispensa de Licitação nº 102/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. CLAUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DA QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA DO CONTRATO Nº 385/2024 A qualificação do representante legal da Contratada do Contrato nº 385/2024 será corrigida, passando, assim, a ter a seguinte redação: "...a empresa LF SOUSA MIRANDA – ME, estabelecida na Rua Arraial Zezé, nº 149, Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20060091228417 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.885.573-37..."; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - Contratante, LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA - Empresa Lf Sousa Miranda – ME - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ADEMILDE ALVES DE OLIVEIRA, 2. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA . Fortaleza 27 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR /ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº387/2024/NUP 22001.094779/2024-24 - IG: 1360124 - SACC: 1337131**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 387/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LF SOUSA MIRANDA – ME**, estabelecida na Rua Arraial Zezé, nº 149, Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20060091228417 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.885.573-37, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 387/2024, publicado no D.O.E de 17.09.2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 104, I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a qualificação do representante legal da Contratada no Contrato nº 387/2024**, que tem por objeto a prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das COORDENADORIAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, 14, 15, 16 e 17, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 20 (EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 2024102/Cotação Eletrônica nº 2024/13690, e Termo de Dispensa de Licitação nº 102/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. CLAUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DA QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA DO CONTRATO Nº 387/2024 A qualificação do representante legal da Contratada do Contrato nº 387/2024 será corrigida, passando, assim, a ter a seguinte redação: "...a empresa LF SOUSA MIRANDA – ME, estabelecida na Rua Arraial Zezé, nº 149, Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20060091228417 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.885.573-37..."; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação- Contratante, LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA - Empresa Lf Sousa Miranda – ME - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ADEMILDE ALVES DE OLIVEIRA, 2. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA . Fortaleza 27 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR /ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº22001.148554/2024-03 - ADITIVO**

**LOTE 76/2024**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23034190 - EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KAROLINE BRAGA MOURA - CPF: 06557930389 - MATRÍCULA: 22200181537380 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148261957 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCELA SOUZA SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 03/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2820,30; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.548,11 ( TRÊS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23034190 - EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 77/2024**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO JOELCILANE SOUSA ANDRADE - CPF: 00947723390 - MATRÍCULA: 22200181537399 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148257887



- NOME SUBSTITUÍDO: JANNICE DE SOUSA MOTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 09/12/2024 a 07/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 897,37; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 868,42 ( OITOCENTOS E SESSENTA E ÓITO REAIS E QUARENTA E DOIIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 78/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23034009 - EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDRE TEIXEIRA VIANA - CPF: 07344008378 - MATRÍCULA: 22200181546614 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148023215 - NOME SUBSTITUÍDO: PEDRO DE SOUSA VIANA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 09/12/2024 a 07/01/2025 - VÁLOR MENSAL: R\$ 2519,31; JULIANA RODRIGUES DE VASCONCELOS - CPF: 00363577319 - MATRÍCULA: 22200181546649 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148023215 - NOME SUBSTITUÍDO: PEDRO DE SOUSA VIANA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 09/12/2024 a 07/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2307,51; RAIMUNDO LEANDRO DA SILVA - CPF: 05011394352 - MATRÍCULA: 22200181546630 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130496213 - NOME SUBSTITUÍDO: PEDRO DE SOUSA VIANA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 09/12/2024 a 07/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2307,51; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.904,21 ( SEIS MIL E NOVECENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23034009 - EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 79/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23036273 - EEMTI CORONEL MURILO SERPA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSORES(ES)**: LUANA CASTELO BRANCO GONÇALVES - CPF: 02472217323 - MATRÍCULA: 22200181552614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181436967 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA JAIANE DA SILVA SANTANA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; LUANA CASTELO BRANCO GONÇALVES - CPF: 02472217323 - MATRÍCULA: 22200181552622 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181437033 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA JAIANE DA SILVA SANTANA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.051,87 ( TRÊS MIL E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23036273 - EEMTI CORONEL MURILO SERPA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 80/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23041889 - EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AMANDA MOREIRA DE OLIVEIRA FORTÉ - CPF: 61275052320 - MATRÍCULA: 22200181577005 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181054002 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLA MONICA TEIXEIRA DAVID - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 15/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3076,69; LUCAS MELO DOS SANTOS - CPF: 60340426314 - MATRÍCULA: 22200181574928 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181054002 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLA MONICA TEIXEIRA DAVID - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.516,77 ( NOVE MIL E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041889 - EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ PROCESSO Nº22001.148556/2024-94 - ADITIVO

## LOTE 46/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23004258 - EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BEATRIZ BISPO DE ARAUJO - CPF: 06812486370 - MATRÍCULA: 22200181575177 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148025714 - NOME SUBSTITUÍDO: EDJANE NADIA SILVEIRA ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 28/11/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; FRANCISCA RAIZA NASCIMENTO SILVA - CPF: 07932016320 - MATRÍCULA: 22200181575150 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148025714 - NOME SUBSTITUÍDO: EDJANE NADIA SILVEIRA ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2051,12; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.516,77 ( NOVE MIL E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23004258 - EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 47/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLA DIRANIR FERREIRA MENEZES - CPF: 52526577349 - MATRÍCULA: 22200181545677 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148258107 - NOME SUBSTITUÍDO: CLEILTON GOMES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 16/11/2024 a 15/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3076,69; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades



Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.027,06 (TRÊS MIL E Vinte e SETE REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23007036 - EEM JOSE TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM**  
**PROCESSO Nº22001.148557/2024-39 - ADITIVO**

**LOTE 45/2024**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23265795 - EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA CELIA PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 02621080383 - MATRÍCULA: 22200181544220 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000147938015 - NOME SUBSTITUIDO: PAULO CLESSON DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITERIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 30/11/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3845,86; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.090,60 (CINCO MIL E NOVENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265795 - EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 46/2024**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23005033 - EEMTI SAO JOSE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEXANDRE FONTENELE BATISTA - CPF: 67580092387 - MATRÍCULA: 22200181334412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000111932614 - NOME SUBSTITUIDO: NORBERTO AGUIAR BRAGA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 24/11/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10;AMANDA MARIA DE PAULA FONTENELE - CPF: 06234286364 - MATRÍCULA: 22200181334404 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000111932614 - NOME SUBSTITUIDO: NORBERTO AGUIAR BRAGA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 24/11/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39;FRANCISCA MARIA DOS REIS DUTRA - CPF: 01032802359 - MATRÍCULA: 22200181334390 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000111932614 - NOME SUBSTITUIDO: NORBERTO AGUIAR BRAGA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 24/11/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,93; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.422,37 ( SETE MIL E QUATROCENTOS E Vinte e DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23005033 - EEMTI SAO JOSE e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA**  
**PROCESSO Nº22001.148558/2024-83 - ADITIVO**

**LOTE 120/2024**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23231939 - CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CELSO RODRIGUES DE MELO - CPF: 02640395300 - MATRÍCULA: 22200181569495 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000115903910 - NOME SUBSTITUIDO: SILVIA HELENA PERES DIAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITERIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 24/11/2024 a 23/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;LUANA MARIA PAULINO MELO - CPF: 03565792396 - MATRÍCULA: 22200181569487 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000115903910 - NOME SUBSTITUIDO: SILVIA HELENA PERES DIAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 24/11/2024 a 23/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,98 ( CINCO MIL REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23231939 - CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 122/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23265876 - EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO VINICIUS VALDEREIS DE MENEZ - CPF: 04802545320 - MATRÍCULA: 22200181533105 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000115944315 - NOME SUBSTITUIDO: WLADIA CHRISTINA DE SOUSA FONTENELE PASSOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 23/11/2024 a 06/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.684,74 ( UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265876 - EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 123/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23252545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELYSAMAR MARINHO RAMOS DÚARTE - CPF: 05767978395 - MATRÍCULA: 22200181561028 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000112234015 - NOME SUBSTITUIDO: JOAO ALBERTO FIUZA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/12/2024 a 06/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1666,54; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.989,10 ( UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM e os Professores constantes neste extrato

LOTE 123/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23010851 - EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANGELA GERMANO DA SILVA - CPF: 04350550380 - MATRÍCULA: 22200181643660 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22200181016631 - NOME SUBSTITUIDO: SARA DE PAIVA SA MELO - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 04/12/2024 a 02/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76;SALMA DE ARAUJO FRANCO - CPF: 05349171356 - MATRÍCULA: 22200181560455 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA

SUBSTITUÍDO: 22000197939934 - NOME SUBSTITUÍDO: WILLIAN DE SOUSA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T I M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.677,06 ( QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23010851 - EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 126/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLAUDINA DE SOUSA BRITO - CPF: 73046752334 - MATRÍCULA: 22200181560803 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116156310 - NOME SUBSTITUÍDO: ELENILDA TELES FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 18/11/2024 a 27/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; MARIA DO SOCORRO DE CASTRO OLIVEIRA - CPF: 03362011330 - MATRÍCULA: 22200181560714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116156310 - NOME SUBSTITUÍDO: ELENILDA TELES FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 18/11/2024 a 27/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.009,70 ( TRÊS MIL E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 127/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23231939 - CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GLAUCIA PAIVA TIMBO - CPF: 00502185309 - MATRÍCULA: 2220018156101X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116077216 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA GARDENIA XIMENES DIAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 07/12/2024 a 20/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2392,98; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.315,79 ( DOIS MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23231939 - CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 128/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS FRANCISCO SANTOS AGUIAR - CPF: 07230674301 - MATRÍCULA: 22200181560749 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181293724 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 07/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 897,37; FRANCISCO ANDONES CHAVES DE ARAUJO - CPF: 04733922329 - MATRÍCULA: 22200181560757 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181125031 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 07/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; MARIA DE JESUS NASCIMENTO SIQUEIRA - CPF: 07113326307 - MATRÍCULA: 22200181560552 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181638500 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 07/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39; REGILANNE LIMA DIAS RAMOS - CPF: 03057460305 - MATRÍCULA: 22200181560536 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181660468 - NOME SUBSTITUÍDO: SAMILE SOUSA VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 17/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 213,66; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.377,82 ( DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 130/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ANDONES CHAVES DE ARAUJO - CPF: 04733922329 - MATRÍCULA: 22200181560765 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181125015 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 07/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 384,59; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 434,21 ( QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº22001.148560/2024-52 - ADITIVO

## LOTE 170/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23015594 - EEMTI VILEBALDO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA CAMILLA PORTELA DA SILVA VASCONCELOS - CPF: 05713119386 - MATRÍCULA: 22200181579024 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148007112 - NOME SUBSTITUÍDO: BENEDITO MOREIRA GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 28/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; ANTONIA CAMILLA PORTELA DA SILVA VASCONCELOS - CPF: 05713119386 - MATRÍCULA: 22200181579032 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130149815 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARA AGUIAR NERIS FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 28/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; CINTHIA PAIXAO DOS SANTOS - CPF: 03069353339 - MATRÍCULA: 22200181568898 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148007112 - NOME SUBSTITUÍDO: BENEDITO MOREIRA GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 28/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39; CINTHIA PAIXAO DOS SANTOS - CPF: 03069353339 - MATRÍCULA: 22200181579008 - CARGO:



PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148007112 - NOME SUBSTITUÍDO: BENEDITO MOREIRA GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 28/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,93;CLAYTON FERNANDES PINHEIRO - CPF: 89734351320 - MATRÍCULA: 22200181535957 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147926912 - NOME SUBSTITUÍDO: GEANES GOMES DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 19/11/2024 a 28/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3204,88;FRANCISCA MICAELE DE ALBUQUERQUE - CPF: 04829234318 - MATRÍCULA: 22200181579059 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148007112 - NOME SUBSTITUÍDO: BENEDITO MOREIRA GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 28/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39;JERONIMO AGUIAR PARENTE FILHO - CPF: 05854409305 - MATRÍCULA: 22200181579040 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130149815 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARA AGUIAR NERIS FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 28/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95;JULLIERME KILVIO MARINHO BRAGA - CPF: 56698364304 - MATRÍCULA: 22200181578729 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130149815 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARA AGUIAR NERIS FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 28/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 897,37;MARIA JOSIANE XIMENES MOREIRA - CPF: 61823753370 - MATRÍCULA: 22200181537259 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147956617 - NOME SUBSTITUÍDO: ZAIDE CUNHA MAIA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 27/11/2024 a 26/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10;WELLINGTON SOUSA SILVA - CPF: 08014958306 - MATRÍCULA: 22200181578117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130149815 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARA AGUIAR NERIS FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 28/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95;O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.018,24 ( VINTE E UM MIL E DEZOITO RÉAIS E Vinte E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23015594 - EEMTI VILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 171/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23277980 - EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA ROSEMAIRA SAMPAIO CAETANO - CPF: 06716117393 - MATRÍCULA: 22000181570582 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130330617 - NOME SUBSTITUÍDO: GLAUCIANE MENEZES CARDOSO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 30/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81;ANTONIO FROTA LIMA COSTA NETO - CPF: 01777549310 - MATRÍCULA: 22200181570442 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116115118 - NOME SUBSTITUÍDO: HEDER MOREIRA DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 07/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81;DARLISON SOUSA CARNEIRO COSTA - CPF: 08205216398 - MATRÍCULA: 22200181324654 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013014631X - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ATYLLA TELES DE ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 28/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4580,57; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.258,56 ( DEZENOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23277980 - EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 172/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23016230 - EEMTI HUET ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CONCEICAO DE MARIA MARQUES CAETANO - CPF: 03796857361 - MATRÍCULA: 2220018156910X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130139410 - NOME SUBSTITUÍDO: HEDER MOREIRA DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 07/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76;FRANCISCO GERVA DE CARVALHO - CPF: 77793145372 - MATRÍCULA: 2220018154591X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130139410 - NOME SUBSTITUÍDO: HEDER MOREIRA DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 07/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.605,26 ( DOIS MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E Vinte E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016230 - EEMTI HUET ARRUDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 173/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23018445 - EEMTI ELZA GOERSCH. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TAMYRES DE MATOS ARAUJO - CPF: 05515495306 - MATRÍCULA: 22200181568901 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130020383 - NOME SUBSTITUÍDO: MARINA DE OLIVEIRA CARDOSO MACEDO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 28/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4999,61; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.112,35 ( SETE MIL E CENTO E DOZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23018445 - EEMTI ELZA GOERSCH e os Professores constantes neste extrato

LOTE 174/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23246723 - EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA ELZILENE SOUSA - CPF: 06801682300 - MATRÍCULA: 22200181579687 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148264395 - NOME SUBSTITUÍDO: EDVAN SIEBRA MOURA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 30/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4580,57;GEOVANA DE CASTRO LEITE - CPF: 07345265390 - MATRÍCULA: 22200181570590 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181058261 - NOME SUBSTITUÍDO: JAQUELINE AGUIAR PARENTE - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 02/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.827,39 ( DOZE MIL E OITOCENTOS E Vinte E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23246723 - EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR e os Professores constantes neste extrato



## LOTE 175/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23029943 - EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO.

CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDRESSA NOBRE LOPES - CPF: 05596274321 - MATRÍCULA: 22200181578869 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111917917 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCUS VINICIUS LIMA PASSOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 28/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95;ANTONIA JANAILCE SAMPAIO PINTO - CPF: 77344022320 - MATRÍCULA: 22200181578850 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130461711 - NOME SUBSTITUÍDO: LEIDE MARIA DE SOUZA RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/11/2024 a 28/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17;ANTONIO WALISON MAGALHAES MARINHO - CPF: 60618342338 - MATRÍCULA: 22200181578834 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111917917 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCUS VINICIUS LIMA PASSOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 28/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 229,03;ANTONIO WALISON MAGALHAES MARINHO - CPF: 60618342338 - MATRÍCULA: 22200181578842 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111917917 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCUS VINICIUS LIMA PASSOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 28/11/2024 a 19/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 839,77;CARLOS DANIEL PROTASIO MARTINS - CPF: 06837597361 - MATRÍCULA: 22200181578826 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 220001115902310 - NOME SUBSTITUÍDO: LEIDE MARIA DE SOUZA RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 29/11/2024 a 28/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 687,09;DEBORA MARIA MARTINS BRAÇA - CPF: 07197285330 - MATRÍCULA: 22200181578710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 220001115902310 - NOME SUBSTITUÍDO: LEIDE MARIA DE SOUZA RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/11/2024 a 28/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34;FRANCISCA GENICE GONCALVES - CPF: 04832495305 - MATRÍCULA: 22200181578877 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 220001115902310 - NOME SUBSTITUÍDO: LEIDE MARIA DE SOUZA RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/11/2024 a 28/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2051,12;IZAAC NASCIMENTO OLIVEIRA DE AZEVEDO - CPF: 04135540317 - MATRÍCULA: 22200181578818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130461711 - NOME SUBSTITUÍDO: LEIDE MARIA DE SOUZA RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/11/2024 a 28/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76;KELLY RODRIGUES MESQUITA - CPF: 02577693311 - MATRÍCULA: 2220018157880X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111917917 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCUS VINICIUS LIMA PASSOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 28/11/2024 a 19/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 940,10;LUCIANA ALCANTARA BESSA COSTA - CPF: 62653938391 - MATRÍCULA: 22200181578796 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 220001115902310 - NOME SUBSTITUÍDO: LEIDE MARIA DE SOUZA RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/11/2024 a 28/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17;MARIA RAIANE CESAR ABEL - CPF: 61841255327 - MATRÍCULA: 22200181578885 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111917917 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCUS VINICIUS LIMA PASSOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 28/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 897,37; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.915,21 ( ONZE MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS E Vinte E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23029943 - EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 176/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23020431 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA.

CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CRISLANE MARIA NASCIMENTO LINHARES - CPF: 95555730349 - MATRÍCULA: 22200181537178 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130495713 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA VERLENE VASCONCELOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 27/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;SILVIA ELETICIA MARQUES SILVA PEIXOTO - CPF: 05875334398 - MATRÍCULA: 22200181537186 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130495713 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA VERLENE VASCONCELOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 27/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.652,30 ( SETE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E DÔIS REAIS E TRINTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23020431 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 177/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23020431 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA.

CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES RUFINO - CPF: 03721265378 - MATRÍCULA: 2220018153639 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 20/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3760,39; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.639,09 ( TRÊS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23020431 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 178/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 230205034 - EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS.

CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EMANUELE CAVALCANTE SOUZA - CPF: 03862138364 - MATRÍCULA: 22200181557039 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148043119 - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDO NONATO PONTE NETO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 08/12/2024 a 06/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3845,86;VILAUBA DA SILVA JANUARIO - CPF: 08225313305 - MATRÍCULA: 22200181557055 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148043119 - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDO NONATO PONTE NETO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 08/12/2024 a 06/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1030,63; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.719,19 ( QUATRO MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025034 - EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 179/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23023953 - EEMTI NAZARÉ SEVERIANO.

CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: REGINA MARTA VASCONCELOS - CPF: 98688650349 - MATRÍCULA: 22200181540403 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181601836 - NOME SUBSTITUÍDO: SABRINA TAVARES CAMPOS DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL:



30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; SANDRA MARIA DA ROCHA - CPF: 65051270387 - MATRÍCULA: 2220018154039X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181601836 - NOME SUBSTITUÍDO: SABRINA TAVARES CAMPOS DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.906,30 ( DOIS MIL E NOVECENTOS E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23023953 - EEMTI NAZARÉ SEVERIANO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 180/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23021322 - EEMTI WILEBALDO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLEVIA DE LIMA NASCIMENTO - CPF: 01954092300 - MATRÍCULA: 22200181578141 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000107686412 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA GEORGELE OLIMPIO FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2974,13; MARIA DAS DORES COSTA REINALDO - CPF: 03743786303 - MATRÍCULA: 22200181577927 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000107686412 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA GEORGELE OLIMPIO FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1982,75; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.796,98 ( QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23021322 - EEMTI WILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 181/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23025263 - EEM PROFESSOR LUIS FELIPE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MOREIRA - CPF: 06839931358 - MATRÍCULA: 22200181577811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011224391X - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ARLINDO SIQUEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1858,83; FRANCISCO EDINESIO DE SENA CUNHA - CPF: 02014761345 - MATRÍCULA: 22200181577803 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011224391X - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ARLINDO SIQUEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 867,45; JOSE LUCAS DA SILVA ROCHA - CPF: 06407443385 - MATRÍCULA: 2220018157779X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011224391X - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ARLINDO SIQUEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2230,60; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.796,98 ( QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025263 - EEM PROFESSOR LUIS FELIPE e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 182/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23025263 - EEM PROFESSOR LUIS FELIPE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO PAULO DE PAIVA GUILHERME - CPF: 96596449300 - MATRÍCULA: 22200181577714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111909418 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO JAIDO DE AZEVEDO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 19/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2162,23; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.092,47 ( DOIS MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025263 - EEM PROFESSOR LUIS FELIPE e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 183/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23025263 - EEM PROFESSOR LUIS FELIPE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IVANA SILVA OLIVEIRA - CPF: 72302690320 - MATRÍCULA: 22200181577781 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111909418 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO JAIDO DE AZEVEDO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 19/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1769,09; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.712,03 ( UM MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025263 - EEM PROFESSOR LUIS FELIPE e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE PROCESSO Nº22001.148561/2024-05 - ADITIVO

## LOTE 23/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23051671 - EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TICIANA MARIA GOMES CARNEIRO - CPF: 85115185334 - MATRÍCULA: 22200181551111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116092711 - NOME SUBSTITUÍDO: LAURIZA MARIA ALVES SANTOS - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 12/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95; TICIANA MARIA GOMES CARNEIRO - CPF: 85115185334 - MATRICULA: 2220018155112X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116092711 - NOME SUBSTITUÍDO: LAURIZA MARIA ALVES SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 12/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.014,76 ( CINCO MIL E QUATORZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23051671 - EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE**  
**PROCESSO N°22001.148637/2024-94 - ADITIVO**

LOTE 32/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23057793 - EEMTI ALMIR PINTO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA GARDANIA DOS SANTOS SOUZA - CPF: 02188397312 - MATRÍCULA: 22200181399344 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL AEE 2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 02/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,93; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.539,45 ( DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23057793 - EEMTI ALMIR PINTO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 33/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23252383 - EEMTI JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA VANESSA DE OLIVEIRA - CPF: 05351055333 - MATRÍCULA: 2220018134955X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/01/2024 a 02/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 26.052,62 ( VINTE E SEIS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252383 - EEMTI JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE**  
**PROCESSO N°22001.148562/2024-41 - ADITIVO**

LOTE 57/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23053364 - CEJA DONANINHA ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MERCIA COELHO CAVALCANTE - CPF: 82240760320 - MATRÍCULA: 22200181535825 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000112171218 - NOME SUBSTITUIDO: JOAO BATISTA LIMA DE ASSIS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 04/12/2024 a 18/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.240,60 ( UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23053364 - CEJA DONANINHA ARRUDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 58/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23054409 - EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FELIPE PAIVA DE SOUZA - CPF: 05636959354 - MATRÍCULA: 22200181537070 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000116062715 - NOME SUBSTITUIDO: ANTONIO MARCOS DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 15/11/2024 a 14/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 897,37; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 883,86 ( OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23054409 - EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 59/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23056177 - EEMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE VINICIUS INACIO DO NASCIMENTO - CPF: 08305289389 - MATRÍCULA: 22200181567514 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22200181187886 - NOME SUBSTITUIDO: MARIA REGIS SEVERINO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 07/12/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2061,26; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.194,24 ( DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23056177 - EEMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 60/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23051930 - EEMTI SENADOR ALMIR PINTO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ROBERIO MOREIRA DE SOUSA - CPF: 03982518350 - MATRÍCULA: 22200181567719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130220617 - NOME SUBSTITUIDO: SILRIA LORENA DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 08/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; MARIA ALICE NOGUEIRA DA SILVA - CPF: 61030282307 - MATRÍCULA: 22200181567700 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130220617 - NOME SUBSTITUIDO: SILRIA LORENA DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 08/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2307,51; RUAN DA SILVA - CPF: 61589553373 - MATRÍCULA: 22200181567697 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130220617 - NOME SUBSTITUIDO: SILRIA LORENA DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 08/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1666,54; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.624,04 ( CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23051930 - EEMTI SENADOR ALMIR PINTO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 61/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23053356 - LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE WADSON SAMPAIO FERNANDES - CPF: 60012336327 - MATRÍCULA: 22200181549664 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000147877512 - NOME SUBSTITUIDO: JOAO PAULO DE CASTRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 15/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2307,51; MARIA JOSELY DA SILVA CUNHA - CPF: 94781427391 - MATRÍCULA: 22200181549672 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000147877512 - NOME SUBSTITUIDO: JOAO PAULO DE CASTRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 15/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 692,25; WANDERSON LUCAS SOUZA SILVA - CPF: 61774076330 - MATRÍCULA:



22200181549648 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147877512 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO PAULO DE CASTRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 15/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1730,64; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.577,81 ( QUATRO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23053356 - LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 62/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23055693 - EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FELIPE DA CRUZ GOMES - CPF: 07190402306 - MATRÍCULA: 22200181561443 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181106312 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA VALCIANE BRITO PEREIRA ROCHA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 26/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 683,71; MARIA DANIELE FERREIRA NOBRE - CPF: 07231178375 - MATRÍCULA: 22200181561427 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181106339 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA VALCIANE BRITO PEREIRA ROCHA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 26/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 478,60; MARIA DANIELE FERREIRA NOBRE - CPF: 07231178375 - MATRÍCULA: 22200181561435 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181106320 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA VALCIANE BRITO PEREIRA ROCHA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 26/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 136,74; MARIA DANIELE FERREIRA NOBRE - CPF: 07231178375 - MATRÍCULA: 2220018156146X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181106304 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA VALCIANE BRITO PEREIRA ROCHA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 26/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 410,22; TAINAH DA SILVA QUIRINO - CPF: 06131518360 - MATRÍCULA: 22200181561451 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181106339 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA VALCIANE BRITO PEREIRA ROCHA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 26/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1025,56; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.646,60 ( DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIIS REAI'S E SESENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23055693 - EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFISSORES - CREDE 9 - HORIZONTE  
PROCESSO Nº22001.148563/2024-96 - ADITIVO

## LOTE 52/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA NAGELA DA COSTA - CPF: 53357973391 - MATRÍCULA: 22200181535868 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013043031X - NOME SUBSTITUÍDO: NATALIA SILVA MESQUITA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 24/11/2024 a 23/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2404,80; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.345,33 ( DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 53/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23058463 - EEM ANA FACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AMANDA GAMA LIMA - CPF: 05120634354 - MATRÍCULA: 22200181556369 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116095710 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARIA MOTA PAZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/12/2024 a 07/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.285,70 ( SEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23058463 - EEM ANA FACÓ e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 54/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23265000 - EEMTI MARCONI COELHO REIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA NERY PEREIRA LEITE - CPF: 89912080378 - MATRÍCULA: 2220018153540X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130010027 - NOME SUBSTITUÍDO: JONAS ALVES PEREIRA FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 12/11/2024 a 21/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,93; FRANCISCO MARCIO DO NASCIMENTO LIMA - CPF: 05796647326 - MATRÍCULA: 22200181535418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130010027 - NOME SUBSTITUÍDO: JONAS ALVES PEREIRA FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 12/11/2024 a 21/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.881,13 ( CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265000 - EEMTI MARCONI COELHO REIS e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 55/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23060174 - EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TEREZINHA FERNANDA RODRIGUES - CPF: 60725878363 - MATRÍCULA: 22200181537550 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181434565 - NOME SUBSTITUÍDO: CELIANE SILVA DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 12/11/2024 a 07/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2290,28; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.257,95 ( QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23060174 - EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA e os Professores constantes neste extrato



## LOTE 56/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23545550 - EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HENRIQUE ASSUNCAO GOMES - CPF: 07002532383 - MATRÍCULA: 22000181534756 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011601771X - NOME SUBSTITUÍDO: AILCA ANTONIA DA SILVA PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/11/2024 a 28/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95;HENRIQUE ASSUNCAO GOMES - CPF: 07002532383 - MATRÍCULA: 22000181536724 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011601771X - NOME SUBSTITUÍDO: AILCA ANTONIA DA SILVA PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/11/2024 a 28/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 128,20;JAQUELINE FALCAO SILVA - CPF: 08280978364 - MATRÍCULA: 22000181536732 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011601771X - NOME SUBSTITUÍDO: AILCA ANTONIA DA SILVA PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 29/11/2024 a 28/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 229,03; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.589,82 ( UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545550 - EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS  
PROCESSO Nº22001.148565/2024-85 - ADITIVO

## LOTE 186/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23127821 - EEMTI ARSÉNIO FERREIRA MAIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GABRIEL DOS SANTOS XAVIER - CPF: 02617685306 - MATRÍCULA: 22000181547718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147958717 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA GLAUCINEIDE CORREIA DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/11/2024 a 28/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39;GERLIANE KELLY DE SOUSA COELHO - CPF: 06214078367 - MATRÍCULA: 22000181547653 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147958717 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA GLAUCINEIDE CORREIA DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/11/2024 a 28/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 384,59;JOERMISON DE SOUZA PITOMBEIRA - CPF: 06606641357 - MATRÍCULA: 22000181547696 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76;JOERMISON DE SOUZA PITOMBEIRA - CPF: 06606641357 - MATRÍCULA: 2200018154770X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147958717 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA GLAUCINEIDE CORREIA DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/11/2024 a 28/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2051,12;OLIVIA BRUNA DE LIMA NUNES - CPF: 05788271312 - MATRÍCULA: 2200018154767X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147958717 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA GLAUCINEIDE CORREIA DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/11/2024 a 28/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95;OLIVIA BRUNA DE LIMA NUNES - CPF: 05788271312 - MATRÍCULA: 22000181547688 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147958717 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA GLAUCINEIDE CORREIA DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 29/11/2024 a 28/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.203,28 ( SEIS MIL E DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23127821 - EEMTI ARSÉNIO FERREIRA MAIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 187/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23124121 - EEMTI BARÃO DE ARACATI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VINICIUS BARBOSA LIMA - CPF: 05024302303 - MATRÍCULA: 22000181537062 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197938636 - NOME SUBSTITUÍDO: EDVALDO DIAS DA SILVA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 27/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.919,47 ( TRÊS MIL E NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124121 - EEMTI BARÃO DE ARACATI e os Professores constantes neste extrato

LOTE 188/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23129018 - EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIELLE DE OLIVEIRA GIRAO - CPF: 05450025327 - MATRÍCULA: 22000181567093 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147983614 - NOME SUBSTITUÍDO: NATALIS NATACHA MACIEL DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 03/12/2024 a 01/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76;FRANCISCO VANDERLANO MACHADO NOBRE - CPF: 06696865306 - MATRÍCULA: 22000181567107 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147983614 - NOME SUBSTITUÍDO: NATALIS NATACHA MACIEL DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 03/12/2024 a 01/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2519,31;FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA LIMA - CPF: 06848302309 - MATRÍCULA: 22000181565783 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147983614 - NOME SUBSTITUÍDO: NATALIS NATACHA MACIEL DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 03/12/2024 a 01/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.671,13 ( QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23129018 - EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 189/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23128208 - EEM LAURO REBOUCAS DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LIDIA SOUSA OLIVEIRA - CPF: 08051498305 - MATRÍCULA: 2200018154560X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116079316 - NOME SUBSTITUÍDO: WASHINGTON DE MOURA LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 06/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;LIDIA SOUSA OLIVEIRA - CPF: 08051498305 - MATRÍCULA: 22000181545618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111940412 - NOME SUBSTITUÍDO: WASHINGTON DE MOURA LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 06/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17;OSIANIO GOMES SILVEIRA - CPF: 00553062336 - MATRÍCULA: 22000181545596 - CARGO: PROF



CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111940412 - NOME SUBSTITUÍDO: WASHINGTON DE MOURA LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 06/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 384,59; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.317,29 ( QUATRO MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 190/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23124172 - EEM BENI CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PAULO SERGIO DA SILVA FREITAS - CPF: 66245699304 - MATRÍCULA: 22200181545723 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000148258638 - NOME SUBSTITUIDO: SUELIDA MARIA FREIRE VICTOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 31/10/2024 a 14/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2115,22; WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 01482060345 - MATRÍCULA: 22200181545707 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000148258638 - NOME SUBSTITUIDO: SUELIDA MARIA FREIRE VICTOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 31/10/2024 a 14/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 448,68; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.558,40 (DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124172 - EEM BENI CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 191/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23133554 - EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ALINE CRISTIANE AMORIM BATISTA - CPF: 60379530317 - MATRÍCULA: 22200181219451 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000148017312 - NOME SUBSTITUIDO: FRANCISCO CESAR GONDIM SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 28/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3589,47;ERINEIDE ALVES MENDES - CPF: 01944418300 - MATRÍCULA: 22200181219486 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000148017312 - NOME SUBSTITUIDO: FRANCISCO CESAR GONDIM SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 28/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.747,63 ( SEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: Q(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23133554 - EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA e os Professores constantes neste extrato

TONIO VIDAL  
LOTE 192/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCACAO / ESCOLA: 23127430 - EEMTI MANUEL SÁTIRO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCA LILIANA DA SILVA - CPF: 60806291354 - MATRÍCULA: 22200181535809 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148262074 - NOME SUBSTITUÍDO: MAYARA YANE LAZARO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saude - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T N M - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3204,88;JAYANA FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 04023370347 - MATRÍCULA: 22200181535795 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148262074 - NOME SUBSTITUÍDO: MAYARA YANE LAZARO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saude - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 01/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,93; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.781,94 ( SEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23127430 - EEMTI MANUEL SÁTIRO e os Professores constantes neste extrato.

ANUEL SATIRO  
LOTE 193/2024

LOTE 195/2024

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERLAINE EMANUELE DAMIAO DA SILVA - CPF: 04800351308 - MATRÍCULA: 2220018154574X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITÚIDO: 22000130495616 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITERIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PÉRIODO: 06/12/2024 a 04/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 897,37; THALIA RODRIGUES DE CASTRO SANTIAGO - CPF: 07634682314 - MATRÍCULA: 22200181545731 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITÚIDO: 22000130495616 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PÉRIODO: 06/12/2024 a 04/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1374,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.198,26 (DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E Vinte E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO e os Professores constantes neste extrato.

LOTE 194/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23124172 - EEM BENI CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): EDUARDO BRITO PEREIRA - CPF: 05713916308 - MATRÍCULA: 22200181651671 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000148260349 - NOME SUBSTITUIDO: JOICE DE LIMA COSTA ROCHA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1487,06; EDWIGES DE JESUS BARBOSA - CPF: 04040959337 - MATRÍCULA: 22200181576351 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000148260349 - NOME SUBSTITUIDO: JOICE DE LIMA COSTA ROCHA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1487,06; MILENA PEREIRA GIRAO - CPF: 61599359332 - MATRÍCULA: 22200181566496 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000148260349 - NOME SUBSTITUIDO: JOICE DE LIMA COSTA ROCHA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1982,75; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.796,99 ( QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124172 - EEM BENI CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 195/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23124172 - EEM BENI CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALRILENE DE LIMA BARBOSA SILVA - CPF: 05289421319 - MATRÍCULA: 22200181576467 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000148011713 - NOME SUBSTITUIDO: MARIA MAGNOLIA BARROS GONDIM - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25.63905 - PERÍODO: 28/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4743,22



BARBOSA SILVA - CPF: 05289421319 - MATRÍCULA: 22200181576475 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148011713 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA MAGNOLIA BARROS GONDIM - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 28/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 384,59; ALRILENE DE LIMA BARBOSA SILVA - CPF: 05289421319 - MATRÍCULA: 22200181576483 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148264328 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA MAGNOLIA BARROS GONDIM - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 28/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1153,76; BRUNA CRISTINA SIMOES DE OLIVEIRA - CPF: 04665691304 - MATRÍCULA: 22200181576459 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148264328 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA MAGNOLIA BARROS GONDIM - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 28/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 384,59; EDUARDO BRITO PEREIRA - CPF: 05713916308 - MATRÍCULA: 22200181576343 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148264328 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA MAGNOLIA BARROS GONDIM - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 28/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 384,59; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.030,26 ( DEZ MIL E TRINTA REAIS E Vinte E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124172 - EEM BENI CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 196/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23131365 - EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BEATRIZ DE SOUSA LIMA - CPF: 61113679352 - MATRÍCULA: 22200181565864 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000181276579 - NOME SUBSTITUÍDO: STHEFANNY ALVES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 743,53; FILIPE OLIVEIRA DE SOUSA - CPF: 61117691381 - MATRÍCULA: 22200181565872 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181276579 - NOME SUBSTITUÍDO: STHEFANNY ALVES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 13/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 996,27; FRANCISCA ANADILIA OLIVEIRA LIMA - CPF: 03540149350 - MATRÍCULA: 2220018156583X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181276579 - NOME SUBSTITUÍDO: STHEFANNY ALVES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 743,53; FRANCISCA ANADILIA OLIVEIRA LIMA - CPF: 03540149350 - MATRÍCULA: 22200181565899 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181276579 - NOME SUBSTITUÍDO: STHEFANNY ALVES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1115,30; FRANCISCA MARDONIA SILVA - CPF: 02063772312 - MATRÍCULA: 22200181565821 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181276587 - NOME SUBSTITUÍDO: STHEFANNY ALVES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 867,45; FRANCISCA MARDONIA SILVA - CPF: 02063772312 - MATRÍCULA: 22200181565880 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181614652 - NOME SUBSTITUÍDO: STHEFANNY ALVES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 247,84; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.561,88 ( QUATRO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23131365 - EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 197/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23133295 - EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA JOSE MACEDO MOREIRA - CPF: 00490631380 - MATRÍCULA: 22200181607699 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116075515 - NOME SUBSTITUÍDO: EVILASIA MOREIRA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 16/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,03; MARIA JOSE MACEDO MOREIRA - CPF: 00490631380 - MATRÍCULA: 22200181607702 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116075515 - NOME SUBSTITUÍDO: EVILASIA MOREIRA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 16/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,03; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.150,36 ( DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23133295 - EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 198/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA: 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA TEREZA DA SILVA - CPF: 08694965305 - MATRÍCULA: 22200181565287 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130546210 - NOME SUBSTITUÍDO: FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 14/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2244,48; HELENE CRISTINA MAIA - CPF: 00276973399 - MATRÍCULA: 22200181565295 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130546210 - NOME SUBSTITUÍDO: FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2153,68; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.256,29 ( QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

